



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

Av. Pedro Freitas, 1904, Centro Administrativo Edifício Jornalista Carlos Castelo Branco -  
Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900  
Telefone

Portaria Nº 8, de 05 de julho de 2022

Dispõe sobre a anulação da Portaria Nº 7, de 27 de junho de 2022, e sobre a criação de Grupo de Trabalho para implementação da Equipe de Planejamento para correção do Termo de Referência e elaboração de Estudo Técnico Preliminar, relativos ao procedimento de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e operação assistida do software SISPREV WEB.

O Presidente da Fundação Piauí Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei 6.910, de 12 de dezembro de 2016;

## RESOLVE:

Art. 1º. **ANULAR**, a Portaria Nº 7, de 27 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Nº 123 de 28 de junho de 2022;

Art. 2º. Instituir Grupo de Trabalho, conforme art. 11, da Nota Técnica nº 03/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Ofício nº 1257/2021/ATI-PI/DIR GERAL, para implementação da Equipe de Planejamento para correção do Termo de Referência e elaboração de Estudo Técnico Preliminar, relativos ao procedimento de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e operação assistida do software SISPREV WEB.

Art. 3º. Nomear os membros do Grupo de Trabalho:

NOME	CARGO	ÁREA
NAYANA COSTA CAVALCANTE	GESTORA GOVERNAMENTAL	DUP Matrícula nº 298993-07
LUCÉLIA MARIA LAGES PEDROSA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO III	NUCON Matrícula nº 341992-0
ALAN DAVIS DE SOUSA ALMEIDA	COORDENADOR	COINF Matrícula nº 341997-5
FRANCISCO JOSÉ CAMELO MACIEL	TECNÓLOGO DE REDE	COINF Matrícula nº 817254-4

Art. 4º. Atribuir aos integrantes do Grupo de Trabalho as funções de coordenação, supervisão, monitoramento e prestação de informações relacionadas ao Termo de Referência e à elaboração de Estudo Técnico Preliminar, relativos ao procedimento de contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva, adaptativa, evolutiva e operação assistida do software SISPREV WEB.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 3300

## PORTARIA GP Nº 0737/2022 /PIAUIPREV TERESINA 28 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando a decisão proferida nos autos do processo TC/003634/2021, pela 1ª Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí, materializada no Acórdão nº 807/2021- SPL, autuado nos autos do processo Sei nº 00227.001274/2022-85.

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria GP Nº 1.673/2017 de 30 de Agosto de 2017, publicada no DEO/PI Nº 178 de 21 de Setembro de 2017, que concedeu o benefício de pensão por morte em favor Sra. Ana Claudia Sousa Costa, CPF Nº 022.603.463-16 e Francisco Vieira Gomes Costa, CPF nº 105.496.843-87 na condição de companheira e filho menor não emancipado do ex- segurado Francisco Vieira Gomes Filho, em razão do acórdão acima mencionado, que julgou ilegal a portaria supracitada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 3261

## PORTARIA GP Nº 0628/2022/PIAUIPREV DE 2022.

TERESINA, 07 DE JUNHO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0802297-07.2022.8.18.0031, do Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Parnaíba-PI, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.001665/2022-24, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2020.07.0819P,.

## RESOLVE

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, nos termos da LC 13/94, art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, lei, nº 10.887/04, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor da dependente da segurada GILDETE MARIA DUARTE, outrora ocupante do cargo MEDICO, nível, classe 3, vinculado ao INATIVO-SEC DE SAUDE-SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, matrícula nº. 0392537, falecida em 17/03/2020, na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL.	ART. 65 DA LC Nº 13/94	45,45					
PROVENTOS.	LC Nº 90/07 C/C LEI Nº 7.713/2021 C/C LEI Nº 7.770/2022	11.982,73					
<b>TOTAL</b>		<b>12.028,18</b>					
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para rateio das cotas. (§1 do Art. 52 da EC 54/2019 do Estado do Piauí)							
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da Média Aritmética)		12.028,18 * 50% =					
		6.014,09					
Acrescimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		1.202,82					
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>		<b>7.216,91</b>					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
MARIA DE FÁTIMA BARRETO DE MEIRELES	17/02/1956	Companheira	183.691.893-34	22/07/2020	<i>sub judice</i>	100,00	7.216,91

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/05/2022.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Of. 3263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

**PORTARIA Nº 82/2022 – GAB/PRE**

**Teresina, 05 de julho de 2022.**

Assunto: **Constituição da Comissão de Acompanhamento da Individualização do FGTS/EMGERPI.**

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, incisos “i/j” e a Ata do Conselho de Administração, de 17 de fevereiro de 2022, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,

Considerando a necessidade de regularização da existência de pendências na individualização dos FGTS das extintas empresas COMDEPI, COMEPI, CEASA e PRODEPI, absorvidas por esta EMGERPI;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir a Comissão de Acompanhamento das atividades de Individualização do FGTS, composta pelos membros elencados abaixo:

- a) **GILCELENNY CARVALHO DE SOUSA** – matrícula nº 287439-3;
- b) **THIAGO ALMEIDA NASCIMENTO** – matrícula nº 287436-9;
- c) **MORGANA ARAÚJO SÁ** – matrícula nº 287418-X;
- d) **GENESITA DE ALMEIDA BRITO UCHOA** – matrícula nº 008714-9;

**Art. 2º** - Sob a presidência da primeira, esta comissão deverá realizar os trabalhos de acompanhamento, recepção e conferência da documentação comprobatória a ser apresentada pelos empregados que se enquadram nos termos da **CONVOCAÇÃO/EMGERPI**, publicada no DOE/PI, de 04/07/2022;

**Art. 3º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º** - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

**Décio Solano Nogueira**  
**Diretor - Presidente da EMGERPI**

Este documento não contém emenda nem rasuras.

**Of. 529**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI

**PORTARIA Nº 84/2022– GAB**

**Teresina, 06 de julho de 2022.**

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho, desta capital, **MARIANA PINHEIRO DE SIQUEIRA**, nos autos do **processo nº 0000054-54.2022.5.22.0002 “... condenar a reclamada a proceder aos reajustes na gratificação incorporada da reclamante (código 447), observando os percentuais de reajustes salariais indicados na planilha que acompanha a exordial, nos percentuais do índice de reajuste salarial do período, a ser informado por ocasião da liquidação da sentença...”**

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **proceder aos reajustes na gratificação incorporada da reclamante**, dispõe a sentença em favor da **Sra. Vera Lúcia Brito**, com matrícula 024167-9, oriunda da extinta PIEMTUR, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

**DÉCIO SOLANO NOGUEIRA**  
Diretor-Presidente da EMGERPI  
**Of. 540**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

**Portaria Nº 132, de 30 de junho de 2022**

**PORTARIA Nº 132/2022-GS/SAF**  
**Local/Data: Teresina (PI), 30 de junho de 2022.**

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar como Fiscais Titular e Suplente, os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato nº 242/2022

Contratada: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE PONTA DA VARZEA

Resumo do Objeto: O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Produtores Rurais da Localidade Ponta da Várzea, município de Amarante/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.

Fiscal Titular: Avelar Almeida da Silva (matrícula: 170255- 6)

Fiscal Suplente: Jayro Lopes Antune (matrícula: 342287-9)

**Art. 2º.** As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF  
**Of. 1002**

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI****PORTARIA GAB.DIGER Nº 109/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

O presente pedido fundamenta-se no artigo 173, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria GAB.DIGER Nº 078/2022, do senhor Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., datada de 29 de abril de 2022, publicada no DOE sob o número 86, de 6 de maio de 2022, para continuação dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, em conformidade com o Parecer Referencial CGE Nº 7/2021, item 3.1, com o objetivo de pagamento das rescisões dos Contratos de Aluguel dos prédios onde funcionam o Escritórios Locais do EMATER nos municípios de Simões e Marcolândia.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Teresina, 28 de junho de 2022

**Leonardo Nogueira Pereira.**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA GAB.DIGER Nº 110/2022**

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno desta Autarquia,

O presente pedido fundamenta-se no artigo 173, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar por 60 (sessenta) dias a vigência da Portaria GAB.DIGER Nº 079/2022, do senhor Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI., datada de 29 de abril de 2022, publicada no DOE sob o número 86, de 6 de maio de 2022, para continuação dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, em conformidade com o Parecer Referencial CGE Nº 7/2021, item 3.1, com o objetivo de pagamento de rescisão do Contrato de Aluguel do prédio onde funciona o Escritório Local do EMATER no município de Gilbués.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Teresina, 28 de junho de 2022

**Leonardo Nogueira Pereira.**  
**DIRETOR GERAL**

**PORTARIA GAB.DIGER / 112 / 2022**

O Diretor Geral do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER-PI**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí EMATER-PI,

*Considerando a necessidade de designar gestor e fiscal de contrato, conforme Art. 67 da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993;*

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Designar a servidora **Lina Rosa Rodrigues Terceira**, matrícula nº 339908-7 como gestora do **contrato nº 04/2019** celebrado com a Empresa Mazuad Autolocadora e Logística Ltda., cujo objeto é a locação de veículos.

**Artigo 2º.** Designar o servidor **Márcio Adriano dos Santos Araújo**, matrícula nº 339596-X, como fiscal do Contrato mencionado no art. 1º e o servidor **Rafael Eugênio de Oliveira Martins**, matrícula nº 357366-4, como suplente.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência, publique e cumpra-se.

Teresina-PI, 04 de julho de 2022

**Leonardo Nogueira Pereira**  
**DIRETOR GERAL**  
**Of. 184**

**GOVERNO DO ESTADO****AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**

**PORTARIA Nº 52.201 -57/2022 – DG ADAPI, DE 01 DE JULHO DE 2022-A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI**, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI – Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; **considerando** o artigo 110, I, da Lei Complementar nº 13/94;

**RESOLVE:**

Art 1º. Autorizar a Averbação do tempo de contribuição, pertencente ao servidor **GILSON LAGES SIQUEIRA**, matrícula nº 026670-1, exercendo o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, nesta Agência, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo INSS, emitida em 21/09/2021.

**EMPREGADOR: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**

**NÚMERO: 067182820001-43**

**DOCUMENTO: 25593 – CTPS, SÉRIE: 7**

**PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 02/01/1987 a 30/04/1987**

**TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 0 ano(s), 3 mes(es), 29 dia(s)**

**PERÍODO APROVEITADO: 02/01/1987 a 30/04/1987**

**TEMPO APROVEITADO: 0 ano(s), 3 mes(es), 29 dia(s)**

**EMPREGADOR: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI**

**NÚMERO: 067182820001-43**

**DOCUMENTO: 25593 – CTPS, SÉRIE: 7**

**PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/09/1987 a 31/01/1998**

**TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 0 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)**

**PERÍODO APROVEITADO: 01/09/1987 a 28/02/1993**

**TEMPO APROVEITADO: 5 ano(s), 6 mes(es), 0 dia(s)**

**EMPREGADOR: PER. CONTR. CNIS 1**

**FUNÇÃO: 000110056470-40**

**DOCUMENTO: 11005647040 SÉRIE:**

**PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO: 01/03/1979 a 29/02/1984**

**TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: 5 ano(s), 0 mes(es), 0 dia(s)**

**PERÍODO APROVEITADO: 01/03/1979 a 28/02/1982**

**TEMPO APROVEITADO: 3ano(s), 0 mes(es), 0dia(s)**

Art. 2º. O interessado conta de efetivo exercício, de tempo de contribuição, com 3219 dias, correspondendo a 8 anos, 9 meses e 29 dias, datada e assinada pelo funcionário responsável.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Geral da ADAPI em Teresina (PI), 01 de julho de 2022.

**ALEXSANDRA SOARES CARVALHO**  
Diretora Geral  
**Of. 112**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

**PORTARIA nº 341/2022- GAB/SEJUS**

**Reformula a Casa de Detenção Provisória Cap. Carlos José Gomes de Assis em Penitenciária Cap. Carlos José Gomes de Assis.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**CONSIDERANDO** que a administração pública deve guiar seus atos nos princípios da legalidade e eficiência, nos exatos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO** que a dignidade da pessoa humana é princípio matriz dos demais princípios e direitos fundamentais;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Lei de Execução Penal tem duas finalidades: a primeira é a correta efetivação do que dispõe a sentença ou decisão criminal, “A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal”; e a segunda é instrumentalizar os meios que podem ser utilizados para que os apenados possam participar da integração social, “e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado e do internado”;

**CONSIDERANDO** que a Penitenciária Irmão Guido e a Penitenciária José de Ribamar Leite, são as únicas unidade prisional destinadas a custódia de presos sentenciados da Capital e dos Municípios que integram a grande Teresina, onde encontram-se com a população carcerária acima de sua capacidade técnica, revelando-se necessário a abertura de novas vagas para presos sentenciados ao regime fechado nesta Capital;

**CONSIDERANDO** que ante a superlotação da Penitenciária Irmão Guido e da Penitenciária José de Ribamar Leite, muitos presos sentenciados são custodiados em unidades prisionais do interior do Estado, deste modo, em desacordo com o art. 103 dentre outros preceitos legais da Lei de Execução Penal;

**CONSIDERANDO** que a Cadeia Pública de Altos/PI, com capacidade técnica para 600 (seiscentos) internos, destinada ao recebimento de presos provisórios;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformular a organização e funcionamento da unidade prisional da Capital, qual seja: Casa de Detenção Provisória de Altos – CDP, de modo que possam estar em harmonia com nova realidade carcerária do Estado que dispõe de um relevante número de presos sentenciados;

**CONSIDERANDO** as recorrentes determinações judiciais para regularização da custódia de presos sentenciados com cumprimento da pena em regime inicial fechado em estabelecimento adequados, quais sejam, Penitenciária Irmão Guido e Penitenciária José de Ribamar Leite;

**CONSIDERANDO** a necessidade dos órgãos de execução penal, sobretudo do Juízo da Execução Penal, em inspecionar, mensalmente, os estabelecimentos penais, tomando providências para o adequado funcionamento e promovendo, quando for o caso, a apuração de responsabilidade dentre outras gamas de atribuições embutidas no art.66 da LEP, cujo trabalho encontra-se comprometido tendo em vista a distribuição de presos sentenciados da Capital nas unidades prisionais do interior dado o quadro de superlotação;

**CONSIDERANDO** que a medida nº 05 do Plano Nacional de Política Criminal possui como diretriz a Ampliação da transparência, da participação social e do controle da execução penal como medida destinada ao fortalecimento de mecanismos que possibilitam a participação da sociedade no sistema prisional e que ampliam o acesso à informação propicia a aproximação da comunidade com a prisão e da prisão com a comunidade, o que resulta na redução dos danos da vivência prisional, bem como aprimora a inserção social daqueles que estão encarcerados

**CONSIDERANDO**, a necessidade de abertura de novas vagas para presos sentenciados ao regime fechado nesta Capital, dentro dos ditames estatuídos pela legislação hodierna;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar a reformulação do funcionamento da Casa de Detenção Provisória de Altos/PI – CDP, no âmbito da Secretaria Estadual de Justiça do Piauí, permitindo-se o funcionamento da citada unidade prisional como Penitenciária nos termos da legislação vigente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REFORMULAR** a “Casa de Detenção Provisória Cap. Carlos José Gomes de Assis”, situada na BR-316, Km 26, Altos-PI, com mudança de nomenclatura, passando a denominar-se **Penitenciária Cap. Carlos José Gomes de Assis**, ante a nova sistemática envolvendo o cumprimento de penas em regime fechado, nos termos da Lei 7.210 de 11 de julho de 1984;

**Art. 2º - DETERMINAR** à Gerência da referida Unidade Prisional que realize as adequações devidas para fins de efetivo funcionamento nos termos da Lei;

**Art. 3º - DETERMINAR** que o remanescente de presos provisórios da extinta Casa de Detenção Provisória Cap. Carlos José Gomes de Assis, sejam redistribuídos nas demais unidades prisionais do sistema até ulterior deliberação da administração penitenciária;

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Of. 2016**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

**PORTARIA Nº 168/2022-GAB**

Teresina(PI), 27 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** TOTAL CONSTRUÇÕES- AKR PRADO EIRELLI-EPP

**CONTRATO:** Nº 163/2022

**PROCESSO SEI:** 00317.000121/2022-10

**FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020

**OBJETO:** Execução dos serviços para execução de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas no município de Colônia do Piauí-PI.

**VIGÊNCIA:** 27/06/2023.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**PORTARIA Nº 169/2022-GAB**

Teresina(PI), 10 de Junho de 2022.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre





a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** P H L DE SOUSA LIMA ME

**CONTRATO:** Nº 143/2022

**PROCESSO SEI:** 00317.000322/2022-17

**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 575/2022 e Parecer Referencial PGE nº 013/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização do evento VAQUEJADA, que ocorre nos dias 11 e 12 de Junho 2022, no município de Canto do Buriti-PI.

**VIGÊNCIA:** 10/06/2023.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

#### PORTARIA Nº 170/2022-GAB

Teresina(PI), 23 de Junho de 2022.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** MARA PAVANELLY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

**CONTRATO:** Nº 157/2022

**PROCESSO SEI:** 00317.000432/2022-71

**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 728/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de apresentação artística no evento VAQUEJADA, nos dias 25 e 26 de Junho de 2022, no município de Palmeirais/PI.

**VIGÊNCIA:** 23/06/2023.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

#### PORTARIA Nº 171/2022-GAB

Teresina(PI), 23 de Junho de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** PJWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES LTDA

**CONTRATO:** Nº 158/2022

**PROCESSO SEI:** 00317.000433/2022-15

**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 729/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização do evento VAQUEJADA, que ocorre nos dias 25 e 26 de Junho 2022, no município de Palmeirais-PI.

**VIGÊNCIA:** 23/06/2023.

**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

#### PORTARIA Nº 172/2022-GAB

Teresina(PI), 28 de Junho de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Convenio celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUÍ

**CONVENIO:** Nº 01/2022/SEAGRO

**PROCESSO SEI:** 00317.000112/2022-11

**FUNDAMENTAÇÃO:** Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2009, de 04/12/2009, Decreto Estadual nº 12.440, de 1/12/2006, Lei 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, Decreto Federal nº 6.170/2007.

**OBJETO:** Repasse de recursos para aquisição de óleo diesel visando a recuperação de estradas vicinais em localidades do município de Caridade do Piauí-PI.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

#### PORTARIA Nº 173/2022-GAB

Teresina(PI), 28 de Junho de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** TOTAL CONSTRUÇÕES- AKR PRADO EIRELLI-EPP

**CONTRATO:** Nº 164/2022

**PROCESSO SEI:** 00317.0000066/2022-50

**FUNDAMENTAÇÃO:** Parecer PGE nº 09/2021 e Parecer Referencial CGE nº 01/2020

**OBJETO:** Execução dos serviços para execução de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas no município de Joaquim Pires-PI.

**VIGÊNCIA:** 28/06/2023.

**FISCAL TITULAR:** RAFAEL BARRÊTO VERAS E SILVA ALVES-CPF 055.033.903-50

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**PORTARIA Nº 174/2022-GAB**

Teresina(PI), 27 de Junho de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** R GOMES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**CONTRATO:** Nº 160/2022**PROCESSO SEI:** 00317.000390/2022-78**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 677/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021**OBJETO:** Contratação de empresa para realização do evento Festa do Produtor Rural, que ocorre no dia 28 de Junho 2022, no município de Boa Hora-PI.**VIGÊNCIA:** 27/06/2023.**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**PORTARIA Nº 175/2022-GAB**

Teresina(PI), 24 de Junho de 2022.

**A SECRETÁRIA ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** PHENYX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**CONTRATO:** Nº 161/2022**PROCESSO SEI:** 00317.000422/2022-35**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 689/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021**OBJETO:** Contratação de empresa para realização do evento II Feira Agropecuária da Juventude Rural, no dia 26 de junho de 2022, no município de Teresina/PI.**VIGÊNCIA:** 24/06/2023.**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**PORTARIA Nº 176/2022-GAB**

Teresina(PI), 24 de Junho de 2022.

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor, abaixo indicado, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** P H L DE SOUSA LIMA ME**CONTRATO:** Nº 162/2022**PROCESSO SEI:** 00317.000405/2022-06**FUNDAMENTAÇÃO:** Processo Administrativo nº 702/2022 e Parecer Referencial PGE nº 007/2021**OBJETO:** Contratação de empresa para realização do evento CAVALGADA, que ocorre no dia 25 de Junho 2022, no município de Guaribas-PI.**VIGÊNCIA:** 24/06/2023.**FISCAL TITULAR:** IURI NORONHA PEREIRA - CPF 020.201.593-92

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**Of. 437****GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ****PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 38/2022**

Torna sem efeito a **Portaria SAEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 07/2022**, de concessão de regime especial as empresas **CLARO S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.440.972-4**, e **TIM S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.444.589-5**.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a solicitação de desistência do Processo SEI nº 00009.004390/2021-40, constante no Processo nº 00009.005790/2022-53;

**CONSIDERANDO** a existência de portaria publicado no Diário Oficial do Estado decorrente da solicitação constante do Processo nº 00009.004390/2021-40,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria **SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 07/2022**, que concedeu regime especial as empresas **CLARO S.A.**, estabelecida nessa cidade na Rua Arlindo Nogueira, nº 57, Andar 1, Centro, inscrita no CAGEP sob o nº 19.440.972-4 e no CNPJ sob o nº 40.432.544/0142-88, e a **TIM S.A.**, estabelecida nesta cidade à Rua Lisandro Nogueira, nº 1.914, Sala 1, Centro, inscrita no CAGEP sob o nº 19.444.589-5 e no CNPJ sob o nº 02.421.421/0024-08, para operar com a impressão conjunta de Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação -NFST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 22 de fevereiro de 2022.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

**UNIDADE DE TRIBUTAÇÃO - UNATRI**, em Teresina (PI), 01 de julho de 2022.

**LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO**

Diretora da UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/2003)

**PORTARIA SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 39/2022**

Altera o art. 5º da Portaria **SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 10/2022**, que credencia em regime especial, as empresas **CLARO S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.440.972-4**, e **TIM S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.444.589-5**, para operar com a impressão conjunta de Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação -NFST.

**A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, no uso de suas atribuições legais,



**CONSIDERANDO** as disposições contidas no convênio ICMS 126/98 e no §5º do art. 994 do Decreto 13.500/2008;

**CONSIDERANDO** o novo requerimento da empresa com a informação de que a primeira solicitação foi digitalizada de forma incompleta,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O art. 5º da **Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 10/2022**, de 25 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Fica autorizada a utilização da **Série “J”**, **Série “B”** – Subsérie “3”, **Série “A”** – Subsérie “B7” e **Série “A”** – Subsérie “6A” para o sistema de cofaturamento, para pessoas jurídicas e físicas, com a numeração de forma sequencial e consecutiva conforme Convênio ICMS 115/2003.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cientifique-se.**  
**Cumpra-se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

**LÍSIA MARQUES MARTINS VILARINHO**

Diretora da UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC Nº 291/03, de 29/01/2003)

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 243/2022**

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 089/2018, que concede o Regime Especial de Tributação nº 077/2018 ao estabelecimento da empresa **AUTO PECAS MINUANO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.500.641-0**, para operar na forma prevista nos arts. 813-L ao 813-S, do Decreto nº 13.500/2008.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

**CONSIDERANDO** a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 235/2022 (SEI 4667834), de 24/06/2022, emitido em face do Processo nº 00009.011992/2022-34, de 03/05/2022.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 089/2018, que concede o Regime Especial de Tributação nº 077/2018 ao estabelecimento da empresa **AUTO PECAS MINUANO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.500.641-0, e no CNPJ/MF sob nº 02.910.377/0002-94, com endereço na Rua Washington Luís, 1568, bairro Lourival Parente, Teresina – Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813-L ao 813-S do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 5º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

**Cientifique-se.**  
**Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC**, em Teresina (PI), 24 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Superintendente da Receita

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 245/2022**

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 019/2019, que concede o Regime Especial de Tributação nº 014/19, ao estabelecimento da empresa **KÉCIO TORRES DE SANTANA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.510.140-5.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 44, VI da Portaria GSF nº 115, de 2 de abril de 2010,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 237/2022, constante do processo sob nº 00009.013056/2022-68,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 019/2019, que concede o Regime Especial de Tributação nº 014/2019 ao estabelecimento da empresa **KÉCIO TORRES DE SANTANA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.510.140-5, e no CNPJ/MF sob nº 017.345.020/0001-05, localizado na Av. Desembargador Amaral, nº 651, Centro, em Corrente – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - A a 813 – K do Decreto nº 13.500/08.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

**Cientifique-se.**  
**Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Superintendente da Receita  
(Assinado eletronicamente)



**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 246/2022**

Prorroga a vigência da Portaria SUPREC nº 121/2019, que concede o Regime Especial de Tributação nº 075/2019 ao estabelecimento da empresa **R N RODRIGUES & CIA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.647.626-7**, para operar na forma prevista nos arts. 813-L ao 813-S, do Decreto nº 13.500/2008.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

**CONSIDERANDO** a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 239/2022 (SEI 4694662), de 28/06/2022, emitido em face do Processo nº 00009.011771/2022-66, de 29/04/2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SUPREC nº 121/2019, que concede o Regime Especial de Tributação nº 075/2019 ao estabelecimento da empresa **R N RODRIGUES & CIA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.647.626-7 e no CNPJ/MF sob nº 34.251.175/0001-93, com endereço na Rua Clementino Ribeiro, 206, bairro Centro, Floriano – Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813-L ao 813-S do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. Em razão do disposto no caput, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 5º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 28 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Superintendente da Receita

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 247/2022**

Prorroga a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 276/2020, de 11/12/2020, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento atacadista da empresa **VOLKSBUS AUTOPEÇAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.444.775-8, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos, na forma dos arts. 813-L a 813-S do Dec. 13.500/2008.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

**CONSIDERANDO** a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG nº 240/2022 (SEI 4696478), de 28/06/2022, emitido em face do Processo nº 00009.015148/202-82, de 10/06/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 276/2020, de 11/12/2020, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento atacadista da empresa **VOLKSBUS AUTOPEÇAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.444.775-8, e no CNPJ/MF sob nº 03.518.739/0001-88, com endereço na Rua 13 de Maio, 3938 - Sul, Tabuleta, Teresina – Piauí, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500, 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores e demais normas tributárias vigentes.

Art. 2º Em razão do disposto no **caput**, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de julho 2022 a 30 de junho de 2023.

**CIENTIFIQUE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

Teresina, 28 de junho de 2022

(Assinado eletronicamente)

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Superintendente da Receita

(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010)

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 248/2022**

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 355/2021**, que concede regime especial de tributação ao produtor rural **RICARDO MAIA AGUIAR**, inscrito no CAGEP sob nº **19.001.021-5**, para operar com crédito presumido, na forma disposta na Portaria GSF Nº 239/2019.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, Anexo Único, Item 04,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GSF Nº 239/2019, de 04 de novembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 238/2022, constante no Processo nº 00009.012479/2022-61,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº **355/2021**, que concede regime especial de tributação ao produtor rural **RICARDO MAIA AGUIAR**, inscrito no CAGEP sob nº 19.001.021-5, e no CPF sob nº 427.754.504-15, com sede na Fazenda São João, Parte B, Zona Rural, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI, para operar com crédito presumido,





na forma disposta na Portaria GSF Nº 239/2019, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, nas hipóteses previstas no art. 247, do Dec. 13.500/2008 – RICMS, combinado com o art. 5º da Portaria 239/2019, ou cancelado de ofício, nas situações elencadas no §5º do art. 5º da mesma portaria.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de julho de 2022 a 30 de junho de 2023.

**Cientifique-se.  
Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 28 de junho de 2022.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11, de 06/10/2021)

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 251/2022**

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 108/2020**, que concede regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **RISA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº **19.664.036-9**, para operar conforme a Portaria GSF Nº 239/2019.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, Anexo Único, Item 04;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GSF Nº 239/2019, de 04 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 244/22, constante no Processo nº 00009.005596/2022-78,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar até 28 de fevereiro de 2023, o regime especial concedido pela Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº **108/2020**, e renovado até 31 de março de 2022 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 63/2021, ao estabelecimento da empresa **RISA S.A.**, inscrito no CAGEP sob nº 19.664.036-9, e no CNPJ/MF sob nº 06.855.894/0019-07, localizado na Rodovia PI-247, S/N, Km 06 - Anexo III, Zona Rural, município de Uruçuí – PI, para operar na forma de tributação disposta na Portaria GSF Nº 239/2019, de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, nas situações elencadas no art. 5º da Portaria GSF Nº 239/2019, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de abril de 2022 a 28 de fevereiro de 2023.

**Cientifique-se.  
Cumpra-se.**

**SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC**, em Teresina (PI), 30 de junho de 2022.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

(Competência na forma do Art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11, de 06/10/2021)

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 254/2022**

Prorroga a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 94/2020, 09/06/2020, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA**, CAGEP nº 19.632.094-1, para o diferimento do ICMS, forma da Portaria GSF nº 238/2019.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55 da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989,

**CONSIDERANDO** a competência disposta no art. 115 da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº 11, de 06/10/2021;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, Anexo Único, Item 05;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GSF nº 238/2019, de 04 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 246/2022(SEI 4744746), de 01/07/2022, emitido em face do Processo nº 00009.015043/2022-23, de 09/06/2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar a Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI nº 94/2020, de 09/06/2020, que concedeu o credenciamento em regime especial de tributação do ICMS ao estabelecimento da empresa **NUTRADE COMERCIAL EXPORTADORA LTDA**, situado na Av. Ademar Diógenes, 1625, Bairro São Pedro, Bom Jesus - Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 52.733.714/0016-99 e no CAGEP sob o nº 19.632.094-1, para adquirir milho, milheto, soja e sorgo em operações internas, diretamente de produtores rurais, com diferimento do imposto, na forma disposta na Portaria GSF nº 238/2019, de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º O credenciamento, ora prorrogado, poderá ser suspenso, na forma prevista em regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 05 de junho de 2022 a 30 de junho de 2023.

**Cientifique-se. Cumpra-se.**

Teresina (PI), em 01 de julho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**

Superintendente da Receita

(Competência na forma do art. 44 da Portaria GSF nº 115/2010, de 02/04/2010)

**Of. 245**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA – SEFAZ

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 232/2022**

Prorroga a vigência do Regime Especial nº 020/2010, exarado no Termo de Acordo nº 007/2010, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária BUNGE ALIMENTOS S.A., inscrito no CAGEP sob nº 19.450.275-9.

**O SUPERINTENDENTE DA RECEITA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 831 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 222/2022, constante do processo sob nº 00009.013450/2022-04,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar até 30 de junho de 2024 o Regime Especial nº 020/2010, exarado no Termo de Acordo nº 007/2010, prorrogado até 30 de junho de 2022 pela Portaria SEFAZPI/UNATRI/GETRI/COREG nº 124/2021, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária BUNGE ALIMENTOS S.A, estabelecida na Rodovia Transcarrado, Serra do Quilombo, Zona Rural, município de Bom Jesus – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 84.046.101/0405-78 e no CAGEP sob o nº 19.450.275-9 para adquirir mercadorias no Estado do Piauí com o fim específico de exportação para o exterior, amparadas pela não-incidência do ICMS, conforme previsto no § 1º do art. 3º, do Decreto nº 13.500/2008, operando na forma dos arts. 831 ao 843 do Decreto 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º Fica dispensado o relatório previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Acordo a que se refere o art. 1º, desde que o contribuinte esteja regular com a entrega da Escrituração Fiscal Digital - EFD.

Art. 3º O regime especial concedido restringe seu objeto unicamente às operações de exportação realizadas diretamente pela BENEFICIÁRIA, a quem fica atribuída a responsabilidade de comprovar junto à SEFAZ-PI a efetiva saída das mercadorias para o exterior, não impedindo o Fisco da aplicação do disposto no art. 838 do Decreto nº 13.500, de 2008.

Parágrafo único. A BENEFICIÁRIA assume a responsabilidade solidária constante na alínea “c” do inc. IX do art. 169 do referido decreto.

Art. 4º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 5º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.

Teresina, 20 de junho de 2022.

**Cientifique-se.  
Cumpra-se.**

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Superintendente da Receita  
(Assinado eletronicamente)

**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 249/2022**

Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, CAGEP nº 19.493.633-3, para operar na forma dos arts. 791-A ao 791-V, do Decreto nº 13.500/2008.

**A SUPERINTENDENTE DA RECEITA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 55, II, da Lei 4.257, de 06 de janeiro 1989.

**CONSIDERANDO** a delegação de competência disposta no art. 115, da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN Nº 11/2021, de 06/10/2021.

**CONSIDERANDO** o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 241/2022 (SEI 4704490), de 28/06/2022, emitido em face do Processo nº 00009.011725/2022-67, de 28/04/2022.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder o credenciamento em Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CAGEP sob o nº 19.493.633-3 e no CNPJ/MF sob o nº 14.361.780/0001-00, localizada na Avenida Odilon Araújo, 475, Bairro Piçarra, Teresina – Piauí, para operar na forma estabelecida nos arts. 791-A ao 791-V do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, bem como suas alterações posteriores.

Art. 2º. O credenciamento, ora autorizado, poderá ser suspenso, na forma prevista no Decreto nº 13.500/2008, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de apuração, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA – SUPREC, em Teresina (PI), 28 de junho de 2022.

(Assinado eletronicamente)

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Superintendente da Receita

**Of. 243**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1261/2022

Teresina(PI), 04 de julho de 2022

Dispõe sobre as medidas sanitárias voltadas ao enfrentamento da COVID-19 no âmbito das Unidades de Ensino Estaduais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**CONSIDERANDO** que a retomada das aulas presenciais para todos os níveis educacionais na pandemia do SARS-CoV-2 (COVID-19), ainda em curso, requer a aplicabilidade de medidas restritivas de prevenção e controle dos fatores de riscos epidemiológicos, sanitários e ocupacionais que potencializam o contágio e a disseminação da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO);

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica SESAPI/DIVISA Nº 002/2022, publicada no dia 11 de janeiro de 2022, e republicada com alterações em 26 de janeiro de 2022, que dispõe sobre medidas preventivas de contenção à COVID-19 e outras síndromes respiratórias adotadas no retorno/continuidade de aulas presenciais para o ano letivo de 2022, em todos os níveis educacionais da rede pública e privada de ensino, no Estado do Piauí, em complementação ao Protocolo Específico nº 001/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 20.525, de 01 de fevereiro de 2022, com alteração dada pelo Decreto nº 20.548, de 04 de fevereiro de 2022 e pelo Decreto nº 20.729, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre as medidas sanitárias excepcionais a serem adotadas a partir do dia 1º de fevereiro de 2022, em todo o Estado do Piauí, voltadas para o enfrentamento da COVID-19;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Centro de Operações Emergenciais em Saúde Pública do Estado do Piauí – COE/PI (Comitê Técnico);

**CONSIDERANDO** o PARECER TÉCNICO SESAPI/COE Nº 003/2022, de 25 de março de 2022, que dispõe sobre parecer referente à reavaliação das medidas higienicossanitárias, em especial quanto a flexibilização do uso obrigatório de máscaras, quanto a aplicação da 4ª dose da vacina COVID-19 e dá outras providências e;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 21.178, de 15 de junho de 2022, que torna obrigatório o uso de máscara em ambientes fechados, em todo o Estado do Piauí, como medida excepcional voltada para o enfrentamento da COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que as escolas da Rede Pública Estadual de Ensino funcionarão na modalidade **presencial**.

Parágrafo 1º - Apenas em casos excepcionais a regra disposta no caput desse artigo poderá ser revista, conforme previsto na Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 240/2022, de 06 de fevereiro de 2022; na

Presente Portaria, e somente após validação pela Unidade de Gestão e Inspeção Escolar - UGIE.

Parágrafo 2º - As Unidades Escolares não possuem autonomia para decidir, de forma independente, sobre o regime de aulas remotas ou híbridas.

**Art. 2º** - O comprovante de vacinação será exigido dos servidores e empregados, bem como dos alunos (considerar a faixa etária que está sendo imunizada de acordo com o calendário do Programa Nacional de Imunização PNI), para fins de acesso à Unidade Escolar, conforme cronograma do Plano Nacional de Vacinação, sem prejuízo das medidas disciplinares correspondentes, salvo situações médicas comprovadamente justificadas.

Parágrafo 1º - Caso os pais ou responsáveis legais não apresentem o comprovante de vacinação dos discentes (crianças e adolescentes), o Conselho Tutelar deverá ser **notificado** para que sejam tomadas as providências cabíveis, conforme artigo 2º da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 240/2022, de 06 de fevereiro de 2022.

Parágrafo 2º - Quanto aos servidores e empregados públicos que não apresentarem o passaporte de vacinação, cabe ao servidor responsável pelo setor de pessoal da escola comunicar a Secretaria de Estado da Educação, órgão responsável em dar cumprimento ao disposto no parágrafo 11º do Decreto Estadual nº 20.439, que determina, sem prejuízo das medidas disciplinares correspondentes, a perda da remuneração dos dias em que o servidor faltar ao serviço por não apresentar o comprovante de vacinação, na forma do art. 42, § 7º da Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994.

**Art. 3º** - Determinar o uso obrigatório de máscaras de proteção individual.

**Art. 4º** - Nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19, a Unidade Escolar deverá adotar medidas de isolamento descritas abaixo, conforme **artigo 5º, da Nota Técnica SESAPI/DIVISA 002/2022**:

I - Separar uma sala ou uma área para isolar pessoas que apresentem sintomas na instituição de ensino até que possam retornar para casa, conforme itens 25 e 26 do PE Nº 001/2021;

II - No que se refere às situações de afastamento previstas no Art. 5º desta Portaria, para alunos, professores e demais trabalhadores, os casos suspeitos e confirmados de COVID-19 deverão ser afastados por 7 (sete) dias. Caso se mantenham os sintomas, continuar o afastamento até completar 10 (dez) dias ou até a comprovação de testagem negativa.

**Parágrafo único** - Nos casos considerados suspeitos, em que houver afastamento do profissional, não deverá haver a suspensão das aulas. O profissional deverá continuar a exercer o trabalho em Home Office, até que se confirme eventual diagnóstico da COVID-19.

**Art. 5º** - No que se refere ao período de afastamento dos alunos com COVID-19 das aulas presenciais, a instituição deve observar 03 (três) situações foram elencadas como alerta para tomada de decisão imediata no ambiente de ensino. A ocorrência de caso de COVID-19 deverá seguir os trâmites de notificação e adotar ações conforme as seguintes situações, estabelecidas no **artigo 5º, inciso IV, da Nota Técnica SESAPI/DIVISA 002/2022**:

**a) Situação 1** – Ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos convivam na **mesma sala de aula** e não tenham tido contato com outras turmas:

**Atuação da instituição frente à situação:** as aulas presenciais **nessa sala** serão suspensas por uma semana (7 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

**b) Situação 2** – Ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas **no mesmo turno escolar**:

**Atuação da instituição frente à situação:** as aulas presenciais do **turno escolar** serão suspensas por uma semana (7 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

**c) Situação 3** – Ocorrência de dois ou mais casos suspeitos ou confirmados no qual os envolvidos sejam de salas diferentes ou tenham tido contato com outras turmas **em outros turnos**:



**Atuação da instituição frente à situação:** as aulas presenciais na instituição ou unidade de ensino serão suspensas por uma semana (7 dias); e todos os contatos próximos deverão ser monitorados durante esse período.

Parágrafo 1º - A ocorrência de apenas **1 (um)** caso suspeito ou confirmado por sala de aula, ou no caso da ocorrência de casos suspeitos ou confirmados entre professores e demais trabalhadores, **não** se enquadra nas hipóteses de suspensão acima transcritas. Nessas demais situações, deverá ser seguido o Art. 4º da presente Portaria.

Parágrafo 2º - Nas situações descritas no caput, deverá ser disponibilizada aula remota, no mesmo turno e mesmo horário das aulas presenciais, para os alunos afastados.

**Art. 6º** - Todos os casos de COVID-19 entre alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino deverão ser informados à Secretaria de Estado da Educação, através da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar (UGIE), para validação das medidas a serem adotadas.

Parágrafo 1º - Deverão ser abertos processos, via SEI, informando a relação dos alunos que apresentaram quadro suspeito ou diagnóstico confirmado para COVID-19, especificando os nomes dos alunos, turma e turno de cada um, para posicionamento da Secretaria de Estado da Educação.

Parágrafo 2º - Referidos processos deverão ser encaminhados para validação pela UGIE/SEDUC-PI, tendo em vista as orientações de afastamento e/ou suspensão temporária indicadas na nota técnica da SESAPI/DIVISA Nº 002/2022.

**Art. 7º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, até que haja a revogação de alguma das normativas aqui expostas.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 04 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1345/2022

Teresina(PI), 01 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CESSAR** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1285/2022	PARNAÍBA	UNIDADE ESCOLAR OZIAS CORREIA	CESSAR PORT. 1554/17 DE DIRETOR(A)	MÁRCIA VALÉRIA DE SEIXAS AQUINO DA SILVA	221.758-9
1287/2022	PICOS	UNIDADE ESCOLAR LANDRI SALES	CESSAR PORT. 0063/16 DE SECRETÁRIO(A)	JOSEFA MARIA RODRIGUES RAMOS ALENCAR	157.522-8
1289/2022	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CETI SEN. JOSÉ CANDIDO FERRAZ	CESSAR PORT. 1078/19 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (NOTURNO)	JOANA DARCI FERREIRA GOMES	171.467-8
1292/2022	REGENERAÇÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 395/22 DE COORDENADOR(A) REGIONAL DE EJA	AELYO PINTO DA SILVA	013.349.503-50
1294/2022	BATALHA	CETI CONSELHEIRO SARAIVA	CESSAR PORT. 472/20 DE COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (ENSINO REGULAR - MANHÃ E TARDE)	NAYRA MARIA GOMES SILVA	345.661-7
1303/2022	TERESINA	CENTRO CULTURAL DE LÍNGUAS PADRE RAIMUNDO AIRES MORAIS SOARES - 20ª GRE	CESSAR PORT. 2423/15 DE COORDENADOR(A) DA ÁREA DE INGLÊS	JOSÉLIA BATISTA SANTOS	104.308-X
1304/2022	TERESINA	CENTRO CULTURAL DE LÍNGUAS PADRE	CESSAR PORT. 2422/15 DE COORDENADOR(A)	MARIA ZILMAR	070.526-8

		RAIMUNDO AIRES MORAIS SOARES - 20ª GRE	DA ÁREA DE PORTUGUÊS	LOPES DE CARVALHO	
1306/2022	PICOS	9ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR A PEDIDO PORT. 0985/19 DE SUPERVISOR(A) FINANCEIRO(A) DE MOVIMENTAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	ANA PAULA SOUSA	109.308-8

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação - GRE'S, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1283/2022	JAICÓS	UNIDADE ESCOLAR LILI SILVEIRA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MEIRIANE DA ANUNCIACÃO SILVA	357.016-9
1284/2022	AROEIRA DO ITAIM	UNIDADE ESCOLAR SÃO JOSÉ	CESSAR PORT. 206/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VANDERLAN FEITOSA MACEDO	366.028-1
1286/2022	PARNAÍBA	UNIDADE ESCOLAR OZIAS CORREIA	DESIGNAR DIRETOR(A)	GILSON FERREIRA SANTANA	362.537-X
1288/2022	PICOS	UNIDADE ESCOLAR LANDRI SALES	CESSAR PORT. 157/21 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	ERCILANDIA DE SALES RODRIGUES	343.665-9
1290/2022	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CETI SEN. JOSÉ CANDIDO FERRAZ	CESSAR PORT. 1390/16 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	OSANA VIEIRA TAVARES	365.370-6
1291/2022	BATALHA	UNIDADE ESCOLAR DIRCEU ARCOVERDE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	PAULA RENATA LOPES DE ARAUJO	945.960.183-91
1293/2022	REGENERAÇÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE REGIONAL DE EJA	CESSAR PORT. 628/22 E DESIGNAR COORDENADOR(A) REGIONAL DE EJA	JUDITE FERREIRA DA SILVA ARAÚJO	106.791-5
1295/2022	BATALHA	CETI CONSELHEIRO SARAIVA	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	ANA PRISCILA MACHADO CARVALHO	361.356-9
1297/2022	PICOS	CETI MARCOS PARENTE	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	FRANCISCA MARY GONÇALVES PINHEIRO	235.283-4
1302/2022	REDENÇÃO DE GURGUÉIA	UNIDADE ESCOLAR	DESIGNAR INTERINAMENTE	OZIMAR CAETANO DOS SANTOS	266.867-0

		MARCOS PARENTE	COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)		
1305/2022	TERESINA	CENTRO CULTURAL DE LÍNGUAS PADRE RAIMUNDO AIRES MORAIS SOARES - 20ª GRE	DESIGNAR COORDENADOR(A) DA ÁREA DE INGLÊS	ALEXANDRE DOS SANTOS OLIVEIRA	143.366-X
1309/2022	FLORES DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	JANDERSON ABADE DE OLIVEIRA	363.726-3
1310/2022	PORTO	UNIDADE ESCOLAR MIGUEL NUNES DE SALES	CESSAR ART. 2º DA PORT. 876/21 E DESIGNAR COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A)	VALTERLINS ALVES DE ARAÚJO	362.684-9

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação**



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1346/2022

Teresina(PI), 01 de julho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CESSAR** os servidores abaixo relacionados que exerceram a função de Supervisão de EJA dos municípios, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's:

Nº PORT.	MUNICÍPIO	GRE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1296/2022	BOA HORA	5ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 1614/21 DE SUPERVISOR(A) DE EJA	GEFESONY RODRIGUES PRUDÊNCIO	821.913.363-53
1307/2022	PARNAÍBA	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 658/21 DE SUPERVISOR(A) DE EJA	CLEDNA SANDRA DA COSTA CALDAS	106.847-4

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercem a função de Supervisão de EJA dos municípios, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's:

Nº PORT.	MUNICÍPIO	GRE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
1308/2022	PARNAÍBA	1ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - GRE	CESSAR PORT. 450/21 E DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE EJA	ANTONIA NALITA SOUSA DE OLIVEIRA	320.736-6

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 01 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

**Of. 141**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 1392/2022**

Teresina(PI), 06 de julho de 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº 14.483/2011 E 15.093/2013, E CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 950/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar como fiscal do Contrato celebrado por esta Secretaria, qual seja, CONTRATO Nº 117/2022 (RODRIGUES & RODRIGUES TRANSPORTE DE CARGA E CONSTRUÇÃO LTDA ME) o qual têm por objeto a contratação de prestações de serviços continuados de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de con-

sumo, insumos e mão-de-obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí (SEDUC), os seguintes servidores:

Regis Vieira de Melo - Matrícula nº 187310-6, CPF: 906.454.361-04 (Fiscal)

Nayla Roberta Araujo Ribeiro - Matrícula nº 700203-7, CPF: 921.207.333-68 (Gestora)

Art. 2º - Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responde, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Cessar os efeitos da Portaria SEDUC-PI/GSE Nº 950/2022 de 13 de maio de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Teresina(PI), 06 de julho de 2022.

Ellen Gera de Brito Moura  
Secretário de Estado da Educação do Piauí

**Of. 336**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 459, de 05 de julho de 2022**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício Nº: 8756/2022/PC-PI/GAB/GPE/DEPRE(4755912);

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 606/2022/SSP-PI/GAB/DGI-SSP-PI(4767071);

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora **Maria Madalena Martins da Silva**, Técnico de Apoio às Funções Policiais Cíveis, Matrícula 007566-3, na Academia de Polícia Civil - **ACADEPOL**, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Cel. Rubens da Silva Pereira  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**Of. 3110**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 74/2022 TERESINA (PI), 20 DE ABRIL DE 2022**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ-SEADPREV**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do §6º do artigo 1º do Decreto Estadual nº 15.943, de 19 de janeiro de 2015, publicado em Diário Oficial do Estado nº 14, em 21/01/2015.

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº **00226.000148/2022-13**, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à Secretaria de Estado da Administração e Previdência-SEADPREV/PI, para realização de Procedimento Licitatório, para atender necessidades do **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**;

Considerando a competência privativa da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV para a realização de procedimentos licitatórios cujos objetos estão dispostos na Lei 6.673/2015, publicada no DOE do dia 18/06/2015 e Lei 6.735/2015, publicada no DOE do dia 23/12/2015;

Considerando a competência legal da SEADPREV, através da Superintendência de Licitações e Contratos-SLC/SEADPREV, para a composição de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual, nos termos do Decreto 11.3019 de 13 de fevereiro de 2004;

Considerando o disposto no art. 51 da Lei 7.482 de que determina a adoção do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses dos incisos I, II e III do art. 24 da Lei 8.666 de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º Delegar a competência à **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**, especificamente nos limites necessários à realização de Procedimento Licitatório com Registro de Preços, para objeto abrangido pela alínea *b* do art. 35, §5º, da Lei Estadual 6.673 de 2015.

Parágrafo único. A competência referida no caput deste artigo é extensiva a procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que estes se refiram aos objetos descritos o 1º desta Portaria.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem a a **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**, bem como os atos de controle final desse procedimento licitatório, devendo a homologação ser realizada pela **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**.

Art.3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**, a organização processual, bem como à publicação dos atos desse procedimento licitatório especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento inclusive quando se tratar de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI-PI**, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração e Previdência.

Art.5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art.6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado – PGE e Controladoria Geral do Estado – CGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior incorporação, conforme alíneas “f” e “j”, do Parecer Normativo nº 465/2010 PGE/PLC.

Parágrafo único. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, eventualmente incorporada pela SEADPREV, decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado quaisquer necessidade de ajustes e/ou alterações em seu conteúdo, caberá à SLC/SEADPREV requisitar os esclarecimentos cabíveis à Comissão Permanente de Licitação – CPL, responsável pela condução do certame, a qual ficará encarregada pela execução das providências que forem necessárias.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO  
ESTADO DO PIAUÍ  
**Of. 3003**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR

**PORTARIA DO FISCAL Nº 217/2022-GAB/SETUR**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR**, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da administração especialmente designado.

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor, **FELIPE BRITO HELAL (MATRÍCULA Nº 354984-4)** para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 212/2022 referente o Patrocínio para a Realização do projeto “Piauíizando Pedro II”. No estado do Piauí, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Fiscal do contrato nº 212/2022 referente o Patrocínio para a Realização do projeto “Piauíizando Pedro II”. No estado do Piauí Cientifique-se

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 30 de junho de 2022.

Atenciosamente,

**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**  
SECRETARIO DO ESTADO DO TURISMO  
**Of. 3818**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ - PM-PI

Portaria Nº 323, de 04 de julho de 2022

Dispensa e Designa Gestor, Fiscal e Suplente para o Contrato Administrativo nº 11/2022-CPL/PMPI, vigente no âmbito da Polícia Militar do Piauí e os orienta sobre o correto acompanhamento do mesmo.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º e o inciso II do Art. 6º da Lei nº 3.529/77 (LOB), com o objetivo de dar cumprimento ao imperativo legal dos artigos 58, inciso III, c/c o 67 da Lei nº 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força dos artigos 58, inciso III, c/c o 67, da Lei nº. 8.666/1993, bem como da Instrução Normativa CGE nº 01/2012, de 03 de março de 2012, e art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa Conjunta SEAD/CGE nº 01/2015, de 20 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00028.018818/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominados de fiscais de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Diretor de Administração e Finanças (DAF) sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, nos termos do Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à efetiva fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento deste por parte do contratado, conforme o disposto no Decreto Estadual nº 15.093/13, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Dispensar o Coronel QOPM LEONARDO DE MELO CASTELO BRANCO, RGPM 10.9142-91, Matrícula 015252-8, o TC QOPM JEAN CHARLES MENDES OLIVEIRA, RGPM 10.11128-94, Matrícula 084172-2 e o Major QOPM LUIZ MARIANO SOBRINHO, RGPM 10.10145-92, Matrícula 047424-0, da atuação como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 11/2022 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a a sociedade empresária MERU VIAGENS EIRELI EPP, CNPJ Nº 09.215.207/0001-58, que tem como objeto a prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender demanda da Polícia Militar do Piauí.

Art. 3º Designar o Coronel QOPM EDSON MENESES DE CARVALHO, RGPM 10.9950-92, matrícula nº 016043-1, o Major QOPM LUIZ MARIANO SOBRINHO, RGPM 10.10145-92, matrícula nº 047424-0, e a Capitã QOPM FRANCISCA SOUSA VALE FERREIRA DA SILVA, RGPM 10.11414-94, matrícula nº 084768-2, para atuarem como gestor, fiscal e suplente, respectivamente, do CONTRATO Nº 11/2022 - CPL/PMPI, celebrado entre o Estado do

Piauí, através da POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ e a a sociedade empresária MERU VIAGENS EIRELI EPP, CNPJ Nº 09.215.207/0001-58, que tem como objeto a prestação de serviços de cotação, reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento, endosso e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender demanda da Polícia Militar do Piauí.

§ 1º - Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo firmado por tempo determinado, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual:

a) 90 (noventa) dias de antecedência, para os contratos de terceirização de mão de obra e de locação de veículos;

b) 60 (sessenta) dias, para os demais contratos de serviços ou de obras.

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes.

§ 2º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III do § 1º deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

§ 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do contrato administrativo, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 4º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA**  
Comandante Geral da PM-PI

Of. 575

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

Portaria Nº 3284, de 06 de julho de 2022

*Institui no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, a UNIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO-UIP com a finalidade de coordenar e acompanhar as ações relacionadas à preparação e implementação do Projeto de Reestruturação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde previstas no Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano pós-COVID19, em parceria com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.*

**O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art.109, IV da Constituição do Estado do Piauí, e:

**CONSIDERANDO** a recomendação da COFEX por meio da Resolução nº 0041 de 13 de dezembro de 2021 de aprovação do pleito de formalização de Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial (BIRD);

**CONSIDERANDO** as tratativas e definições já realizadas nas reuniões técnicas ocorridas entre a equipe técnica da SES-PI e Banco Mundial ao longo das Missões de Identificação e Preparação do Projeto;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade do processo de elaboração do Documento de Avaliação do Projeto (Project Appraisal Document – PAD), bem como, a posterior implementação das ações programadas em conformidade com as diretrizes técnicas, legais e administrativas pactuadas com o Banco Mundial ao longo da vigência do Projeto 2023 – 2027;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, a UNIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO-UIP com a finalidade de coordenar e acompanhar as ações relacionadas à preparação e implementação do Projeto de Reestruturação do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde previstas no Projeto de Investimento em Saúde e Proteção Social para Recuperação do Desenvolvimento Humano pós-COVID19, em parceria com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD;

**Art. 2º** - A Unidade de Implementação do Projeto – UIP terá a seguinte composição e atribuições:

• **Coordenação Geral da UIP** – sob a responsabilidade de *Ana Maria Menezes Neiva Eulálio Amorim* - Diretora de Planejamento (DUP) da SES-PI (Titular).

• **Coordenações Técnicas** – sob a responsabilidade de *Tatiana Vieira Souza Chaves* – Diretora de Vigilância Sanitária (DIVISA) e *Cristiane Maria Ferraz Damasceno Moura Fé* – Diretora de Vigilância e Atenção à Saúde (DUVAS) (Substitutas)

A Coordenação Geral da UIP deverá indicar formalmente à UGP-SEPLAN-PI o substituto das funções nos seus impedimentos.

**Parágrafo Único** – A UIP contará com uma equipe de colaboradores constituída por servidores efetivos da SES-PI lotados nas áreas técnicas e administrativas da SES-PI diretamente articuladas e envolvidas na implementação das ações previstas no Projeto, sem qualquer prejuízo da execução das atribuições sob sua responsabilidade, cuja atuação deve ocorrer em estrita observância às diretrizes técnicas, legais e administrativas do Estado e do Banco Mundial e, sob o gerenciamento da Coordenação Geral e Coordenações Técnicas.

As atribuições da UIP, no âmbito do setor saúde, são:

- Subsidiar técnica, institucional e operacionalmente as atividades de preparação do Projeto;
- Elaborar documentos técnicos de suporte ao processo de preparação e aprovação do Projeto;
- Emitir normas técnicas necessárias à execução do Projeto, quando for o caso;
- Gerenciar o planejamento técnico, administrativo e financeiro da execução do Projeto;
- Acompanhar e promover a execução das atividades e ações do Projeto de acordo com o previsto nos Plano e Estratégia de Aquisições, no Plano Operativo Anual (POA) e na programação orçamentária respectivas;

- Fornecer as informações necessárias à Unidade de Gerenciamento do Projeto (UGP) para a elaboração do Plano de Aquisições;
- Elaborar o Plano Operativo Anual (POA);
- Indicar à UGP possíveis alterações no Plano de Aquisições, na Estratégia de Aquisições, no Plano Operativo Anual (POA) e no Manual Operacional do Projeto;
- Acompanhar a execução financeira e física do Projeto e indicar a adoção de medidas corretivas necessárias ao pleno cumprimento das metas e indicadores estabelecidos;
- Divulgar avanços e resultados do projeto em conjunto com a UGP;
- Desempenhar outras atribuições correlatas indicadas pela Coordenação da UGP; e
- Responsabilizar-se pela elaboração dos Termos de Referência, documentos correlatos e acompanhar a implementação dos contratos firmados pela SEPLAN para a execução das ações de investimento e ações de assistência técnica do Projeto que integram o programa sob sua responsabilidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, EM TERESINA-PI, 06 DE JULHO DE 2022.**

*(assinado eletronicamente)*

**ANTÔNIO NÉRIS MACHADO JÚNIOR**

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**Of. 4169**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE-PI

Portaria Nº 202, de 05 de julho de 2022

**O Procurador Geral Adjunto Para Assuntos Administrativos**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 72 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, no Art. 39º §2º, e nos arts. 6º, XXXI, e 8º-B, I e VII, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, considerando o que consta dos autos do Processo nº 00003.002196/2022-61, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **Helizane Fernandes e Santos**, matrícula 343726-4, para substituir e exercer as atribuições inerentes à servidora **Patrícia Lacerda Dias**, matrícula 338576-X, no exercício do Cargo de Gerente, símbolo DAS-3, da unidade de Gestão de Pessoas, durante o período de 30 (trinta) dias de afastamento para gozo de férias da titular, **com início em 06 de julho de 2022 e término em 04 de agosto de 2022.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FERNANDO EULÁLIO NUNES**

Procurador Geral Adjunto Para Assuntos Administrativos

**Of. 613**

**PORTARIA PGE-PI Nº 4764934, de 04 de julho de 2022**

**Processo nº 00003.002234/2022-85**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 8º-B, I e VII, da Lei Complementar Estadual nº 56/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **KÉCIO MOURÃO DOS SANTOS ROCHA** para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, no período das férias do titular do cargo em comissão DAS-4, **CARLOS HENRIQUE MENDES DA ROCHA**, **com início em 04 de julho de 2022 e término em 02 de agosto de 2022.**

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FERNANDO EULÁLIO NUNES**

Procurador Geral Adjunto Para Assuntos Administrativos

**Of. 615**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 247/2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor: **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula nº 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 213/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA RENATA – LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 02.577.913/0001-09, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 2.218,00m<sup>2</sup>, Lote XI, no município de São Pedro do Piauí – PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 248/2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor: **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula nº 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 214/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA RENATA – LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 02.577.913/0001-09, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 1.715,00m<sup>2</sup>, Lote VII, no município de Pau D'Arco – PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 249/2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor: **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula nº 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 215/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA RENATA – LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 02.577.913/0001-09, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 1.625,00m<sup>2</sup>, Lote VIII, no município de Porto do Piauí – PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 250/2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor: **FELIPE MENDES TORRES DO RÉGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF nº 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato nº 216/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA RENATA – LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 02.577.913/0001-09, relativo aos serviços de pavimentação em



paralelepípedo, área: 2.290,00m<sup>2</sup>, Lote X, no município de São Gonçalo do Piauí - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de julho de 2022.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 251/2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor: **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 217/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA RENATA – LTDA.**, inscrito no CNPJ n.º 02.577.913/0001-09, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 1.149,00m<sup>2</sup>, Lote XIII, no município de Várzea Grande – PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 252/2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor: **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda

a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 218/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA RENATA – LTDA.**, inscrito no CNPJ n.º 02.577.913/0001-09, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 2.701,50m<sup>2</sup>, Lote XIV, no município de Elesbão Veloso – PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 253/2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** o servidor: **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 219/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA RENATA – LTDA.**, inscrito no CNPJ n.º 02.577.913/0001-09, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 1.332,00m<sup>2</sup>, Lote II, no município de Cabeceiras – PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 254/2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor: **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotado na Diretoria de Engenharia para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **220/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **CONSTRUTORA RENATA – LTDA.**, inscrito no CNPJ n.º 02.577.913/0001-09, relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo, área: 1.236,06m<sup>2</sup>, Lote I, no município de Agricolândia - PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de julho de 2022.

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI

**PORTARIA GAB N.º 255/2022.**

**DESIGNA** servidor para função que especifica.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI.

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os servidores: **CÁSSIO SOUSA OLIVEIRA**, Coordenador de Obras e Barragens, Matrícula n.º 351482-0 e **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Assessor Técnico II, CREA 1914309944-PI, Matrícula n.º 340825-6, CPF n.º 051.586.513-37, lotados na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de Contrato n.º **221/2022**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, e a empresa **PRO ENGENHARIA - LTDA**, inscrito no CNPJ n.º 22.851.187/0001-70, relativo aos serviços de recuperação de estradas vicinais, extensão: 2,50km, no município de Monsenhor Gil – PI.

**II - DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 06 de julho de 2022

**LEONARDO SOBRAL SANTOS**  
Diretor Geral – IDEPI  
Of. 2044

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA – SEJUS

**Portaria N.º 342, de 06 de julho de 2022**

**O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe confere, com base no Inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, III, da Lei federal n.º 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;

**CONSIDERANDO**, ainda, a celebração por este órgão dos Contratos n.º 035/2022/CPL/SEJUS-PI, firmado com a empresa **MERCADINHO SANTANA LTDA-ME**, cujo extrato foi publicado no DOE n.º 115, no dia 14 de junho de 2022, tendo como objeto a aquisição de refrigerador duplex para o sistema prisional piauiense.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica designado o(a) servidor(a), **MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIA**, CPF n.º 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

**Art. 2.º** Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3.º do Decreto n.º 15.093/2013, especialmente as seguintes:

**I** - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n.º 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

**II** - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo n.º 35/2022/CPL/SEJUS, bem como dos eventuais termos aditivos;

**III** - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo n.º 35/2022/CPL/SEJUS, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

**IV** - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplimento destes;

**Parágrafo único:** O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

**Art. 3.º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4.º do Decreto n.º 15.093/2013, notadamente as seguintes:

**I** - fiscalizar a execução do Contrato n.º 35/2022/CPL/SEJUS, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

**II** - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

**III** - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

**IV** - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

**V** - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

**Parágrafo único:** O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

**Art. 4.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Teresina, 05 de julho de 2022.

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**  
Secretário de Estado de Justiça do Piauí  
Of. 2021

**Portaria Nº 344, de 06 de julho de 2022**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o art. 06º do Decreto nº 15.251, de 02 de julho de 2013, dispõe que a licença para tratar de interesses particulares poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da Administração;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 00095.002654/2022-80, no qual o servidor Diego Augusto Frota Alves, policial penal, matrícula nº 332.393-9, solicita a revogação da Portaria /GSJ/ Nº 314/2022, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, no período de 13.06.2022 à 12.09.2022;

**R E S O L V E**

Art. 1º REVOGAR, a pedido, a PORTARIA /GSJ/ Nº 314/2022 que concedeu licença para tratar de interesses particulares ao servidor Diego Augusto Frota Alves, policial penal, matrícula nº 332.393-9, com efeitos a partir do dia 05 de julho de 2022;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se

**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

*Secretário de Estado de Justiça do Piauí*

**Of. 2027**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
DO PIAUÍ - DETRAN/PI

**PORTARIA Nº 171/2022 – GDG** Teresina-PI, 06 de julho de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento – DETRAN/PI, fls.286, em 09 de junho de 2022 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer Nº. 291/2022, fls.288, em 14 de junho de 2022, nos autos dos **Processos Administrativos nº 030.082.002094/2022; processo nº030.082.002868/2022; processo nº030.082.003626/2022; nº030.082.003720/2022; nº030.127.000146/2022; 030.082.004601/2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o **CRENCIAMENTO** a título precário da Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES INOVAR LTDA – INOVAR POWER**, CNPJ nº 15.305.746/0001-80, situada à TV Adail Coelho Maia 101, bairro: Centro, CEP:64.760-000, São João do Piauí – Piauí, classificada na categoria AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B, AB por um período de vinte quatro meses que compreende: 15/06/2022 à 15/06/2024.

**Art. 2º - Reconhecer** como seus representantes:

**Diretor Geral:** Francisco Lopes da Silva Júnior – CPF:851.413.053-68

**Diretor de Ensino:** Maria Aparecida Rodrigues Moura Lopes –

CPF:797.513.393.-34

**Instrutores:** Francisco Lopes da Silva Júnior – CPF:851.413.053-68

Maria Aparecida Rodrigues Moura Lopes – CPF:797.513.393-34

Gil Carlos Lima de Sousa – CPF:016.522.393-67

Gilson Lima de Sousa – CPF:050.061.973-58

Heider Serno Mendes Ribeiro – CPF:010.447.833-03

Luis Antônio de Sousa – CPF: 029.999.883-54

Romário da Cruz Ferreira – CPF: 080.264.483-08

Sidney de Sousa Marques – CPF:016.962.563-05

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**

Diretor Geral – DETRAN/PI

**PORTARIANº 172/2022 – GDG** Teresina-PI, 06 de julho de 2022.

**O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento – DETRAN/PI, fls.319, em 03 de junho de 2022 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer Nº. 279/2022, fls.320, em 09 de junho de 2022, nos autos dos **Processos Administrativos nº 030.082.001607/2022; processo nº030.082.002803/2022; processo nº030.082.004584/2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o **CRENCIAMENTO** a título precário da Empresa **ANA CLÁUDIA COELHO MACEDO – AUTO ESCOLA PAULISTANA**, CNPJ nº 07.159.696/0001-42, situada à Rua Leste Brasileira, 15, bairro: Estação, CEP:64.750-000, Paulistana – Piauí, classificada na categoria AB: destinada ao ensino teórico técnico e de prática de direção no processo de formação de condutores nas categorias A, B, AB e D por um período de vinte quatro meses que compreende: 13/06/2022 à 13/06/2024.

**Art. 2º - Reconhecer** como seus representantes:

**Diretor Geral:** Mário César Reis de Sousa – CPF:305.598.713-68

**Diretor de Ensino:** Ana Cláudia Coelho de Macedo Costa – CPF:003.074.733-33

**Instrutores:** Ana Cláudia Coelho de Macedo Costa – CPF:003.074.733-33

Mário César Reis de Sousa – CPF:305.598.713-68

Edivan Cavalcante Rodrigues – CPF: 035.966.453-95

Eduardo Alberto dos Santos – CPF:024.925.943-51

Eriene Rabelo de Carvalho – CPF:037.893.693-06

Ezequiel Bibiano da Costa – CPF: 670.502.633-20

Idelfonso Moura e Silva – CPF: 046.789.874-01

Pafeu Nazário da Silva – CPF:096.585.944-41

Wesley de Castro Coelho – CPF:052.440.503-46

Valmir João Delmondes – CPF:396.553.343-68

**Art. 3º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**

Diretor Geral – DETRAN/PI





PORTARIA Nº 180/2022 – GDG Teresina-PI, 06 de julho de 2022.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Delegada Estadual nº 80, de 01/12/1972, com alteração das Leis Delegadas nº 105 de 10.01.1974 e 125, de 30.05.1974 e do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1989, e 22, III, e X, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e;

**CONSIDERANDO** os termos do Despacho exarado pela Comissão de Credenciamento – DETRAN/PI, fls.280, em 13 de junho de 2022 e Despacho exarado pelo Procurador Chefe – DETRAN/PI, Parecer Nº. 318/2022, fls.281, em 27 de junho de 2022, nos autos dos **Processos Administrativos nº 030.082.001581/2022/2022; processo nº030.082.002069/2022; nº030.082.002436/2022; nº030.082.002604/2022; nº030.082.003544/2022; nº030.082.003601/2022; nº030.082.003645/2022; nº030.082.004074/2022.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RENOVAR** o **CRENCIAMENTO** a título precário da Empresa **SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE- UNIDADE B – N22**, CNPJ nº 73.471.963/0036-77, situada à Praça Landri Sales, 620, bairro: Centro, CEP:64.000-220, Teresina – Piauí, destinada ao ensino teórico técnico no processo de formação/qualificação de condutores por um período de vinte quatro meses que compreende: 04/07/2022 à 04/07/2024.

**Art. 2º** - Reconhecer como seus representantes:

**Diretor Geral:** Rodrigo Albuquerque Lima Saburino – CPF:899.818.804-00

**Diretor de Ensino:** Cristian Bonfim Anchieta Campelo – CPF:743.574.253-87

**Instrutores:** Francisco de Sousa Monteiro – CPF: 850.725.163-34

José Alberto Gomes de Brito – CPF: 517.241.543-20  
Jacivaldo Macedo de Oliveira – CPF:498.043.083-04  
Sérgio Marcelo de Miranda Albuquerque – CPF:517.611.813-00  
Lilian Eloi Gaspar - CPF:888.692.373-20

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR**

Diretor Geral – DETRAN/PI  
Of. 125

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 196, DE 31 DE MAIO DE 2022**  
Processo nº 00313.000748/2022-01  
Processo Administrativo Disciplinar nº 087/2022/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de GISELLE SILVA PALHA, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: (i) **Professora**, matrícula nº 137584-9, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 18/08/2003, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário; (ii) **Cirurgiã Dentista**, matrícula nº 48500000023380, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Luzilândia, data de ingresso em 15/08/2012, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico celetista; (iii) **Cirurgiã Dentista**, matrícula nº 33964, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Teresina, data de ingresso em 06/11/2008, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico v, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 197, DE 01 DE JUNHO DE 2022**  
Processo nº 00010.003174/2021-48  
Processo Administrativo Disciplinar nº 288/2021/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, em substituição a **Fabiane Rocha Sampaio**, Professor, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no **Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GÉCOD**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)  
**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI nº 199, DE 01 DE JUNHO DE 2022**  
Processo nº 00313.001425/2021-45  
Processo Administrativo Disciplinar nº 296/2021/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a **Fabiane Rocha Sampaio**, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no **Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**ANTÔNIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI nº 204, DE 03 DE JUNHO DE 2022**  
Processo nº 00313.000731/2022-45  
Processo Administrativo Disciplinar nº 088/2022/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de CLETO AMORIM SILVA CAVALCANTE, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: **(i) AUXIL. DE SERV. DE VIGILANCIA**, matrícula nº 229745-X, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 16/11/2009, regime jurídico estatutário; **(ii) PROFESSOR**, matrícula nº 3000064, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Capitão Gervasio Oliveira, data de ingresso em 13/07/2011, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico celetista; **(iii) PROFESSOR**, matrícula nº 3000764, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de São João do Piauí, data de ingresso em 10/01/2014, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI nº 205, DE 03 DE JUNHO DE 2022**  
Processo nº 00313.000758/2022-38  
Processo Administrativo Disciplinar nº 089/2022/CGE-PI

O **CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto nos artigos 139 e 154 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 e Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário em face de FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO, visando à apuração de possível acúmulo ilegal dos seguintes cargos, empregos e/ou funções públicas: **(i) Professor**, matrícula nº 105323-0, vinculado ao (à) Secretaria de Estado da Educação do Piauí, data de ingresso em 17/04/2000, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; **(ii) Professor**, matrícula nº 2000009, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, data de ingresso em 02/02/1998, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário; **(iii) Professor**, matrícula nº 0179, vinculado ao (à) Prefeitura Municipal de Padre Marcos, data de ingresso em 02/02/1998, com carga horária de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, conforme consta do processo em epígrafe.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**ANTONIO LIMA BACELAR JÚNIOR**  
Corregedor-Geral

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI nº 198, DE 01 DE JUNHO DE 2022**  
Processo nº 00011.001620/2020-99  
Processo Administrativo Disciplinar nº 295/2021/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a **Fabiane Rocha Sampaio**, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no **Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**  
Controladora-Geral do Estado do Piauí



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 180, DE 24 DE MAIO DE 2022**

Processo nº 00019.003088/2020-74

Processo Administrativo Disciplinar nº 78/2022/CGE-PI

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 24, incisos I, XIV, XV e XVII, da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 241, de 22 de abril de 2019, e considerando o disposto no art. 170 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 para, em substituição a **Fabiane Rocha Sampaio**, Professora, Matrícula nº 232916-6, compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visto a solicitação veiculada no **Memorando nº 06/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD (4377915)**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado Eletronicamente)*

**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

Controladora-Geral do Estado do Piauí

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CITAÇÃO Nº 91/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD**

**PROCESSO Nº 00012.002150/2021-51**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 327/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/12/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). **MICHELL LUCILANE DOS SANTOS HOLANDA**, no Cargo de ENFERMEIRO, Matrícula nº 272444-8, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00012.002150/2021-51, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 25 de maio de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**

Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CITAÇÃO Nº 90/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD**

**PROCESSO Nº 00012.007950/2021-69**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 326/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/12/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). **DAVYS RODRIGUES DE SOUSA**, no Cargo de Agente Operacional De Serviço, Matrícula nº 220209-3, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00012.007950/2021-69, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 25 de maio de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**

Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CITAÇÃO Nº 89/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD**

**PROCESSO Nº 00013.001388/2021-75**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 324/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/12/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). **BRUNO MARQUES MELO**, no Cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA (PLANO DO PROFISSIONAL DE SAUDE PUBLICA), Matrícula nº 279987-1, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00013.001388/2021-75, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 25 de maio de 2022.

*(Assinado Eletronicamente)*

**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**

Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CITAÇÃO Nº 88/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD**

**PROCESSO Nº 00013.001535/2021-15**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 321/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/12/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). **RAIMUNDO WELLINGTON DE ANDRADE OLIVEIRA**, no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA, Matrícula nº 205147-8, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro

São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.001535/2021-15, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**  
 Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CITAÇÃO Nº 85/2022/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD**  
**PROCESSO Nº 00313.001532/2021-73**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 319/2021/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 27/12/2021, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). **LAUANE PEREIRA SALES**, no Cargo de PROFESSOR SL - I, Matrícula nº 221731-7, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.001532/2021-73, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 23 de maio de 2022.

(Assinado Eletronicamente)  
**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**  
 Presidente da Comissão

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**CITAÇÃO Nº 315/2021/CGE-PI/GAB/CRG/GECOD**  
**PROCESSO Nº 00313.001953/2020-13**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº 97/2020/CGE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/10/2020, tendo em vista o disposto no art. 184 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, CITA, pelo presente edital, por se achar em local incerto e não sabido, o(a) Sr(a). **JAMESON JOSÉ CERCEAU JUNIOR**, Cargo de Médico, Matrícula nº 181132-X, para apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na sede da Controladoria-Geral do Estado do Piauí, localizada na Av. Pedro Freitas, nº 1900, Centro Administrativo (Prédio CGE/ATI), Bairro São Pedro, CEP nº 64018-900, Teresina-PI, defesa escrita no Processo SEI 00313.001953/2020-13, encontrando-se os autos à disposição para livre consulta e cópia no horário normal de expediente.

Teresina-PI, 01 de dezembro de 2021.

(Assinado Eletronicamente)  
**CASSANDRA COELHO VASCONCELOS**  
 Presidente da Comissão  
**Of. 1094**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**PORTARIA Nº 168/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO**  
**CONTRATO Nº 088/22 – CELEBRADO**  
**ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR**  
**MEIO DA SECRETARIA DO**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A**  
**ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Emanuel Portela Soares de Carvalho**, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 088/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Ápice Construções Ltda Epp – CNPJ: 04.361.448/0001-91, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 5.222,00m² de vias públicas no município de Inhuma – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Ápice Construções Ltda Epp, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -**  
**SDE**

**PORTARIA Nº 169/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO**  
**CONTRATO Nº 085/22 – CELEBRADO**  
**ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR**  
**MEIO DA SECRETARIA DO**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A**  
**PRO ENGENHARIA LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Emanuel Portela Soares de Carvalho**, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 085/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Pro Engenharia Ltda – CNPJ: 04.361.448/0001-91, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para



executar os serviços de pavimentação de 6.340,00m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Bela Vista – PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Pro Engenharia Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -**  
**SDE**

**PORTARIA Nº 170/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO**  
**CONTRATO Nº 091/22 – CELEBRADO**  
**ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR**  
**MEIO DA SECRETARIA DO**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A**  
**ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO**  
**BARBOSA EPP**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Emanuel Portela Soares de Carvalho**, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 091/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Antônio de Pádua Coelho Barbosa Epp – CNPJ: 03.050.436/0001-83, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 11.551,47m<sup>2</sup> de vias públicas no município de Lagoa do Piauí - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Antônio de Pádua Coelho Barbosa Epp, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -**  
**SDE**

**PORTARIA Nº 171/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO**  
**CONTRATO Nº 098/22 – CELEBRADO**  
**ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR**  
**MEIO DA SECRETARIA DO**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A**  
**MATRINXÁ SERVIÇOS DE**  
**CONSTRUÇÕES LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Emanuel Portela Soares de Carvalho**, Matrícula nº 336840-7 como fiscal do Contrato Nº 098/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Matrinxá Serviços de Construções Ltda – CNPJ: 14.443.174/0001-33, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 6.720,00m<sup>2</sup> de vias urbanas no município de Altos - PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Antônio de Pádua Coelho Barbosa Epp, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -**  
**SDE**

**PORTARIA Nº 172/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO**  
**CONTRATO Nº 081/22 – CELEBRADO**  
**ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR**  
**MEIO DA SECRETARIA DO**  
**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A**  
**AG DA SILVA FILHO EIRELI**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores, **Eduardo Apolonio Cavalcante**, Matrícula: 349594-9, como fiscal do Contrato Nº 081/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e AG da Silva Filho Eireli – CNPJ: 09.089.067/0001-19, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de 11.247,00m<sup>2</sup> em vias públicas do município de Pio IX – PI, e **Ana Leide Alves Coelho**





**da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da AG da Silva Filho Eireli, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a portaria nº 121, publicada no diário oficial nº 101, página nº 15.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**Of. 935**

**PORTARIA Nº 173/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 087/22 – CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A NEVES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, servidores **Alexandre Rangel de Carvalho Correia**, Matrícula: 352398-5 como fiscal do Contrato Nº 087/22, celebrado entre a Secretaria do Desenvolvimento Econômico e a Neves Construções e Serviços Ltda – CNPJ: 19.697.535.419/0001-25, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de quadra poliesportiva com vestiário no município de Beneditinos-PI, e **Ana Leide Alves Coelho da Mata**, Matrícula: 342363-8, como Gestora do Contrato, podendo exigir da Neves Construções e Serviços Ltda, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**

**PORTARIA Nº 174/2022- GAB - SDE**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**CONSTITUI A COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 41,10KM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ -PI, REFERENTE AO CONTRATO Nº 067/2022 E ORDEM DE SERVIÇO Nº 090/22**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão para Recebimento Provisório e Definitivo de obra de CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 41,10KM NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ –PI

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por 02 (dois) membros, sim dispostos:

**Paulo Roberto de Oliveira Santos Filho**, Matrícula nº 353437-5, CPF 038.607.753-32, CREA nº 1916343600;  
**Eduardo Apolônio Cavalcante**; Matrícula: 349594-9-5; CPF: 068.262.513-29; CREA: 1918781982;

Art. 3º - Compete a esta comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionando no art. 1º desta portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**  
**SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE**  
**Of. 937**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE PORTARIA SEDEC/PI DE Nº074/2022.

Referente à publicação do dia 06.07.2022, Nº 129, página 15.

ONDE SE LÊ:

**PORTARIA SEDEC Nº 074/2022**

LEIA-SE:

**PORTARIA SEDEC Nº 075/2022**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC

**Of. 283**



PORTARIA GP Nº 0767/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 04 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão proferida no processo TC/026977/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, autuado nos autos do Processo SEI nº 00227.001277/2022-19, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2016.07.3018P.

## RESOLVE

ANULAR a Portaria GP Nº 1.021/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial nº 100 de 30 de maio de 2017 que concedeu o benefício de pensão por morte a LIS MARIA DE BRITO MEIRELES em razão do óbito do ex-segurado SILVIO MARQUES MEIRELES FILHO; a Portaria GP Nº 1.025/2017/PIAUI PREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial nº 106 de 07 de Junho de 2017 que retificou os valores do benefício concedido e a Portaria GP Nº 0333/2021/PIAUIPREV, publicada no Diário Oficial nº 53 de 16 de Março de 2021, que retificou os valores do benefício concedido.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº 0768/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 04 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão proferida no processo TC/026977/2017, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, autuado nos autos do Processo SEI nº 00227.001277/2022-19, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2016.07.3018P.

## RESOLVE

REVISAR, o benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos da LC 13/94, art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, lei, nº 10.887/04; art. 52, § 1º e §10º do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 2º da EC nº 54/2019 c/c Decreto 18.790/2020 do dia 16/01/2020 e Pareceres PGE 6/20 e 18/20 PPREV/GAB/PGE-PI, em favor da dependente do ex-segurado SILVIO MARQUES MEIRELES FILHO, outrora ocupante do cargo ANALISTA PESQUISADOR, classe III, padrão E, vinculado à CEPRO, matrícula n.º 031169-3, falecido em 24/11/2015. O valor total do benefício, é de R\$3.304,95 (Três mil, trezentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) na forma discriminada abaixo:

REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR NO CARGO EFETIVO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	Lei Estadual nº 6.471 de 19/12/2013	2.247,35					
GRAT. ADICIONAL	Lei Complementar nº 13/94 c/c 33/03	57,60					
VPNI – GRAT. INCORP. GAB. – DAS - 4	Lei Complementar nº 13/94 c/c CF/88	1.000,00					
<b>TOTAL</b>		<b>3.304,95</b>					
RATEIO DO BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
LIS MARIA DE BRITO MEIRELES	06/09/1950	Cônjuge	227.676.573-91	10/05/2016	Vitalícia	100,00	3.304,95

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 3323

PORTARIA GP Nº 0770/2022/PIAUIPREV

TERESINA, 06 DE JULHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a decisão Judicial proferida no processo nº 0814103-03.2022.8.18.0140, do Juízo da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina DA COMARCA DE TERESINA, autuado nos autos do Processo SEI Nº 00003.002025/2022-31, bem como a documentação acostada aos autos do Processo nº 2021.07.1837P.

## RESOLVE

CONCEDER, de forma *sub judice*, por força da decisão judicial, proferida no processo acima mencionado e condicionada à permanência desta, o benefício de PENSÃO POR MORTE, nos termos do art. 40, §7º da CF/88, art. 57, §7º da CE/89, art. 121 e seguintes da LC 13/94, art. 42, §1º da ADCT da CE/89, 10.887/04 e art. 1º do DE 16.450/16, Art. 52 § 1º, § 2º do ADCT da CE/89, acrescido pela EC nº 54/2019, em favor do dependente da segurada TERESINHA COELHO DE OLIVEIRA, outrora ocupante do cargo PROFESSOR B - IV, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, matrícula n.º 0587460, falecida em 27/09/2021, na forma discriminada abaixo:

COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO							
VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR (R\$)					
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI 5.589/06 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.766/2022 C/C LEI Nº 7.713/2021	3.213,86					
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	138,88					
<b>TOTAL</b>		<b>3.352,74</b>					
CÁLCULO DO VALOR DO BENEFÍCIO PARA RATEIO DAS COTAS							
Título		Valor					
Valor da Cota Familiar (Equivalente a 50% do Valor da aposentadoria)		3.352,74 * 50% = 1.676,37					
Acréscimo de 10% da cota parte (Referente a 1 dependente(s))		335,27					
<b>Valor total do Provento da Pensão por Morte:</b>		<b>2.011,64</b>					
BENEFÍCIO							
NOME	DATA NASC.	DEP.	CPF	DATA INÍCIO	DATA FIM	% RATEIO	VALOR (R\$)
ROBERT CESAR SOARES LIMA	29/11/1960	Companheira	200.356.323-72	27/09/2021	SUB JUDICE	100,00	2.011,64

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/06/2022. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 3314

### Governo do Estado do Piauí Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí

Portaria Nº 032, de 07 de Julho de 2022

Ementa: Nomeação Fiscal e Gestor de Contrato de Fornecimento de Serviços Gráficos -Contrato Nº 006/2022

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especificamente designado, por força do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93.

## RESOLVE

I - Designar o servidor RENATO MOURA DE CARVALHO, matrícula 00959-8, como Fiscal do Contrato Nº 006/2022 firmado com a EMPRESA B LIMA DA SILVA - CIDADE VERDE-GRÁFICA E EDITORA., CNPJ 06.167.080/0001-50.

II - Designar o servidor **ANTONIO SABINO DOS SANTOS**, matrícula 334031-7, como Gestor do Contrato Nº 006/2022 firmado com a **EMPRESA B LIMA DA SILVA - CIDADE VERDE-GRÁFICA E EDITORA., CNPJ 06.167.080/0001-50**

Objeto do contrato: **FORNECIMENTO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.**

III - Cientificar que responderá solidariamente perante os Órgãos competentes, o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE:

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

**Of. 163**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DA PORTARIA Nº 136/2022-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

A SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular e Suplente**, os servidores que abaixo relacionamos, conforme

Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
105/2022	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	Contratação, através de Registro de Preços, de serviços de locação de 2.429,98 horas-máquinas pesadas com operador e combustível para o Território Planície Litorânea do Estado do Piauí, composto por 11 (onze) municípios do Estado do Piauí.	Laercio Lustosa Torres	353.374-3	Nylber Martins Monteles	334003-1

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Patricia Vasconcelos Lima  
Secretária da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 1026**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI

Portaria Nº 8, de 06 de julho de 2022

Designa o(s) servidor (es) para supervisionar a execução do Contrato Administrativo que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput, e inciso X da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003,

e, CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Estado de Governo - SEGOV/PI, na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Nº DO CONTRATO	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATADO (A)	SERVIDOR	MATRICULA	LOTAÇÃO	OBJETO
Contrato 10/2022	Processo Administrativo: 00010.003352/2022-74	EMPRESA IMPRESSÃO & CIA EMPREENDEIMENTOS EM INFORMÁTICA CNPJ: 10.433.267/0001-26	NOME: JOSÉ MASCIONILIO DE CARVALHO MATOS CPF: 343.028.593-34 EMAIL: mascionilhomatos@segov.pi.gov.br	338822-X	Patrimônio	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO CADEIRAS E MESAS PARA EQUIPARA SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SUAS DIRETORIAS, COM TAMBÉM ODIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, ÓRGÃOS LIGADOS DIRETAMENTE À SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO.
			TELEFONE: (86) 99467-5012			

Art. 2º O servidor designado poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexistências na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

.Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa  
Neto Secretário de Governo  
SEGOV/PI

**Of. 27**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2022-DIPRE  
REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 05/2022-SUPLI**

**CONTRATANTE:** ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

**CONTRATADA:** ELSON NUNES CRONEMBERGER  
**CNPJ/CPF:** 498.033.443-15

**OBJETO:** Contratação de pessoa física especializada em serviço de fabricação e montagem de móveis planejados para a Diretoria da Presidência da AGESPISA, em Teresina, no Estado do Piauí.

**VALOR TOTAL:** R\$ 30.413,00 (trinta mil e quatrocentos e treze reais).

**EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias

**PROCESSO Nº 898/2022**

**DATA DE ASSINATURA:** 08/03/2022

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n.º. 13.303/2016

**GENIVAL BRITO DE CARVALHO**  
**Diretor Presidente**  
**Of. 444**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
12ª CRS DE SÃO RAIMUNDO NONATO

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.015030/2022-03
Administração	João Eudes de Almeida Castro
CPF do Administrador	227. 314. 583- 72
Contratado	C.L. BESERRA & CIA LTDA - EPP
CNPJ do Contratado	07.239.237/001-79
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pela Coord. nos autos do processo administrativo nº 00012.015030/2022-30, referente a Compra de material de construção e acabamento à 12ª CRS de São Raimundo Nonato.  Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 41.920,10</b> (Quarenta e um mil novecentos e vinte reais e dez centavos), referente ao material supramencionado.
Ação Orçamentária	41.920,10
Natureza de Despesa	339030
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	05/07/2022
Signatários	Pela Administração: João Eudes de Almeida Castro – Coordenadora da 12ª CRS de São Raimundo Nonato; Pela Contratada C.L.Beserra & CIA LTDA-EPP, Carmelio Lustosa Beserra

**Of. 91**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo Sei 00012.017613/2022-61

**CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**DEVEDOR:** Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

**CREDORA:** A empresa MAXIMUS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.443.398/0001-76, com endereço Avenida dos Expedicionários, 370, Sala 04, Bairro São João, Teresina-PI, neste ato representada por Diego Antonio Machado de Almeida.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 300.292,20 (trezentos mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos) conforme comprovam Ordens de Fornecimento assinadas pelo Diretor Geral, e Notas de Entrega assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra de materiais hospitalares, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, os produtos foram fornecidos durante os meses de julho e agosto de 2021, totalizando um valor de R\$ 300.292,20 (trezentos mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer materiais hospitalares para o HRTN.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação da empresa MAXIMUS HOSPITALAR LTDA não se deu através de procedimento licitatório.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fornecimento destes serviços se deu no período de 28 de julho de 2021 a 26 de agosto de 2021, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 36/2022.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

**CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Naturezas das despesas 339092.

**CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL**

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entrega assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 36/2022, objeto do





presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto as referidas notas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano – PI, 27 de junho de 2022.

DAVYD TELES BASÍLIO  
Diretor Geral HRTN

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ 39.443.398/0001-76

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

#### Processo Sei 00012.017617/2022-49

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa MAXIMUS HOSPITALAR LTDA, CNPJ 39.443.398/0001-76, com endereço Avenida dos Expedicionários, 370, Sala 04, Bairro São João, Teresina-PI, neste ato representada por Diego Antonio Machado de Almeida.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 675.300,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos reais) conforme comprovam Ordens de Fornecimento assinadas pelo Diretor Geral, e Notas de Entrega assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra de medicamentos, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, os produtos foram fornecidos durante os meses de julho a setembro de 2021, totalizando um valor de R\$ 675.300,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e trezentos reais) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer medicamentos para o HRTN.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A contratação da empresa MAXIMUS HOSPITALAR LTDA não se deu através de procedimento licitatório.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O fornecimento destes serviços se deu no período de 27 de julho a 08 de setembro de 2021, em caráter

excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 38/2022.

PARÁGRAFO QUARTO - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irrevogável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Naturezas das despesas 339092.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas de entrega assinadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 38/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto as referidas notas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano – PI, 27 de junho de 2022.

DAVYD TELES BASÍLIO  
Diretor Geral HRTN

MAXIMUS HOSPITALAR LTDA  
CNPJ 39.443.398/0001-76

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

#### Processo Sei 00012.017773/2022-18

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

DEVEDOR: Hospital Regional Tibério Nunes, CNPJ: 06.553.564/0103-62, com endereço na Rua Gabriel Ferreira, S/N, Bairro Manguinha, Floriano - PI, representada neste ato pelo seu Diretor Geral Sr. Davyd Teles Basílio.

CREDORA: A empresa MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ 38.281.587/0001-27, com endereço Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, 1074, Bairro Marquês, Teresina-PI, neste ato representada por Pedro Henrique Carvalho Sousa.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Reconhecimento de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES (HRTN) reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de R\$ 27.851,47 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) conforme comprovam Ordens de Fornecimento assinadas



pelo Diretor Geral, e Notas Fiscais assinadas pelo Enfermeiro responsável pelo recebimento dos produtos ortopédicos do HRTN.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O crédito que se confere a CREDORA, decorre do reconhecimento de dívida pelo HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, na forma preconizada do art. 59, parágrafo único, da lei nº 8.666/93, em virtude da compra de materiais de órteses e próteses, sendo esta feita sem a celebração de um processo licitatório, sendo assim, os produtos foram fornecidos durante os meses de novembro e dezembro de 2021, janeiro, abril e maio de 2022, totalizando um valor de R\$ 27.851,47 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) referente a estes meses em que a empresa foi demandada a fornecer materiais de órteses e próteses para o HRTN.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A contratação da empresa MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES não se deu através de procedimento licitatório.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O fornecimento destes serviços se deu no período de 01 de novembro de 2021 a 31 de maio de 2022, em caráter excepcional, pelos motivos elencados no Relatório de Sindicância nº 34/2022.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O reconhecimento de dívida constante deste instrumento é definitivo e irretroatável, não implicando, de modo algum, novação ou transação e vigorará imediatamente.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria do

HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES, classificada como: Fonte: 100, Naturezas das despesas 339030 e 339092.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL

Fica estabelecido que, o pagamento das notas fiscais assinadas pelo enfermeiro responsável pelo recebimento dos produtos ortopédicos do HRTN, apresentadas e listadas nos autos deste Processo de Sindicância nº 34/2022, objeto do presente reconhecimento de dívida, conforme estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA implicará a plena e total quitação ao HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar o credor quanto as referidas notas fiscais.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Reconhecimento de Dívida, as partes elegem o foro da comarca de Floriano - PI.

Por estarem assim juntas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Floriano – PI, 24 de junho de 2022.

DAVYD TELES BASÍLIO  
Diretor Geral HRTN

MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
CNPJ 38.281.587/0001-27

Of. 321

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO, E A EMPRESA A DE O AMARO.

O Estado do Piauí, por intermédio do **HOSPITAL REGIONAL LEÔNIDAS MELO**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.564/0002-19, dora-vante denominada simplesmente **ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Monsenhor Bozon, Nº 210, bairro Centro, CEP 64100-000, Barras - PI, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Lianne de Sousa Santos; e a Empresa **A DE O AMARO**, estabelecida na Rua Cel. Correia, nº 257, Centro, Barras/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.221.404/0001-21, aqui representada por Almeida de Oliveira Amaro, CPF: 347.416.663-87, doravante denominada abreviadamente **CONTRATADO**, visando compor dívida oriunda da execução de contrato posteriormente declarado nulo, na forma do art. 59 da Lei 8.666/93, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**, regendo-se pelo fixado nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** O presente instrumento contratual tem por fundamento a decisão lavrada pela Diretora nos autos do proc. administrativo nº 045/2022, conforme as orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC n. 006/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Reconhece a **ADMINISTRAÇÃO** seu dever de indenizar o **CONTRATADO** no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo posteriormente declarado nulo.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A **ADMINISTRAÇÃO** liquidará a obrigação referida por meio de nota de empenho, extraída com base na dotação orçamentária abaixo indicada, em um prazo de 30 dias contados da assinatura do presente instrumento contratual.  
Gestão/Unidade: 17107  
Fonte: 100/113  
Programa de Trabalho: 0003  
Elemento de Despesa: 339039

**Parágrafo único.** A liquidação dar-se-á por crédito na conta bancária BANCO: CAIXA, AGENCIA: 3436, CONTA: 00623007-9, que o **CONTRATADO** informa ser de sua titularidade.

**CLÁUSULA QUARTA.** O **CONTRATADO** declara que, recebida a importância na forma e prazo da cláusula anterior, dá total e completa quitação à **ADMINISTRAÇÃO** por quaisquer direitos, interesses, pretensões, exceções e ações que poderia ter decorrentes do contrato declarado nulo pela **ADMINISTRAÇÃO**.

**CLÁUSULA QUINTA.** O atraso no cumprimento da obrigação de pagar prevista na cláusula terceira resultará, para a **ADMINISTRAÇÃO**, no pagamento de encargos moratórios, calculados sobre o valor da indenização ora ajustada, de 0,5% a.m. (zero vírgula cinco por cento ao mês).

**Parágrafo único.** Paga a indenização com atraso, mas acrescida dos aludidos encargos, permanecem os efeitos decorrentes da cláusula quarta.

**CLÁUSULA SEXTA.** Liquidada a obrigação, o presente termo resultará extinto pleno jure.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A **ADMINISTRAÇÃO** publicará o extrato do presente termo na forma do art. 61 da Lei 8.666/93.



**CLÁUSULA OITAVA.** Elegem as partes o foro da comarca de Teresina para resolução dos litígios advindos do presente instrumento contratual, com exclusão de qualquer outro por mais qualificado que seja.

Para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias de igual forma e teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Barras (PI), 22 de Junho de 2022.

**Laianne de Sousa Santos**  
Diretora-Geral do HRLM

**A DE O AMARO**  
CNPJ Nº 11.221.404/0001-21  
Of. 179

**GOVERNO DO PIAUÍ**  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022**

**MODALIDADE:** CONVITE Nº 003/2022 – CPL.  
**PROCESSO:** 018/2022, SEI Nº 00224.000018/2022-09  
**CONTRATANTE:** COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO A IRRIGAÇÃO  
**CONTRATADA:** VTR ENGENHARIA LTDA  
**VINCULAÇÃO:** A contratação objeto deste documento obrigacional está vinculada ao Convite nº 003/2022 – CPL, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 8090/2022

**OBJETO:** O Objeto deste contrato é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água no município de Fartura do Piauí – PI.

**DO VALOR:** O valor do contrato é de R\$ 270.269,38 (duzentos e setenta mil duzentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos), de acordo com a proposta de preço apresentada pela contratada.

**DA VIGÊNCIA:** de 165 (cento e sessenta e cinco) dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1978, **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051, **FONTE DE RECURSO:** 116

**NOTADERESERVA:**2022NR00082

**RESERVAORÇAMENTARIA:**2022RO06835

**DATA:** 15 de junho de 2022

**ASSINATURAS:** SERGIO GONÇALVES DO REGO MOTTA (Coordenador Estadual), pela COORDENADORIA ESTADUAL DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO e VITÓRIO DIAS DE SOUSA, pela VTR ENGENHARIA LTDA.

**Of. 238**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO RELATIVO À TOMADA DE PREÇO nº 017/2022.**

Referente à publicação do dia 12.04.2022, Nº 71, página 38.

**ONDE SE LÊ:** A Comissão decidiu pela habilitação das empresas: CONSTRUTORA ALVAN SANTOS EIRELI – CNPJ 10.931.523/0001-05 e MW CONSTRUTORA WALDIR EIRELI – CNPJ 36.771.265/0001-30, por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório.

**LEIA-SE:** A Comissão decidiu pela habilitação da empresa: MW CONSTRUTORA WALDIR EIRELI – CNPJ 36.771.265/0001-30, e inabilitar a empresa CONSTRUTORA SENHOR DO BONFIM EIRELI – CNPJ 10.931.523/0001-05, por apresentar atestado do engenheiro competente não compatível com o objeto do certame; não possuindo também quitação perante o Conselho de Classe competente (CREA); sendo constatada também a ausência da CAT.

**Of. 282**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 182/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000231/2022-93
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22003770
Modalidade de Licitação	Patrocínio nº 028/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000580/22-90
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	AYVA SERVIÇOS E TREINAMENTOS
CNPJ do Contratado	30.814.746/0001-08
Resumo do Objeto do Contrato	Patrocínio para o projeto “Aventure-se Delta do Parnaíba”, para o fortalecimento do Turismo no Estado.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	14 de junho a 11 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	14 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00448
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06637
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: Ayva Serviços e Treinamentos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2022/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000358/2022-11
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22004017
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade nº 211/2022
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº AA.153.1.000770/22-71
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	470101
Contratado	CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE JISMAC
CNPJ do Contratado	11.808.626/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	Solicitação de patrocínio para realização do projeto “PIAUZANDO PEDRO II”.
Prazo de Vigência	31 de dezembro de 2022.
Prazo de Execução	30/06 e 12/13 de novembro de 2022.
Data da Assinatura do Contrato	30 de junho de 2022.
Valor Global	R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).
Dotação Orçamentaria	23.695.0005.4047
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00524
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06744
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Marcelo Rodrigues da Costa Pela Contratada: CENTRO SOCIAL DA JUVENTUDE JISMAC

**Of. 818**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2022	
Nº do Processo SEI	00010.003552/2022-74
Nº automático de Contrato no SIAFE	22003771
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação
Fundamento Legal	Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
CONTRATANTE	SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 06.553.499/0001-40
Código da UG no SIAFE	11 110 – SECRETARIA DE GOVERNO
CONTRATADO	IMPRESSÃO & CIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA
CNPJ/CPF do Contratado	10.433.267/0001-26
Resumo do objeto do Contrato	Aquisição de mobiliários
Prazo de Vigência	12 meses
Prazo de Execução	15 dias úteis
Data de assinatura do Contrato	05/07/2022
Valor Global	R\$ 24.090,00 (vinte e quatro mil e noventa reais)
Dotação Orçamentária	50.000,00
Fonte de Recursos	100 – RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL
Natureza de Despesa	449052
Nº Nota de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022 NR 00118
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022 RO 06807
Signatários do contrato	Pela Contratante: ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO Pela Contratada: ALISSON FONSÉCA LEITE

Antonio Rodrigues de Sousa Neto  
Secretário de Governo  
SEGOV/PI  
Of. 026

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2022/FEPISERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000100/2022-64**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (LC Nº 123/06)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE INSUMOS DEMANDA 12 (MESES)** para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 08/07/2022 (sexta-feira), às 17:00 dezoisete horas).

**Abertura das Propostas:** 21/07/2022 (quinta-feira), às 15:00 (quinze horas).

**Início da Disputa de Lances:** 21/07/2022 (quinta-feira), às 15:15 (quinze horas e quinze minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **08/07/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022/FEPISERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000224/2021-69**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP (LC Nº 123/06)**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – ACESSÓRIOS DE BISTURIS ELÉTRICOS DA MARCA WEM, período de consumo 12 (doze) meses** para ser utilizado no Hospital Getúlio Vargas, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 08/07/2022 (sexta-feira), às 17:00 dezoisete horas).

**Abertura das Propostas:** 21/07/2022 (quinta-feira), às 16:00 (dezoisete horas).

**Início da Disputa de Lances:** 21/07/2022 (quinta-feira), às 16:15 (dezoisete horas e quinze minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **08/07/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente - FEPISERH

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2022/FEPISERH**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000251/2021-31**  
**LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA BBRAUN E EQUIPO PARA DIETA ENTERAL PARA BOMBA DA MARCA APPLIX SMART**, período de consumo 01 (um) ano, para serem utilizados no Hospital Getúlio Vargas, pelo objetivando o reequipamento do Estabelecimento Assistencial de Saúde - EAS ao qual se destinam, ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, elevando a segurança dos pacientes e a qualidade da assistência prestada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 11/07/2022 (segunda-feira), às 17:00 dezoisete horas).

**Abertura das Propostas:** 22/07/2022 (sexta-feira), às 15:00 (quinze horas).

**Início da Disputa de Lances:** 22/07/2022 (sexta-feira), às 15:15 (quinze horas e quinze minutos).

**Endereço Eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**Referência de Tempo:** Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente considerado o **horário de Brasília – DF**.

**Edital Disponível:** A partir do dia **11/07/2022**, via *internet* nos sítios [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**Fonte de Recursos:** 0100 – Recursos Próprios.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

**Roberto Duarte Napoleão do Rêgo Filho**  
Pregoeiro da Coordenação de Licitações - FEPISERH

VISTO:

**Ítalo Sávio Mendes Rodrigues**  
Presidente - FEPISERH  
**Of. 065**



**EXTRATO PARCIAL Nº 016/2022/FEPISERH/PI.  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2022-FEPISERH/PI.  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022/FEPISERH/PI.  
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00050.000253/2021-21.**

**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022/FEPISERH/PI**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO: CAPA PARA VIDEOCIRURGIA E PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA, DEMANDA 12 (DOZE) MESES, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Adjudicação: 02/06/2022.

Homologação: 28/06/2022.

Autoridade Superior: Ítalo Sávio Mendes Rodrigues

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI**

Nº	DESCRIPTIVO DO ITEM	EMPRESA VENCEDORA / MARCA	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CAPA PARA VIDEOCIRURGIA 15 X 250 CM – ENVELOPE COM 01 UNID.	MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 38.281.587/0001-27 <b>MARCA APRESENTADA: AMERICAN INSTRUMENTS</b>	UNIDADE	12.000	3,60	43.200,00
2	PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAFIA FRASCO COM 1 KG	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 42.247.960/0001-09 <b>MARCA APRESENTADA: CARBOGEL</b>	QUILOGRAMA	36	90,00	3.240,00
<b>VALOR TOTAL: R\$ 46.440,00 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).</b>						

**OBSERVAÇÕES:**

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 016/2022/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2022/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo SEI Nº 00050.000253/2021-21/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

**DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2022/FEPISERH/PI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº. 00050.000253/2021-21/FEPISERH  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

<b>LICITANTE</b>	<b>MEDFIX COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>38.281.587/0001-27</b>
<b>INSC. ESTADUAL</b>	<b>19.673.015-5</b>
<b>CONTATO</b>	<b>(86) 99962-4760 / (85) 99135-9757</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Rua Desembargador Francisco Pires de Castro, nº 1074, Bairro Ilhotas, CEP: 64.001-390;</b>
<b>CIDADE/UF</b>	<b>Teresina/PI</b>
<b>E-MAIL</b>	<b><a href="mailto:medfix@uol.com.br">medfix@uol.com.br</a></b>

<b>LICITANTE</b>	<b>PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA</b>
<b>CNPJ</b>	<b>42.247.960/0001-09</b>
<b>INSC. ESTADUAL</b>	<b>19.692.833-8</b>
<b>CONTATO</b>	<b>(86) 98125-5691</b>
<b>ENDEREÇO</b>	<b>Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100, Bairro Tancredo Neves, CEP: 64.076-030</b>
<b>CIDADE/UF</b>	<b>Teresina/PI</b>
<b>E-MAIL</b>	<b><a href="mailto:primedistribuidorathe@gmail.com">primedistribuidorathe@gmail.com</a></b>

**SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES  
GABINETE DO SECRETÁRIO****EXTRATO 1º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 139/2021.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0473/22-00.**  
**CONTRATANTE:** Secretaria do Estado das Cidades-Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Pro Engenharia Eireli, CNPJ: 22.851.187/0001-70. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 139/2021, no município de Coivaras-PI. **PRAZOS:** Vigência 90 (noventa) dias. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2022. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Jose Washington Barros de Alvarenga Neto – CONTRATADA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
CONVITE Nº 004/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
00310.000492/21-62**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00310.000492/21-62, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite Nº 004/2022, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução obras e serviços de execução da 2ª etapa da reforma e adequações da praça pública no povoado Aliança, no município de Colônia do Gurguéia-PI e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Construtora Forti Construções e Serviços Eireli, com proposta comercial no valor de R\$ 145.296,34 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e trinta e quatro centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail [cpl@cidadesp.pi.gov.br](mailto:cpl@cidadesp.pi.gov.br).

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**

**Of. 564**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI****AVISO DO EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022**

A pregoeira oficial da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves (PI), comunica aos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 023/2022, Processo Administrativo nº 099/2022, do tipo “Menor Preço Global”, para “Contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo pick-up tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ribeiro Gonçalves-PI” no dia 20 de julho de 2022, às 10h, através do Sistema Eletrônico no endereço: “<https://www.licitacoes-e.com.br>”. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município e Emenda Parlamentar Estadual, que será regida pela Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2013 de 21 de janeiro de 2013, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI e no endereço eletrônico: “<https://www.licitacoes-e.com.br>”. E-mail: [comissaorg.2016@gmail.com](mailto:comissaorg.2016@gmail.com), telefone pra contato nº (0xx89) 3567-1378.

Ribeiro Gonçalves (PI), 06 de julho de 2022.

MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA  
Pregoeira da CPL  
**P. P. 7352**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO-PI  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município De Barro Duro-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, do tipo menor preço e adjudicação global e empreitada global, em 22/07/2022 às 09. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção da base do SAMU, no Município de Barro Duro. RECURSO: Proprio/FPM/ISS/ICMS/Trans. especiais/FMS/Outros. Valor Estimado: R\$ 349.108,21. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Cel. Benedito da Luz, 675 – Centro, Email: [barrodurocpl@gmail.com](mailto:barrodurocpl@gmail.com). Fone: (86) 3284-1216 OBS.: Em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, a sessão ocorrerá em espaço amplo e será disponibilizado aos participantes todas as medidas de segurança cabíveis

Barro Duro-PI, 06 de julho de 2022

Adriano Pereira da Silva  
Presidente da CPL  
**P. P. 7351**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PREÇOS**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA Nº 006/2022– CPL/SETRANS.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº AA.319.1.000164/22-40.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA PI-392 NO TRECHO: CURRAIS/ENTRONC. RODOVIA PI-397 (TRASCERRADOS):  
LOTE 01: 15,26KM;  
LOTE 02: 34,00KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os envelopes de propostas de preços serão abertos na data de 08 de julho de 2022, às 09:00, na sede da CPL/SETRANS/PI.

Teresina/PI, 07 de julho de 2022.

**ABÍLIO DE SANTANA RIBEIRO JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL

**JOÃO CARLOS ANDRADE CAVALCANTE JÚNIOR**  
MEMBRO DA CPL

**EMÍDIO DE BARROS CERQUEIRA**  
MEMBRO DA CPL

**P. P. 260**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 ao Contrato nº 168/2021	
Nome do Contratante	Secretaria de Estado da Educação – SEED/PI
CNPJ do Contratante	06.554.729/0001-96
Nome do Contratado	MANOEL VIEIRA DE CARVALHO-ME
CNPJ do Contratado	07.723.398/0001-33
Resumo do objeto do aditivo	O objeto do presente termo aditivo é a alteração dos prazos de execução e do Contrato nº 168/2021 a execução da obra Reforma e ampliação da 8ª GRE – U.E. Eva Feitosa, Oeiras-PI, conforme art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias. PROCESSO 00011.038264/2022-21
Prazo de execução	23/06/2022 a 21/10/2022
Prazo de vigência	31/12/2022
Data de assinatura do aditivo	04 de julho de 2022
Signatários do Contrato	Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Educação Manoel Vieira de Carvalho - Representante da Empresa

**Of. 344**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 119/2022	
Nº do processo SEI	00011.015962/2022-58
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação da U.E. Clementino Martins no município de Wall Ferraz - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: (925478))
Data de abertura e entrega das propostas	04/08/2022 às 09h:30min
Valor global estimado	R\$ 864.872,89 (oitocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00883 e 2022NR00884

**Of. 640**

AVISO DE LICITAÇÃO REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 120/2022	
Nº do processo SEI	00011.041804/2021-72
Modalidade da licitação	RDC Eletrônico
Tipo de licitação	Maior Desconto
Identificação do licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Estado da Educação do Piauí CNPJ. 06.554.729/0001-96 UASG: 925478
Resumo do objeto da licitação	Reforma e Ampliação da U.E. Domingos Alves da Costa no município de Demerval Lobão - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	<a href="http://www.seduc.pi.gov.br/licitacoes">www.seduc.pi.gov.br/licitacoes</a> <a href="http://www.tce.pi.gov.br">www.tce.pi.gov.br</a> <a href="http://www.comprasgovernamentais.gov.br">www.comprasgovernamentais.gov.br</a> (UASG: (925478))
Data de abertura e entrega das propostas	04/08/2022 às 10h:00min
Valor global estimado	R\$ 1.011.721,07 (um milhão, onze mil, setecentos e vinte e um reais e sete centavos).
Dotação orçamentária	140102 - Secretaria de Estado da Educação. Programa de Trabalho: 12.368. 0002. 1956 - Expansão e Melhoria da Educação Básica.
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual /000025 - Recursos precatórios FUNDEF.
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.4.90.51 – Obras e Instalações.
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00289 e 2022NR00290

**Of. 642**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DE LICITAÇÃO DO RDC 027/2022**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 027/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011.028588/2021-70, cujo objeto é o Lote 01: Perfuração de Poço Profundo na U.E. Helvidio Nunes em Sussuapara - PI, em que foi homologada a empresa: **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA**, CNPJ: 01.640.947/0001-20 no valor global de **R\$ 183.351,48** (cento e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956, Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 07 de Julho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

**Of. 644**
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**DE LICITAÇÃO DO RDC 068/2022**

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 068/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011.030219/2021-47, cujo objeto é o Lote 01: Reforma e Ampliação da U.E. José Euclides de Miranda em Parnaíba - PI, em que foi homologada a empresa: **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, CNPJ: 29.786.317/0001-87 no valor global de **R\$ 1.710.313,57** (um milhão, setecentos e dez mil, trezentos e treze reais e cinquenta e sete centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956, Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 07 de Julho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

**Of. 645**



### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 101/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 101/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011.001025/2019-10, cujo objeto é o Lote 01: Reforma da U.E. Firmina Sobreira em Teresina - PI, em que foi homologada a empresa: **MARATHOAN CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ: 03.981.182/0001-17, no valor global de **R\$ 703.812,59** (setecentos e três mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368021956, Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte de Recursos: 100 (000025 - RECURSOS PRECATÓRIOS FUNDEF). Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 07 de Julho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

**Of. 646**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 97/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 97/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011.012441/2020-87, cujo objeto: **Perfuração do poço profundo na Unidade Escolar Pedro II, no município de Luís Correia/PI**, em que foi homologada a empresa: **PATROL - IND. COM. CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 06.119.304/0001-59, no valor global de **R\$ 101.508,19** (cento e um mil quinhentos e oito reais e dezenove centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (0025 - Recursos Precatórios Fundef). Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

**Of. 647**

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO RDC 95/2022

A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI torna público o **aviso de homologação do RDC nº 95/2022**, processo Administrativo - SEI nº 00011.053028/2021-53, cujo objeto: **Perfuração do poço profundo em Escola Nova no município de Várzea Branca/PI**, em que foi homologada a empresa: **OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 01.640.947/0001-20, no valor global de **R\$ 191.676,53** (cento e noventa e um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos). Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 1236800021956; Elemento de Despesas: 44.90.51, Fonte de Recursos: 100 (0025 - Recursos Precatórios Fundef). Informações: [cplseducpi@gmail.com](mailto:cplseducpi@gmail.com)

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da SEDUC/PI.

**Of. 648**

### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022	
Nº do processo SEI	00030.000073/2021-87
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de licitação	Menor Preço Por Lote
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI.
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, por meio de registro de preços, para atender as necessidades do DETRAN-PI
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, situada à Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí, Comissão Permanente de Licitação - CPL-DETRAN-PI. Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, e-mail: <a href="mailto:licitacaodetrapi@gmail.com">licitacaodetrapi@gmail.com</a> , no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site do DETRAN/PI: <a href="https://www.detrapi.gov.br/licitacoes/">https://www.detrapi.gov.br/licitacoes/</a> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> .
Data de abertura e entrega das propostas	Abertura das propostas de Preços: 20/07/2022, às 09:00h Início da Sessão de Disputa de Preços: 21/07/2022, às 09:00h LOCAL: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a>
Valor global estimado	R\$ 1.549.971,96 (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis centavos)

Patrícia Maria Freire Macêdo De Oliveira  
Pregoeira da CPL/DETRAN-PI

Garcias Guedes Rodrigues Júnior  
Diretor Geral do DETRAN-PI

**Of. 291**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022	
Nº do processo SEI	00030.000337/2021-01
Modalidade de Licitação	Pregão, na forma Eletrônica.
Tipo de licitação	Menor Preço por Lote.
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Departamento Estadual de Trânsito do Piauí - DETRAN/PI.
Resumo do objeto da licitação	Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cerca elétrica do tipo industrial instalada, e instalação de concertinas galvanizadas simples, com o fornecimento do material necessário, visando atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí-DETRAN/PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Comissão Permanente de Licitação do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, situada à Avenida Industrial Gil Martins, nº 2000, Bairro Tabuleta, em Teresina-Piauí, Comissão Permanente de Licitação - CPL-DETRAN-PI. Horário de Expediente: Segunda a Sexta-feira, das 08h00min às 13h00min, e-mail: <a href="mailto:licitacaodetrapi@gmail.com">licitacaodetrapi@gmail.com</a> , no site do TCE/PI: <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/</a> , no site do DETRAN/PI: <a href="https://www.detrapi.gov.br/licitacoes/">https://www.detrapi.gov.br/licitacoes/</a> e no sítio eletrônico do sistema licitações-e do banco do brasil: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a> .
Data de abertura e entrega das propostas	Abertura das propostas de Preços: 20/07/2022, às 11:00h Início da Sessão de Disputa de Preços: 21/07/2022, às 11:00h LOCAL: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br">https://www.licitacoes-e.com.br</a>
Valor global estimado	R\$ 649.110,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, cento e dez reais)

Patrícia Maria Freire Macêdo de Oliveira  
Pregoeira da CPL/DETRAN-PI

Garcias Guedes Rodrigues Júnior  
Diretor Geral do DETRAN-PI

**Of. 293**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 231/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 231/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI – ÁREA DE 9.739,00 m<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitadas as Empresas: 1) GMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.787.461/0001-59; 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 3) GOMES E BRAGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 34.790.217/0001-64; 4) HENRIQUE CÉSAR DE LIMA BATISTA EIRELI, CNPJ Nº 22.307.785/0001-82; 5) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49. **Encontram-se inabilitadas as Empresas: 6) ELÉTRICA INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 41.176.520/0001-37, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3 c/c 8.3.1.2, item 8.3.4 c/c 8.3.4.1 c/c 8.3.4.1.1; 7) MC BEZERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EPP, CNPJ Nº 27.179.221/0001-25, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1.2 do edital desta concorrência.**

Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 234/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 234/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI – ÁREA DE 5.016,00 m<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitadas as Empresas: 1) GMC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 17.787.461/0001-59; 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 24.667.970/0001-03; 3) FG ARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 22.406.418/0001-36; 4) MEGALITO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 45.999.417/0001-48; 5) CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, CNPJ Nº 44.085.594/0001-56. **Encontra-se inabilitada as Empresas: 6) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, CNPJ Nº 10.525.283/0001-49, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.3.3.3; 7) MC BEZERRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – EPP, CNPJ Nº 27.179.221/0001-25, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.1.2 c/c 8.3.5.1; 8.3.5.1.1 do edital desta concorrência.**

Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 214/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 214/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE COCAL – PI – EXTENSÃO 40,37 KM**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) ANCAL CONSTRUÇÕES – CNPJ nº: 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 1.322.102,12 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, cento e dois reais e doze centavos). **Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.**

Teresina (PI), 24 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE  
HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO  
CONCORRÊNCIA Nº 225/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 225/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ-PI – EXTENSÃO 41,59 KM**, após análise dos documentos de habilitação (envelope nº 01) a COPEL/IDEPI, declara a empresa participante deste certame licitatório devidamente habilitada e repassa a abertura dos envelopes nº 02 – propostas de preços, legalmente analisada pelo engenheiro responsável, registrando os seguintes valor da empresa: 1) ANCAL CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 26.912.948/0001-07, com valor total de R\$ 1.305.993,78 (um milhão, trezentos e cinco mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e oito centavos). **Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.**

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 194/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 194/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.109,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) PRIME CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84, com valor total de R\$ 532.340,48 (quinhentos e trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 536.945,27 (quinhentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: CONSTRUTORA RASSA – CNPJ nº 29.069.848/0001-59, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI  
Of. 2040

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 220/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 220/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CAXINGÓ/PI – ÁREA 3.639,00 M<sup>2</sup>**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontra-se Habilitadas as Empresas: 01) ERLA CONSTRUTORA – CNPJ nº 46.115.587/0001-85; 02) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03; 03) CONCIP CONSTRUTORA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42.

Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**VISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 166/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 166/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SUSSUAPARA/PI – ÁREA 14.815,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a

análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) R O LIMA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA – CNPJ nº 31.962.139/0001-40, com valor total de R\$ 1.530.219,32 (um milhão, quinhentos e trinta mil, duzentos e dezanove reais e trinta e dois centavos); 2) FZ VALÉRIO DO NASCIMENTO EIRELI – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 1.561.071,87 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil, setenta e um reais e oitenta e sete centavos); 3) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 1.573.696,61 (um milhão, quinhentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). Encontra-se desclassificadas as propostas de preços das empresas: 4) CONCIP CONSTRUÇÃO CIVIL POTIGUAR LTDA – CNPJ nº 03.954.069/0001-42, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 5) CMS CONSTRUTORA – CNPJ nº 17.214.439/0001-10, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 171/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 171/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI – ÁREA 7.285,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 01) GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS – CNPJ nº 37.173.949/0001-01, com valor total de R\$ 760.788,55 (setecentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); 02) GMC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 17.787.461/0001-59, com valor total de R\$ 768.741,73 (setecentos e sessenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos); Encontra-se desclassificados as Empresas: 03) PRO ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 04) R MAMORIM EIRELI (DREAM CONSTRUTORA) – CNPJ nº 29.277.011/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.2; 05) CONSTRUTORA MORAES SANTOS – CNPJ nº 17.214.439/0001-10, desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 06) CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA – CNPJ nº 44.085.594/0001-56, desclassificada pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1; 07) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 182/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 182/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA/PI – ÁREA 5.176,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPRE. URBANOS – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 552.306,80 (quinhentos e cinquenta e dois mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos); 2) A E C AMORIM EMPRE. EM CONSTRUÇÃO – CNPJ nº 36.720.178/0001-54, com valor total de R\$ 552.618,74 (quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 557.566,44 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); 4) W C ENGENHARIA – CNPJ nº 32.098.679/0001-90, com valor total de R\$ 558.481,45 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 5) PANORAMA EMPRE. E SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 9.3 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 237/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000270/2022-15**  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 219/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTÉ/PI – ÁREA 8.996,00 M<sup>2</sup>**  
**EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE – CNPJ nº 24.400.713/0001-00**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 946.372,40** (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2022**  
**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 237/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI: 00119.000270/2022-15**  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 219/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTÉ/PI – ÁREA 8.996,00 M<sup>2</sup>**  
**EMPRESA VENCEDORA: JDN EMPRE – CNPJ nº 24.400.713/0001-00**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 946.372,40** (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/07/2022**  
**SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 187/2022**  
**PROCESSO SEI nº: 00119.000232/2022-54**  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI – ÁREA 1.320,00 M<sup>2</sup>**  
**EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA TERRA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 16.642.835/0001-85**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 145.064,45** (cento e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/07/2022**  
**SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 187/2022**  
**PROCESSO SEI nº: 00119.000232/2022-54**  
**PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR DE CONCRETO NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI – ÁREA 1.320,00 M<sup>2</sup>**  
**EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA TERRA ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 16.642.835/0001-85**  
**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 145.064,45** (cento e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO: 06/07/2022**  
**SIGNATÁRIO: ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 270/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000331/2022-36
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 270/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI – ÁREA DE 14.909,00 M <sup>2</sup> .
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a>
	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 10.08.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.648.918,57 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.541.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00658

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 271/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000330/2022-91
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 271/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – ÁREA DE 7.209,00 M <sup>2</sup> .
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a>
	COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 10.08.22 ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 786.990,42 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.541.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00660





AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 272/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000091/2021-99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 272/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI – ÁREA DE 6.996 M².
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 10.08.22 ÀS 13:00 (TREZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 756.694,78 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 15.541.0008.3067; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00690

**Of. 2046**

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 273/2022	
Nº DO PROCESSO SEI	00119.000141/2022-19
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº 273/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ 09.034.960/0001-47
OBJETO DA LICITAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BOA HORA/PI – EXTENSÃO 45,4 KM .
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php">http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php</a> , <a href="https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/">https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/</a> <a href="https://sei.pi.gov.br">https://sei.pi.gov.br</a> COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DO IDEPI
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	DIA 11.08.22 ÀS 09:00 (NOVE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 1.319.809,78 (UM MILHÃO, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; PROGRAMA DE TRABALHO: 26.451.0008.1998; FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL, NATUREZA DA DESPESA: 449051.
FONTE DE RECURSOS	100
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00404

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 230/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 230/2022, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO MUNICÍPIO DE DEMERVÃO LOBÃO/PI – EXTENSÃO 17,00 KM**, realizada abertura da sessão de licitação para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/ IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado da Habilitação desta CONCORRÊNCIA: Encontram-se Habilitadas as Empresas: 1) JDN EMPRE. – CNPJ nº 24.400.713/0001-00; 2) CONSTRUTORA PLENNUS LTDA – CNPJ nº 19.562.853/0001-45.

Publique-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/ IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 129/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 129/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI – ÁREA 10.018,00 M²**, realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) PRO ENGENHARIA – CNPJ nº 22.851.187/0001-70, com valor total de R\$ 977.131,87 (novecentos e setenta e sete mil, cento e trinta e um reais e oitenta e sete centavos); 2) MATRINXÁ SERV. ENG – CNPJ nº 14.443.174/0001-33, com valor total de R\$ 997.188,27 (novecentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e oito reais e vinte e sete centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 997.543,79 (novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e nove centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 161/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 161/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS/PI – ÁREA 4.920,00 M²** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) JDN EMPRE. URBANOS EIRELI – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, com valor total de R\$ 528.997,08 (quinhentos e vinte e oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos). Encontram-se desclassificadas as propostas de preços das Empresas: 2) PANORAMA EMPRE. & SERV. EIRELI – CNPJ nº 10.915.057/0001-74, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4; 3) CONSTRUTORA MOURÃO LEITE – CNPJ nº 44.085.594/0001-56, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.1.4; 4) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pelo não cumprimento do item 9.2.2; 5) R M AMORIM EIRELI – CNPJ nº 29.277.001/0001-03, pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.3.2 c/c 9.2.3.1. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 184/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 184/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ/PI – ÁREA 5.194,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) ARS CONSTRUTORA – CNPJ nº 39.472.441/0001-21, com valor total de R\$ 525.541,29 (quinhentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos); 2) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 531.575,83 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos); 3) F Z CONSTRUTORA – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 535.566,27 (quinhentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos). Encontra-se desclassificada a proposta de preços da Empresa: 4) CONSTRUIR EMPRE – CNPJ nº 10.525.283/0001-49, desclassificado pelo não cumprimento do exigido no item 9.2.4.1 do edital desta concorrência. Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 193/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 193/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CORRENTE/PI – ÁREA 5.670,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 01) L CONSLOC – CNPJ nº 36.286.554/0001-44, com valor total de R\$ 594.263,92 (quinhentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos); 02) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 599.000,16 (quinhentos e noventa e nove mil, e dezesseis centavos); 03) PRIME CONSTRUTORA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84, com valor total de R\$ 599.545,50 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 206/2022**

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 206/2022, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO**

**DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ/PI – ÁREA 5.356,00 M<sup>2</sup>** realizada abertura e encaminhada para a análise das propostas apresentadas no setor de engenharia responsável, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas: 1) ARS CONSTRUTORA – CNPJ nº 39.472.441/0001-21, com valor total de R\$ 588.228,72 (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos); 2) F Z CONSTRUÇÕES – CNPJ nº 28.938.887/0001-82, com valor total de R\$ 593.420,59 (quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos); 3) CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 24.667.970/0001-03, com valor total de R\$ 595.130,64 (quinhentos e noventa e cinco mil, cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos). Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl.thepiaui@gmail.com](mailto:idepicpl.thepiaui@gmail.com), de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022.

ALLAN RICARDO ALVES CIRILO  
Presidente da COPEL/IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral– IDEPI

**AVISO**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito a publicação do **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 127/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE, Página 38, Nº 127, Segunda-feira, do dia 04 de julho de 2022.

Teresina, 06 de julho de 2022

LEONARDO SOBRAL SANTOS  
Diretor Geral – IDEPI

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 006/2022  
**PROCESSO SEI nº:** 00119.000142/2022-63  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 145/2022  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI – ÁREA 4.614,00 M<sup>2</sup>  
**EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA H BARROS – CNPJ nº 27.545.925/0001-74  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 429.470,38 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos)  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 06/07/2022  
**SIGNATÁRIO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 006/2022  
**PROCESSO SEI nº:** 00119.000142/2022-63  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº:** CONCORRÊNCIA nº 145/2022  
**OBJETO:** A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI – ÁREA 4.614,00 M<sup>2</sup>  
**EMPRESA VENCEDORA:** CONSTRUTORA H BARROS – CNPJ nº 27.545.925/0001-74  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 429.470,38 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta reais e trinta e oito centavos)  
**DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 06/07/2022  
**SIGNATÁRIO:** ALLAN RICARDO ALVES CIRILO – PRESIDENTE COPEL/IDEPI

**Of. 2064**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**

**ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022**

No Diário Oficial do Estado Nº 129, de 06 de julho de 2022, Páginas: 22

**ONDE SE LÊ:** Resumo do Objeto do Contrato: Pavimentação asfáltica, no município de Parnaíba-PI.

**LEIA-SE:** Resumo do Objeto do Contrato: Pavimentação asfáltica, no município de Água Branca-PI.  
Jonas Moura de Araújo

**Of. 169**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000008/2022-26
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22001655
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 75/2022- CPL
Fundamento Legal	Parecer CGE nº 56, Parecer PGE nº 05
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELLI
CNPJ do Contratado	02.725.914/0001-45
Resumo do Objeto do Contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE 22.727,11 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, RUA PREFEITO AURINO, RUA ANTONIO MOURA FÉ, RUA JOSE DE MOURA FÉ, JOAO PAULO I. RUA CERIS DE MOURA RODRIGUES, RUA JOSE ALIPIO, RUA FRANCISCO PAULO BRITO, RUA PIO SERVIO, RUA ALIPIO MARIZ TRECHO 02 , RUA NOSSA SENHORA DO LOURETO NO MUNICÍPIO DE SIMPLICIO MENDES-PI.
Prazo de Vigência	07 de julho de 2023
Prazo de Execução	150 dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços
Data da Assinatura do Contrato	07 de julho de 2022
Valor Global	R\$ 1.357.574,00 (Um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária	52010.20605.0006.197
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00258
Nº Reserva Orçamentária	2022RO06843
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Leandro Machado Paço

**Of. 170**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000451/2022-05
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003825
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 752/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	30.244.228/0001-98
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento EXPOSIMPLÍCIO MENDES, que ocorre no dia 01 de Julho de 2022, no município de Simplicio Mendes-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Prazo de Execução	01 de Julho de 2022
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00661
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06504
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: ZULMIRA ROCHA DE OLIVEIRA

**Of. 398**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000452/2022-41
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003824
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 753/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PHENIX PRODUÇÕES ARTÍSTICA
CNPJ do Contratado	33.775.135/0001-88
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento FEIRA DO AGRONEGÓCIO E CAVALGADA, que ocorre no dia 29 de Junho de 2022, no município de Guaribas-PI.
Prazo de Vigência	28de Junho de 2023
Prazo de Execução	29 de Junho de 2022
Data da Assinatura do Contrato	28 de Junho de 2022
Valor Global	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00660
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06541
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

**Of. 1402**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 166/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000444/2022-03
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	2200.3752
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 743/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	PIWK SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	33.859.936/0001-21
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização do evento EXPOSIMPLÍCIO MENDES, que ocorre no dia 26 de Junho de 2022, no município de Simplicio Mendes-PI.
Prazo de Vigência	24 de Junho de 2023
Prazo de Execução	26 de Junho de 2022
Data da Assinatura do Contrato	24 de Junho de 2022
Valor Global	R\$40.000,00(quarenta mil reais), oriundos de recursos do tesouro estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00645
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06563
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: Pedro Henrique Leal de Sousa Lima

**Of. 405**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000477/2022-45
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003881
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 773/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	P H L DE SOUSA LIMA ME
CNPJ do Contratado	28.035.963/0001-40
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Caridade-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.20608.0006.1968
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00677
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06703
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: PEDRO HENRIQUE LEAL DE SOUSA LIMA

**Of. 420**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000381/2022-87
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003867
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 646/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS EIRELI
CNPJ do Contratado	25.321.806/0001-02
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Padre Marcos-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.20.608.0006.1968
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00671
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06698
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: FRANCISCO FILIPE ELIZEU MARQUES

**Of. 426**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000324/2022-06
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003807
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 578/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	TIAGO GUERRA E TONY GUERRA SHOWS LTDA
CNPJ do Contratado	19.282.560/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização da apresentação musical no município de Cocal de Telha-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1968
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00653
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06701
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: TIAGO JONNY LEITÃO DE SOUZA

**Of. 428**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000436/2022-59
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003993
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 722/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	RAFAEL SOUSA CAVALCANTE
CNPJ do Contratado	36.176.042/0001-25
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Miguel Leão-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundos de Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Franzé Silva.
Dotação Orçamentária	52101.22.608.0006.1972
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00710
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06715
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: RAFAEL SOUSA CAVALCANTE

**Of. 429**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000443/2022-51
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003839
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 707/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	GUIMARAES EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	28.214.459/0001-07
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Teresina-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.20.608.0006.1968
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00662
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06676
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: PRISCILA LUANA GUIMARÃES CLEMENTINO

**Of. 430**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000394/2022-56
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003370
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 664/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	DB ENTRETENIMENTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ do Contratado	15.288.345/0001-60
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentação musical no município de Santo Antônio dos Milagres-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$100.000,00 (cem mil reais), oriundos de Recurso do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.20.608.0006.1968
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00675
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06674
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: LAURISSON ALBERTHY DA SILVA BEZERRA

**Of. 431**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000292/2022-31
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003702
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 121/2022
Fundamento Legal	Lei 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	R.MELO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ do Contratado	01.857.346/0001-73
Resumo do Objeto do Contrato	Pavimentação asfáltica, no município de Parnaíba-PI
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	90 dias
Data da Assinatura do Contrato	06/07/2022
Valor Global	R\$ 3.107.389,80
Fonte de Recurso	116
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00638
Nº Reserva Orçamentária	2022RO06838
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura Araújo Pela Contratada: Rodrigo Campos Lima de Melo

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 87/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME (CNPJ nº.04.221.954/0001-85)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 603.507,12 (Seiscentos e três mil, quinhentos e sete reais e doze centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 87/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de instalação de sistemas de abastecimento de água, no município de Curralinhos-PI.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº. 87/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 87/2022**, a licitante **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME (CNPJ nº.04.221.954/0001-85)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 603.507,12 (Seiscentos e três mil, quinhentos e sete reais e doze centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 87/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de instalação de sistemas de abastecimento de água, no município de Curralinhos-PI.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural





**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 90/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME (CNPJ nº.04.221.954/0001-85)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 485.840,01 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 90/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de instalação de sistemas de abastecimento de água, no município de Francisco Macedo-PI.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 90/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 90/2022**, a licitante **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME (CNPJ nº.04.221.954/0001-85)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 485.840,01 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e um centavo)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 90/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de instalação de sistemas de abastecimento de água, no município de Francisco Macedo-PI.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 91/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME (CNPJ nº.04.221.954/0001-85)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 394.794,27 (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 91/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de instalação de sistemas de abastecimento de água, no município de Coronel José Dias-PI.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2022

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 91/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 91/2022**, a licitante **CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME (CNPJ nº.04.221.954/0001-85)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 394.794,27 (Trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e sete centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 91/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de instalação de sistemas de abastecimento de água, no município de Coronel José Dias-PI.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 113/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.691.774,12 (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro mil e doze centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 113/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Fronteiras-PI.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.113/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 113/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.691.774,12 (Um milhão, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e setenta e quatro mil e doze centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 113/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Fronteiras-PI.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 114/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.678.980,21 (Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 114/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Simplício Mendes-PI.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.114/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 114/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$1.678.980,21 (Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e vinte e um centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 114/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no município de Simplício Mendes-PI.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 118/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP** (CNPJ nº.19.074.597/0001-47), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 831.047,79 (Oitocentos e trinta e um mil, quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 118/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, no município de Teresina-PI.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 118/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 118/2022**, a licitante **TOTAL CONSTRUÇÕES-A.K.R PRADO EIRELI EPP** (CNPJ nº.19.074.597/0001-47), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$ 831.047,79 (Oitocentos e trinta e um mil, quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 118/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, no município de Teresina-PI.

Teresina-PI, 06 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**ATA ABERTURA ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº.126/2022.**

Aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022, às onze horas e quarenta minutos, em sessão pública, sob a Presidência do Sr. João Guilherme Carvalho Lima do Amaral, reuniu-se a Comissão de Licitação, para na forma da Lei proceder à abertura da Tomada de Preços nº. 148/2022, destinado à Contratação de Empresa para execução dos serviços de recuperação de estrada vicinal, no município de Novo Santo Antônio-PI, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A Presidente destaca que foi realizada ampla divulgação, tais como: Quadro de avisos, Publicação do Diário Oficial do Estado, no Jornal O Dia, bem como no Sistema Licita Web do Tribunal de Contas do Estado. No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a Comissão deu início aos trabalhos, onde compareceu o representante de empresa:

**CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA**

Os envelopes ficaram em poder da Comissão de Licitação, verificada a inviolabilidade dos invólucros, a Comissão fez a abertura do envelope contendo a proposta de preços das empresas: **CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI, SOLUÇÃO CONSTRUTORA, JRS CONSTRUÇÕES, AAN ENGENHARIA LTDA, empresas habilitadas** para a segunda fase do certame que apresentaram os seguintes valores totais:

EMPRESA	VALOR R\$
CONSTRUIR CONSTRUÇÃO	598.828,85
SOLUÇÃO CONSTRUTORA	597.172,37
JRS CONSTRUÇÕES	679.490,77
AAN ENGENHARIA LTDA	713.311,41'
CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA	528.064,33

Os documentos da proposta foram rubricados por todos os presentes.

Não houve informação alguma.

Ato contínuo, a comissão suspendeu a sessão e procederá análise das propostas e divulgará o resultado em momento oportuno.

Nada mais havendo, determinou a lavratura desta ata, que foi lida, achada conforme e vai assinada pelos membros da Comissão. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta efeitos de publicação conforme determina a Lei.

João Guilherme Carvalho Lima do Amaral  
Presidente da Comissão de Licitação  
Mayara Matos Gonçalves Silva  
Membro da Comissão de Licitação  
Caroline Lacerda Marques  
Membro da Comissão de Licitação

**CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA  
Of. 440**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 56/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº.24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$595.105,62 (Quinhentos e noventa e cinco mil, cento e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 56/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Currais-PI.

Teresina-PI, 01 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº.56/2022**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 56/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº.24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$595.105,62 (Quinhentos e noventa e cinco mil, cento e cinco reais e sessenta e dois centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 56/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Currais-PI.

Teresina-PI, 01 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**  
Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 102/2022**

Através do presente termo, fica adjudicado à empresa **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI** (CNPJ nº.24.667.970/0001-03), com o valor cotado equivalente a um total de **R\$867.026,68 (Oitocentos e sessenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 102/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de José de Freitas-PI.

Teresina-PI, 01 de Julho de 2022.

**JOÃO GUILHERME CARVALHO LIMA DO AMARAL**  
Presidente da Comissão de Licitação-SEAGRO/PI



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.102/2022

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 35/2021, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório **TOMADA DE PREÇOS Nº. 102/2022**, a licitante **CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI (CNPJ nº.24.667.970/0001-03)**, com o valor cotado equivalente a um total de **R\$867.026,68 (Oitocentos e sessenta e sete mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos)**. O objeto constante de processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº. 102/2022**, referente ao objeto: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de José de Freitas-PI.

Teresina-PI, 01 de Julho de 2022.

**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

Secretário Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

**Of. 441**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 09/2022  
Processo – nº 00226.000105/2022-38

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para SEJA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº 17.283.217/0001-59 para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 01 (UM) SISTEMA SIMPLIFICADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE VILA BASTIÃO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PIO IX – PI, conforme os valores constantes da NOTA DE RESERVA nº 2022NR00183.

Valor Total Estimado: R\$ 997.817,02 (novecentos e noventa e sete mil, oitocentos e dezessete reais e dois centavos), Programa de Trabalho: 04.512.0008.4124; Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100.

À consideração do diretor geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina – PI, 06 de julho de 2022.

**BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO**

Presidente da CPL/IAEPI/PI

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. BRENO Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 09/2022 fundamentado no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 06 de julho de 2022.

**Magno Pires Alves Filho**

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

**Of. 508**

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 10/2022  
Processo – nº 00226.000106/2022-82

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para CLH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob nº 11.145.704/0001-79 PARA IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ITIQUIRA, TOURO, INGAZEIRA, GAMELEIRA, GALILÉIA/ANGICAL, BOCA DA VEREDA, TABULEIRO ALTO, CAROARA, BOQUEIRÃO E SANTO ANTÔNIO, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES, conforme os valores constantes da NOTA DE RESERVA nº 2022NR00174.

Valor Total Estimado: R\$ **1.166.290,11 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e noventa reais e onze centavos)**, Programa de Trabalho: 04.512.0008.4124; Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100.

À consideração do diretor geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina – PI, 06 de julho de 2022.

**BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO**

Presidente da CPL/IAEPI/PI

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. BRENO Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 10/2022 fundamentado no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 06 de julho de 2022.

**Magno Pires Alves Filho**

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

**Of. 509**

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 15	
Nº DO PROCESSO SEI	00226.000302/2021-76
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CARTA CONVITE
TIPO DE LICITAÇÃO	MENOR PREÇO
LICITANTE:	INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ – IAEPI CNPJ: 22.057.819/0001-28
OBJETO DA LICITAÇÃO	Execução dos serviços implantação de Sistema de Abastecimento de Água nas localidades Tigre e Taboca na Zona Rural do município de Flores do Piauí - PI.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	<a href="https://sei.pi.gov.br/sei/imagens/sei_documento_interno.gif">https://sei.pi.gov.br/sei/imagens/sei_documento_interno.gif</a> Edifício Cidade Verde - 1º andar - Rua David Caldas, Nº 134, Centro - Teresina/Piauí
DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS	19/07/2022, ÀS 11:00 (ONZE) HORAS
VALOR GLOBAL ESTIMADO	R\$ 300.178,01 (trezentos mil, cento e setenta e oito reais e um centavo)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 45; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 45203; PROGRAMA DE TRABALHO: 04.512.0008.4124;
FONTE DE RECURSOS	120 - FECOP
NATUREZA DA DESPESA	449051
NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00152

**BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO**

Presidente CPL - IAEPI

**MAGNO PIRES ALVES FILHO**

Diretor Geral IAEPI-PI

**Of. 512**





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

### AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ, da 2ª etapa do prolongamento da avenida Machado Filho, na zona urbana de Luzilândia - PI, tudo para o desenvolvimento do município no estado do Piauí, processo SEI 00114.000228/2022-36. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) da empresa HABILITADAS: 1 — R MELO CONSTRUTORA LTDA. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada: R MELO CONSTRUTORA LTDA, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 3.188.054,70 (três milhões e cento e oitenta e oito mil e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos, estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 934**

**AVISO**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 028/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de construção de uma praça na sede do município de Monsenhor Gil - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000299/2022-39. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01(Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitada a licitante: 1 – POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Ficando a licitante notificada, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a

consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVAL LACERDA DE MOARES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 936**

**AVISO**

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 027/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de 3.000,00 M<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo na cidade de Colônia do Gurguéia - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000184/2022-44. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01(Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitada a licitante: 1 – PORTELA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Ficando a licitante notificada, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVAL LACERDA DE MOARES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA

**Of. 938**



### AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de habilitação do processo de licitação instaurado por meio do Edital autuado como TOMADA DE PREÇO Nº 029/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de implantação de sistema de iluminação do Estádio Municipal Artuzão, no município de Monsenhor Gil - PI, tudo para o desenvolvimento dos municípios no estado do Piauí, processo SEI 00114.000039/2020-00. A comissão de licitação apresenta o resultado da análise dos dossiês apresentados com a abertura dos envelopes de nº 01 (Documentos de Habilitação) das empresas participantes ao certame, onde a Comissão de Licitação considerou habilitada a licitante: 1 – POLLUX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA. Fica INABILITADA a empresa: 1 – POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, por não atender ao item 8.3.5.1.1 do edital. Ficando todas as licitantes notificadas, conforme ata da reunião, bem como todos os atos está disponível a consulta publica junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI ([www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br)). Ficando a data de abertura das propostas de preços prevista para o dia dezoito de julho de dois mil e vinte e dois as nove horas, na sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900. Caso as licitantes desejarem retirar o Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: [cel@seinfra.pi.gov.br](mailto:cel@seinfra.pi.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVAL LACERDA DE MOARES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
**Of. 940**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 090/22 – CPL/SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000307/22-28; AA.152.1.000308/22-30**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000169/2022-40; 00152.000170/2022-74**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo **AA.152.1.000307/22-28**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da **VTR ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.929.182/0001-67** apresentou proposta de preços mais vantajosa no valor de **R\$ 536.898,97 (quinhentos e trinta e seis mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 090/22-CPL/SDE – LOTE I** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL**

**PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.999,80M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ – PI.**

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**Of. 925**

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 113-CPL/SDE**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000084/22-26**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000110/2022-51**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da **TOMADA DE PREÇOS Nº 113/22 – SDE/CPL**, será dia **08 de julho de 2022 às 08:00h** na sala da CPL na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**Pedro Henrique Viana Pires**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE  
**Of. 933**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 088/22-CPL/SDE – LOTE I**  
**PROCESSO Nº AA.152.1.000035/22-33; AA.152.1.000059/22-72; AA.152.1.000175/2225**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000166/2022-14; 00152.000167/202251; 00152.000168/2022-03**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000035/22-33**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTEL CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA – CNPJ: 07.467.238/0001-70** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 635.554,82 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 088/22-CPL/SDE – LOTE I**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE I: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.601,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL – PI.**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 088/22-CPL/SDE – LOTE II  
PROCESSO Nº AA.152.1.000035/22-33; AA.152.1.000059/  
22-72; AA.152.1.000175/2225  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000166/2022-14; 00152.000167/  
202251; 00152.000168/2022-03**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000059/22-72**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **APICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ: 04.361.448/0001-91** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 495.212,28 (quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e doze reais e vinte e dois centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 088/22-CPL/SDE – LOTE II**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE II: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.756,00M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 088/22-CPL/SDE – LOTE III  
PROCESSO Nº AA.152.1.000035/22-33; AA.152.1.000059/  
22-72; AA.152.1.000175/2225  
PROCESSO SEI Nº: 00152.000166/2022-14; 00152.000167/  
202251; 00152.000168/2022-03**

O Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº **AA.152.1.000175/2225**, **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **L SILVA MESQUITA EIRELI – CNPJ: 42.011.949/0001-37** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 485.445,49 (quatrocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)** e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na **TOMADA DE PREÇOS Nº 088/22-CPL/SDE – LOTE III**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO: LOTE III: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 4.749,72M² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ – PI.**

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**Igor Leonam Pinheiro Néri**  
Econômico - SDE  
**Of. 936**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**

EXTRATO DO CONTRATO nº 242/2022	
Nº do Processo SEI	00010.002403/2022-98
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22003431
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA LOCALIDADE PONTA DA VARZEA
CNPJ da Contratada	45.774.855/0001-08
Resumo do Objeto	O objeto da contratação consiste no credenciamento de organizações sociais sem fins lucrativos para serem unidades fornecedoras de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, destinados para a Associação dos Produtores Rurais da Localidade Ponta da Várzea, município de Amarante/PI, conforme quantitativos e especificações constantes do edital e seus anexos, descritos no termo de referência, todos de acordo com o credenciamento n.º 01/2021.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	30 / 06 / 2022
Valor Global	<b>R\$ 49.996,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 306 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 1958
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00801
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2022R006610
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Célia Maria Vieira Matos</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

**Of. 1002**

EXTRATO DO CONTRATO nº 105/2022	
Nº do Processo SEI	00323.000551/2022-44
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	22003226
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	CERRO CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ da Contratada	32.405.756/0001-07
Resumo do Objeto	Contratação, através de Registro de Preços, de serviços de locação de 2.429,98 horas-máquinas pesadas com operador e combustível para o Território Planície Litorânea do Estado do Piauí, composto por 11 (onze) municípios do Estado do Piauí.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	05 / 07 / 2022
Valor Global	<b>R\$ 400.000,00</b>
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3087
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00777
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022R006784
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>José Bezerra Veras Júnior</b>

**Patrícia Vasconcelos Lima**  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar

**Of. 1026**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2022</b>	
Nº do processo SEI	00012.002257/2022-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001153
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-DL/SLC/SEADPREV/PI
Fundamento legal	LIBERAÇÃO Nº 238/2022-SEADPREV/PI, PARECER PGE/PLC Nº 200/2020 E DESPACHO PGE Nº 076/2020 E LEI Nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170.115
Contratado	SELETIV SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	13.224.659/0001-73
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTÍNUA
Prazo de vigência	12 (Doze) meses
Prazo de execução	12 (Doze) meses
Data de assinatura do contrato	04 de julho de 2022.
Valor global	R\$ 82.304,16 (Oitenta e dois mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00124
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05217
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: PAULO ROBERTO CARNEIRO DE OLIVEIRA

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2022</b>	
Nº do processo SEI	00012.002257/2022-81
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001150
Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-DL/SLC/SEADPREV/PI
Fundamento legal	LIBERAÇÃO Nº 238/2022-SEADPREV/PI, PARECER PGE/PLC Nº 200/2020 E DESPACHO PGE Nº 076/2020 E LEI Nº 8.666/93.
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
Codificação da UG no SIAFE	170.115
Contratado	MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA DE NATUREZA CONTÍNUA
Prazo de vigência	12 (Doze) meses
Prazo de execução	12 (Doze) meses
Data de assinatura do contrato	05 de julho de 2022.
Valor global	R\$ 82.304,16 (Oitenta e dois mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos)
Dotação orçamentária	10.302.0001.4145
Fonte de Recursos	113-SUS
Natureza da Despesa	33.90.37
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00122
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2022RO05217
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES

Of. 4159

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 52/2020**

Contratante: Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.  
CNPJ Nº 09.579.079/0001-21.  
Contratada: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.  
CNPJ Nº 10.013.974/0001-63

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento dos valores para o aludido contrato, repactuando o valor mensal de R\$ 111.823,81 (cento onze mil, oitocentos vinte três reais e oitenta um centavos), para utilizar o valor mensal de R\$ 121.361,29 (cento vinte um mil, trezentos sessenta e um reais e vinte nove centavos) em atendimento ao Parecer nº 420/2022/CGE-PI/GAB/CGA/NSSASC e Parecer nº 190/2022/CSSEAD1/GAB/PGE-PI, conforme planilhas abaixo:

<b>CONTRATO 52/2020 – QUANTITATIVO E VALORES ANTES DA REPACTUAÇÃO</b>			
FUNÇÃO	QUANT. CARGOS	VALOR UNIT. (MENSAL)	VALOR TOTAL (MENSAL)
Servente de Limpeza – 44hs de segunda à sexta.	36	R\$ 3.012,65	R\$ 108.455,45
Encarregados – 44hs de segunda à sexta.	01	R\$ 3.368,26	R\$ 3.368,36
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 111.823,81</b>

<b>QUADRO NOVO (DE ACORDO COM O PARECER DA CGE Nº 420/2022 E PGE Nº 190/2022).</b>			
<b>CONTRATO 52/2020 – QUANTITATIVO E VALORES COM A REPACTUAÇÃO</b>			
FUNÇÃO	QUANT. CARGOS	VALOR UNIT. (MENSAL)	VALOR TOTAL (MENSAL)
Servente de Limpeza – 44hs de segunda à sexta.	36	R\$ 3.268,75	R\$ 117.675,06
Encarregados – 44hs de segunda à sexta.	01	R\$ 3.686,24	R\$ 3.686,24
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 121.361,29</b>

Os efeitos financeiros da presente repactuação vigoram a partir de 1º de Janeiro de 2022.

**José Ribamar Nolêto de Santana**  
Secretário  
**Of. 517**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO DE SEU OBJETO E AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO REFERENTE À MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2022, PROCESSO SEI 00013.000248/2022-45**  
Referente à publicação do dia 04.07.2022, Nº 127, página 56.  
**ONDE SE LÊ:**  
**TERESINA, 03 DE JUNHO DE 2022,**

LEIA-SE:

**TERESINA, 22 DE JUNHO DE 2022.**

Teresina (PI), 06 de julho de 2022

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**  
Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC





AVISO DE SUSPENSÃO E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	
Nº DO PROCESSO SEI	00013.000168/2021-17
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CONCORRÊNCIA Nº002/2022
TIPO DE LICITAÇÃO	TECNICA E PREÇO
IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE: NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICA ESTADUAL	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
RESUMO DO OBJETO DA LICITAÇÃO	PROJETO DA ADUTORA DO SERTÃO PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ACAUÁ, ALAGOINHA, ALEGRETE, ANÍSIO DE ABREU, AVELINO LOPES, BELÉM, BETÂNIA, BONFIM, CALDEIRÃO GRANDE, CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, CAMPO GRANDE, CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CARACOL, CARIDADE, CONCEIÇÃO DO CANINDE, CORONEL JOSÉ DIAS, CORRENTE, CRISTALÂNDIA, CURIMATÁ, CURRAL NOVO, DIRCEU ARCOVERDE, DOM INOCÊNCIO, FARTURA, FRANCISCO MACEDO, FRANCISCO SANTOS, FROTEIRAS, GUARIBAS, ISAIAS COELHO, JACOBINA, JAICÓS, JÚLIO BORGES, JUREMA, LAGOA DO BARRO, MARCOLÂNDIA, MASSAPÉ, MONSIEHOR HIPÓLITO, MORRO CABEÇA NO TEMPO, PADRE MARCOS, PARNAGUÁ, PATOS, PAULISTANA, PIO IX, QUEIMA DA NOVA, SANTO ANTONIO DE LISBOA, SÃO BRAZ, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO JULIÃO, SÃO LOURENÇO, SÃO RAIMUNDO NONATO, SEBASTIÃO BARROS, SIMÕES, VÁRZEA BRANCA, VERA MENDES E VILA NOVA, NO SERTÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.
LOCAL EM QUE OS INTERESSADOS PODERÃO TER ACESSO AO TEXTO INTEGRAL DO EDITAL	NO EMAIL: cpdefesacivil.pi@gmail.com OU ACESSANDO O SITE ELETRÔNICO: HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/MURALIC/.
NOVA DATA DE ABERTURA E ENTREGA DAS PROPOSTAS E MOTIVO DA SUSPENSÃO E ALTERAÇÃO DE DATA	FICA SUSPENSÃO A DATA DO DIA 17/08/2022 ÀS 09H00MIN, SENDO REMARCADA PARA O DIA 22/08/2022 ÀS 09H00MIN. LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO: NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNANDO SEM EFEITO O EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA DATA ANTERIOR PUBLICADO NO DIÁRIO DO DIA 27 DE JUNHO DE 2022 • EDIÇÃO Nº 122, PÁGINA 60.
VALOR GLOBAL ESTIMADO	12.198.081,00 (doze milhões, cento noventa e oito mil, Oitocentos e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	UG: 49.101/ PROG. TRABALHO: 06.182. 0003. 3151
FONTE RECURSOS	110
NATUREZA DA DESPESA	33.90.35
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2022NR00169

Teresina(PI), 07 julho de 2022

**Of. 339**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SEID - SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2022	
Número de Processo	00314.000251/2022-74
Nome da Concedente	SEID - SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
CNPJ da Concedente	05.735.244/001-36
Nome da OSC	ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN (ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO).
Resumo do Contrato	Implantação de melhorias na estrutura física da sede da Associação.
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000251/2022-74, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 7830/2022 e DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3819/2022
Data de Assinatura do Contrato	01 de Julho de 2022
Valor do Contrato	R\$ 50.000,00
Ação Orçamentária	Classificação Institucional: 1.Órgão orçamentário: 38 2.Unidade orçamentária: 101 Classificação funcional: 1.função: 10 2.Subfunção: 242 Estrutura programática: Natureza da despesa: 445041 1.Programa: 0007 2.Ação (proj/ativ/op.Esp): 1364 Fontes de recurso: 0100000101
Fonte de Recursos	Emenda Parlamentar Estadual
Número da Nota de Reserva	2022NR00119
Número da Autorização de Despesa	2022RO06659
Signatários dos Contratos	<b>Pelo Concedente:</b> Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) <b>Pela OSC:</b> Elisângela de Sousa Sales Andrade (Representante Legal)

**Of. 135**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ  
EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.002236/21-97.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 046/2022.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, alínea "a" da lei nº 8.666/1993.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.  
**CONTRATADO:** Construtora Hidros LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 12.066.346/0001-71.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais em diversos municípios do estado do Piauí, objeto do termo de convênio nº 7.108.00/2020, SICONV nº 903887/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – lote 03: Inhuma, Prata do Piauí/Benedictinos, Palmeirais/São Pedro do Piauí.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) meses para INHUMA e 3 (três) meses para PRATA DO PIAUÍ/BENEDITINOS e PALMEIRAIS/SÃO PEDRO DO PIAUÍ.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/04/2022.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.416.251,39 (cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 46.101; Programa de Trabalho: 0008; PI: 1903.  
**FONTE DE RECURSOS:** 110/100.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00384.  
**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06694.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Maria Vilani da Silva (Pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (Pela Contratada).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.002236/21-97.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 049/2022.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, alínea "a" da lei nº 8.666/1993.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.  
**CONTRATADO:** Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 02.725.914/0001-45.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para recuperação de estradas vicinais em diversos municípios do estado do Piauí, objeto do termo de convênio nº 7.108.00/2020, SICONV nº 903887/2020, celebrado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba e a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – Lote 02: Coronel José Djas/Floriano.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 5 (cinco) meses.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/04/2022.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.228.844,60 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Gestão/Unidade: 46.101; Programa de Trabalho: 0008; PI: 1903.  
**FONTE DE RECURSOS:** 110/100.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00394.  
**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06694.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Maria Vilani da Silva (Pela Contratante) e Leandro Machado Paço (Pela Contratada).

**Of. 261**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO CELEBRADOS ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI E OS DOCENTES RELACIONADOS NA TABELA ABAIXO.

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviços para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Universidade Estadual do Piauí.

**CONTRATANTE:** Fundação Universidade Estadual do Piauí-FUESPI.

**CONTRATADOS:** Docente constante na tabela abaixo.

**VALORES:**

40h/a semanais

. Especialista R\$ 2.281,23

. Mestre R\$ 3.421,84

. Doutor R\$ 5.132,76

20h/a semanais

. Especialista R\$ 1.140,61

. Mestre R\$ 1.711,02

. Doutor R\$ 2.566,38

**VIGÊNCIA:** Período constante na tabela abaixo, a partir da data da publicação deste instrumento.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX, Constituição Federal, Arts. 2º, VI, §§ 2º e 3º, c/c 2º - A, II e Parágrafo único, III, da Lei Estadual nº 5.309/2003, Decreto Estadual 15.547/2014.

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
1	00089.012802/2022-53	PARNAÍBA - PI (ALEXANDRE ALVES OLIVEIRA)	DIREITO AUXILIAR 40h	GIULIANO CAMPOS PEREIRA	01.07.2022 a 30.06.2023
2	00089.012688/2022-61	TERESINA - PI (CCSA) (POETA TORQUATO NETO)	TURISMO AUXILIAR 40h	FERNANDA RAPHAELA ALVES DANTAS	01.07.2022 a 30.06.2023
3	00089.012786/2022-07	TERESINA - PI (CLÓVIA MOURA)	HISTÓRIA AUXILIAR 40h	HERMANO CARVALHO MEDEIROS	01.07.2022 a 30.06.2023



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 07/07/2022, às 10:52, conforme horário oficial de

Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4789412 e o código CRC F796B50A.

## ERRATA

Errata ao Extrato de Contrato, publicado no DOE nº 118, dia 21 de junho de 2022, página 89.

## ONDE SE LÊ:

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
2	00089.011097/2022-77	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	JEAN CARLOS DE SOUSA PESSOA	01.06.2022 a 31.05.2022

## LEIA-SE:

Nº	PROCESSO	CAMPUS/CENTRO	ÁREA	NOME	VIGÊNCIA
2	00089.011097/2022-77	TERESINA - PI (CCECA) (POETA TORQUATO NETO)	PEDAGOGIA (PSICOLOGIA) (AUXILIAR) 20h	JEAN CARLOS DE SOUSA PESSOA	01.06.2022 a 31.05.2023

Teresina-PI, 07 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO - Matr.0149725-1, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Administração, em 07/07/2022, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4789134 e o código CRC A980057D.

## Of. 399

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI

AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 064, de 12 de abril de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 07 de julho de 2022, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar: GRM EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA - EPP, valor da proposta: R\$ 1.009.385,73 (um milhão, nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos); 2º lugar: ANTÔNIO DE PÁDUA COELHO BARBOSA - EPP, valor da proposta: R\$ 1.017.873,48 (um milhão, dezessete mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 07 de julho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER-PI



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039/2022	
Nº do processo SEI	00016.001138/2022-71
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do Licitante:	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI.
Objeto da Licitação	Execução das Obras de Pavimentação em Paralelepípedo em vias públicas no Município de Monsenhor Hipólito - PI, com área total de 7.000,00 m².
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital.	As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI, no 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) e no site do TCE/PI. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar comprovante de depósito no valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais), junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9, para custeio exclusivo da reprodução gráfica do edital e aquisição do CD do Projeto de Engenharia e Especificações Técnicas, coleta de dados da empresa interessada em participar do certame e comunicação dos esclarecimentos referente as questões atinentes a licitação. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, bem como depósitos com data anterior à publicação do Edital.
Data de abertura das propostas	27/07/2022, às 09:00 (nove) horas.
Valor global estimado	R\$ 847.065,78(oitocentos e quarenta e sete mil sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	46.201.26.782.0008.1967
Fonte de recursos	100 - Recursos do Tesouro Estadual 116 - Op. de crédito interna
Natureza da Despesa	4.4.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2022NR00559

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 268

#### GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Coordenação de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí - COFIR/PI

#### RA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 - CPL

A Coordenação de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí - COFIR/PI comunica que será realizada sessão para a abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 030/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 8 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE UNIAO- PIAUÍ, às 09:00 (nove) horas do dia 11 de julho de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina - PI, e e-mail: cofircpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

**CAROLINA PAULO NOGUEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2022 - CPL

A Coordenação de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí - COFIR/PI comunica que será realizada sessão para a abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 031/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NO MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE- PIAUÍ, às 12:00 (doze) horas do dia 11 de julho de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina - PI, e e-mail: cofircpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

**CAROLINA PAULO NOGUEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022 - CPL

A Coordenação de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí - COFIR/PI comunica que será realizada sessão para a abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 028/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.227,00 M² NO MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ- PIAUÍ, às 09:00 (nove) horas do dia 12 de julho de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina - PI, e e-mail: cofircpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

**CAROLINA PAULO NOGUEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE SESSÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2022 - CPL

A Coordenação de Fomento à Irrigação do Estado do Piauí - COFIR/PI comunica que será realizada sessão para a abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços nº 029/2022, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JUREMA- PIAUÍ, às 12:00 (doze) horas do dia 12 de julho de 2022. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina - PI, e e-mail: cofircpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Teresina-PI, 07 de julho de 2022.

**CAROLINA PAULO NOGUEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 240



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 037/2022 – CPL  
PROCESSO Nº 264/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 264/2022, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 037/2022**, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para serviço de **RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA - PI**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **D DE M ANTUNES ENGENHARIA EIRELI**, com proposta comercial no valor de R\$ 497.097,85 (quatrocentos e noventa e sete mil, noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. **INFORMAÇÕES**: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota  
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO  
**Of. 239**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 011/2022 – CPL  
PROCESSO Nº 272/2022**

O Coordenador de Fomento a Irrigação do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 272/2022, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Convite nº 011/2022**, tipo menor preço Unitário, cujo objeto é a **PAVIMENTAÇÃO DE 2.500m² DE RUAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES -PI**, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com proposta comercial no valor de R\$ 307.701,83 (trezentos e sete, setecentos e um reais e oitenta e três centavos) pela proposta mais vantajosa para esta Coordenação. **INFORMAÇÕES**: sala da Comissão Permanente de Licitação da COFIR, sito à Rua David Caldas, nº 134, 2º andar, Centro/Norte Teresina – PI, Fone: (0XX86) 3223 - 7264 e e-mail: cofirpl@gmail.com.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

Sergio Gonçalves do Rêgo Mota  
COORDENADOR DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO  
**Of. 241**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUÍ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2022  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs A.A.310.1.000024/21-12 e A.A.310.1.000534/21-79**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Nºs A.A.310.1.000024/21-12 e A.A.310.1.000534/21-79, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 027/2022**, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 3000m² na localidade Lajes II, para lote 01 e pavimentação em paralelepípedo de 3000m² no bairro Bela Vista, para lote 02, no município de Regeneração-PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas **Vanderlei & Sepulveda Ltda**, com proposta comercial no valor de R\$ 290.948,19 (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), para o Lote 01 e **Concip Construção Civil Potiguar Ltda**, com proposta comercial

no valor de R\$ 310.397,21 (trezentos e dez mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), para o Lote 02, pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES**: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2022  
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nºs A.A.310.1.001412/19-45, A.A.310.1.000324/21-99, A.A.310.1.000325/21-04, A.A.310.1.000327/21-17 e A.A.310.1.001031/21-75**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processos Nºs A.A.310.1.001412/19-45, A.A.310.1.000324/21-99, A.A.310.1.000325/21-04, A.A.310.1.000327/21-17 e A.A.310.1.001031/21-75, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 028/2022**, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 9,80km para Lote 01, no município de Prata do Piauí-PI, execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 18,90km para Lote 02, no município de Sigefredo Pacheco-PI, execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 1,30km para Lote 03, no município de Sigefredo Pacheco-PI, execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 12,0km para lote 04, no município de Sigefredo Pacheco-PI e execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão de 7,0km para lote 05, no município de Elesbão Veloso-PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor das empresas **AR Construtora Eireli**, com proposta comercial no valor de R\$ 496.539,22 (quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), para Lote 02, **GRM Empreendimentos Urbanos Eireli**, com proposta comercial no valor de R\$ 169.366,57 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), para Lote 03 e R\$ 324.833,16 (trezentos e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), para Lote 04 e **Mandacará Terraplenagem Ltda**, com proposta comercial no valor de R\$ 308.664,54 (trezentos e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para Lote 01 e R\$ 158.242,20 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), para Lote 05, pelas propostas mais vantajosas para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES**: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310.1.000395/22-25**

O Secretário de Estado das Cidades do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº AA.310.1.000395/22-25, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços Nº 033/2022**, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal em revestimento primário com extensão de 28,77km, no município de novo Santo Antônio-PI, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **AR Construtora Eireli**, com proposta comercial no valor de R\$ 757.026,51 (setecentos e cinquenta e sete





mil, vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Ed. Antônio Portela Barbosa, Rua Acésio do Rego Monteiro, 1515, Ininga, CEP: 64.052-860, nesta Capital. Tel: (86) 99438-3319. E-mail cpl@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira  
**SECRETÁRIO DAS CIDADES**  
Of. 525

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA**

**AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022 – REPUBLICAÇÃO- CPL**  
Processo Administrativo SEI Nº 00114.000016/2022-59

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL/SEINFRA, designada através da Portaria nº 16.67/2022-GS, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados, que em sessão realizada em 07/07/2022, às 10:30 (dez e trinta) horas, após circunstancial análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022-Repetição-CPL**, destinado à Execução dos Serviços de Implantação do Sistema de Iluminação Pública com Luminárias de Led-100w, Rede de Distribuição de Energia Elétrica MT em 13,8kv Protegida (120,00m), Rede de Baixa Tensão 380/220v do Tipo Multiplexada (3.260,00m) e cinco Subestações de 15kva, no Trecho Urbano da PI-110, no Município de **Barras-PI**, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: inabilitadas, pela razões a seguir as empresas: **1) - POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI a) –** Por apresentar o Cadastro Único de Fornecedores –CADUF, com prazo de validade vencida, não cumprindo o exigido no edital em seu subitem 8.2 e **2) - STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI a) –** Por não apresentar documento comprobatório de seu(s) administrador(es) acompanhando o contrato social da empresa, não cumprindo o exigido no edital em seu subitem 8.3.2.1 e considerar habilitadas as demais empresas, por satisfazerem no todo, às exigências do edital a saber: 1) **IPELC – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** e 2) **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Fica assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – REPETIÇÃO-CPL**  
**SEI Nº 00114.000558/2021-57**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pela empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 02/2022-Repetição- CPL, destinada a Execução dos Serviços de Implantação do Sistema de Iluminação Pública em LED e Reforço de Rede Elétrica em baixa tensão nas Avenidas Machado Filho e Zuleide Aguiar, zona urbana do município de **Luzilândia**, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata de classificação final do dia 07/07/2022, obteve o resultado que segue: desclassificada, pela razões a seguir, a empresa: **IPELC – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL a) Por não cumprir o exigido no subitem 9.2.4.1 do edital e considerar classificada, por atender, no todo, às exigências do edital a empresa: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI** cuja proposta devidamente examinada e regularmente apresentada

é a seguinte: 1º lugar: **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI a)** Valor Global: R\$ 538.406,92 (quinhentos e trinta e oito mil, quatrocentos e seis reais, noventa e dois centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assim, em conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada como vantajosa, a empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 – REPETIÇÃO-CPL**  
**SEI Nº 00114.000223/2021-22**

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pela empresas habilitadas no pleito relativo à Tomada de Preços nº 03/2022-Repetição- CPL, destinada a Construção de Passarela Metálica sobre o Rio São Nicolau no município de Santa Cruz dos Milagres, neste Estado, obedecido ao critério de julgamento prescrito no Edital, conforme consignado em ata de classificação final do dia 07/07/2022, obteve o resultado que segue: classificada, por atender, no todo, às exigências do edital a empresa: **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cuja proposta devidamente examinada e regularmente apresentada é a seguinte: 1º lugar: **Saga Engenharia e Participações Ltda**, a) Valor Global: R\$ 803.748,55 (oitocentos e tres mil, setecentos e quarenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos), b) Prazo de Execução: 90 (noventa) dias. Assim, em conformidade com o edital e o critério de classificação, foi considerada como vantajosa, a empresa **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: **Deusval Lacerda de Moraes**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 946

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso da suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000051/2022-10, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº038/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Miguel Alves/PI, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **A.K.R.PRADO EIRELI-EPP**, CNPJ nº 19.074.597/0001-47, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$1.172.919,07 (um milhão cento e setenta e dois mil novecentos e dezoito reais e sete centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 06 de julho de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000081/2022-18, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº045/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no bairro Faveiras e Sossego na zona urbana do município de Curalinhos/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa MP ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ nº 23.559.275/0001-65, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 1.373.635,77 (um milhão trezentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 06 de julho de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000073/2022-71, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública nº048/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Dirceu Arcoverde/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 755.628,22 (setecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e oito reais e vinte e dois centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 06 de julho de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000100/2022-14, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de preços nº 007/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 24.667.970/0001-03, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$512.255,04 (quinhentos e doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 06 de julho de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000129/2022-98, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 015/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Palmeiras/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 28.028.243/0001-57, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 862.438,34 (oitocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 06 de julho de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O secretário de Estado do Turismo-SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº Sei 00153.000199/2022-46, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 025/2022, tipo menor preço, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedo no município de Teresina/Pi, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa PROGRESSO CONSTRUTORA, CNPJ nº 19.768.082/0001-47, pela proposta mais vantajosa no valor de R\$ 841.070,77 (oitocentos e quarenta e um mil setenta reais e setenta e sete centavos).  
Dê-se publicidade.

Teresina, 07 de julho de 2022.

**Marcelo Rodrigues da Costa**  
Secretário de Estado do Turismo  
**Of. 822**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI****EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 053/2022**

**PROCESSO SEI:** nº 00016.001764/2021-86

**MODALIDADE:** Concorrência nº 001/2022

**UNIDADE GESTORA:** 460201 – DER

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E

RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ:

02.528.908/0001-06.

**OBJETO:** Execução dos Serviços da 2ª etapa de Restauração da Rodovia PI – 214, no trecho: Esperantina / Morro do Chapéu / Luzilândia, Sub – Trecho II: Km 35,00 (PI – 214) / Luzilândia, com extensão de 21,60 km.

**VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses.

**EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

**DATA:** 07/07/2022.

**VALOR:** R\$ 3.513.124,04 (três milhões, quinhentos e treze mil, cento e vinte e quatro reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 100 – Recurso do Tesouro Estadual; 116 – Op. de Crédito Interna; Projeto/Atividade: Cód. 46.201.26.782.0008.1967 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**Nº DA NOTA DE RESERVA:** 2022NR00234.

**Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06822.

**ASSINATURAS:** Felipe de Melo Eulálio (Diretor Geral do DER/PI) e Getúlio Alves de Carvalho (Representante Legal/ Construtora Santa Inês Ltda).

**Of. 143**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2022	
Processo Administrativo	00110.000197/2022-53
Número Automático de Contrato no SIAFE-PI	22002940
Fundamentação Legal	LEI 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
Codificação da UG no SIAFE-PI	200203
Contratada	EMPRESA B LIMA DA SILVA - CIDADE VERDE-GRÁFICA E EDITORA
CNPJ da Contratada	06.167.080/0001-50
Objeto	Fornecimento de Serviços Gráficos
Prazo de Vigência	07/07/2022 a 07/07/2023
Prazo de Execução	01 (um) ano
Data da Assinatura do Contrato	07/07/2022
Valor do Contrato	R\$ 66.153,60 (sessenta e seis mil cento e cinquenta e três reais e sessenta centavos)
Nº da Nota de Reserva	2022NR00200
Nº da Nota de Reserva Orçamentária	2022R006824
Dotação Orçamentária	UG 200203
Fonte Recursos	100 – TESOURO ESTADUAL
Natureza da Despesa	33.90.39
Signatários do Contrato	Contratante: ANTONIO CARDOSO DO AMARAL Contratada: BENEDITO LIMA DA SILVA

Of. 163

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERHEXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 151/2022/FEPISERH**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 0.000.565/2022/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**  
**Contratado: MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**  
**CNPJ: 05.750.248/0001-93**  
**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz – HRJL, em caráter emergencial.**  
**Valor do Contrato: R\$ 48.824,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais).**  
**Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.**  
**Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.  
**Data da Assinatura:** 06 (seis) de julho de 2022.  
**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí  
**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e MEDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP**  
**Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
Ato Administrativo

**CONTRATO Nº 154/2022/FEPISERH**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2022/FEPISERH**  
**Processo Administrativo nº 0.000.565/2022/FEPISERH**  
**Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH**  
**CNPJ: 27.667.356/0001-30**

**Contratado: CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 05.106.015/0001-52

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, visando atender as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV e Hospital Regional Justino Luz – HRJL, em caráter emergencial.****Valor do Contrato: R\$ 1.165.426,60 (Um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta centavos).**  
**Fonte Recursos: 33.90.30.09 – Material de Consumo/Material Farmacológico.****Fundamento Legal:** Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993.**Data da Assinatura:** 07 (sete) de julho de 2022.**Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias a contar data da publicação na imprensa oficial do Estado do Piauí**Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FEPISERH e CALLMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.****Maiores informações:** Coordenadoria de Licitações da FEPISERH. Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 228

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação - nº 11/2022  
Processo – nº 00226.000067/2022-13

Declaro, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a dispensa de licitação para TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 04.529.853/0001-76 para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE 10 (DEZ) SISTEMAS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ESTREITOS, GROSSOS, TANQUINHO, DELÍCIA, RIACHO, POÇO VERMELHO, RESFRIADO, CAPIM DE RAIZ E MOCAMBINHO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ – PIAUÍ, conforme os valores constantes da NOTA DE RESERVA nº 2022NR00181.

Valor Total Estimado: R\$ 1.285.659,42 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), Programa de Trabalho: 04.512.0008.4124; Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recurso: 100.

A consideração do diretor geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, para fins de ratificação do ato, de acordo com o Artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Teresina – PI, 06 de julho de 2022.

BRENO ALEXANDRE RODRIGUES DE MELO  
Presidente da CPL/IAEPI/PI  
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

## RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. BRENO Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 11/2022 fundamentado no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93 e suas alterações.

Teresina - PI, 06 de julho de 2022.

Magno Pires Alves Filho  
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ  
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

Of. 510

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI**

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 001/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2019**  
**PROCESSO SEI Nº:** 00119.000243/2022-34.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 19001625  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** REAJUSTE DE VALOR.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 65, §8º DA LEI Nº 8.666/93.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 160208.  
**CONTRATADO:** R.F.C CARVALHO EIRELI – ME.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 13.912.374/0001-25.  
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 001/2019, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EM 12,1315%, REFERENTE A VARIACÃO DO IPCA/FGV NO PERÍODO DE 17/05/2021 – 17/05/2022.  
**DO VALOR DO CONTRATO:** O VALOR MENSAL DO CONTRATO, APÓS O REAJUSTE, É R\$ 27.813,12 (VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E TREZE REAIS E DOZE CENTAVOS), E O VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS O REAJUSTE É R\$ 333.757,44 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).  
**DATA DO EFEITO FINANCEIRO:** 17/06/2022.  
**VINCULAÇÃO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2019, PROCESSO SEI Nº 00119.000243/2022-34 E AO PARECER Nº 115/2022/CSSEAD1/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (ID. 4247498), DESPACHO PGE-PI/GAB/PLC/SS Nº 245/2022 (ID. 4329766), DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3339/2022 (ID. 4340486), PARECER Nº 349/2022/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC (ID. 4282404).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;** CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208. / PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0010.2000. NATUREZA DA DESPESA: 339039/FONTE DE RECURSOS – 100.  
**Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE:** 2022NR00556.  
**Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06839.  
**DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 07/07/2022.  
**SIGNATÁRIO DO APOSTILAMENTO:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 200/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 531/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 200/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.810/0001-76;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua João Claro de Sousa, no município de São Pedro do Piauí – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ MARIA RIBEIRO DE AQUINO JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 196/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 531/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 196/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 04.218.211/0001-56;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Dom Bosco, Rua Samuel Cardoso de Azevedo de Março, no município de Pau D'arco do Piauí – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSENILTON DE SOUSA RODRIGUES BACELAR – PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 188/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 531/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 188/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.414/0001-49;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada, no município de Porto do Piauí – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO – PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DO PIAUÍ/PI.

**EXTRATO DO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 198/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 531/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 198/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ, CNPJ Nº 06.554.828/0001-78;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Raimundo Barbosa, Av. Petrônio Portela, Rua Projetada, Rua Antônio do Mano, no município de São Gonçalo do Piauí – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI





E LUÍS DE SOUSA RIBEIRO JÚNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 199/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 531/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 199/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, CNPJ Nº 06.554.950/0001-44;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Projetada 3, no município de Várzea Grande – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ROBERT EUDES NUNES DE SOUSA SEGUNDO – PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 191/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 531/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 191/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ, CNPJ Nº 41.522.277/0001-61;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua São Raimundo, no município de Cabeceiras do Piauí – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOSÉ DA SILVA FILHO – PREFEITO MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ/PI.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 190/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 531/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 190/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA, CNPJ Nº 06.554.810/0001-76;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Petrônio Portela e Rua Sergio Rubens, no município de Agricolândia – PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06/04/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;

**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E ÍTALO JAMES ALENCAR DE SOUZA – PREFEITO MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA/PI.

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 063/2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 458/2021;  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** Nº 063/2021;  
**PARTES:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ – IDEPI, CNPJ: Nº 09.034.960/0001-47 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, CNPJ Nº 06.554.877/0001-00;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015;  
**OBJETO:** Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução, sob a responsabilidade do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, executar a obra de recuperação de 2,50 km de Estrada Vicinal no município de Monsenhor Gil - PI.  
**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2021;  
**VIGÊNCIA:** até o fim do prazo de vigência do contrato de execução da obra;  
**SIGNATÁRIOS:** LEONARDO SOBRAL SANTOS – PELO IDEPI E JOÃO LUIZ CARVALHO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL/PI.

Of. 2048

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE**

#### RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 086/22

**PROCESSO Nº AA.152.1.000398/22-32; AA.152.1.000415/22-00**  
**PROCESSO SEI Nº: 00152.000164/2022-17; 00152.000165/2022-61**

**A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório **TOMADA DE PREÇOS 086/2022 – SDE/CPL**, conforme a seguir: **HABILITADAS LOTE I: FBS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 19.945.983/0001-67; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33; CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS – CNPJ: 10.525.283/0001-49; CONSTRUTORA ENGENMAX LTDA – CNPJ: 19.060.022/0001-75; INABILITADAS LOTE I: R M AMORIM EIRELI – CNPJ: 29.277.001/0001-03: não atendimento ao item 8.3.4.4. CBCON - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 10.487.707/0001-28: não atendimento aos itens 8.3.3.1, 8.3.5 e 8.3.4.4. **HABILITADAS LOTE II: FBS ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 19.945.983/0001-67; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES – CNPJ: 14.443.174/0001-33; R M AMORIM EIRELI – CNPJ: 29.277.001/0001-03; CONSTRUTORA ENGENMAX LTDA – CNPJ: 19.060.022/0001-75. INABILITADAS LOTE II: CBCON - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ: 10.487.707/0001-28: não atendimento aos itens 8.3.3.1, 8.3.5 e 8.3.4.4. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina –PI.****

Teresina (PI), 07 de junho de 2022

Pedro Henrique Viana Pires  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: Igor Leonam Pinheiro Néri  
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

Of. 934



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR- SAF/PI

## EXTRATO ATO ADMINISTRATIVO

ATO: ADITIVO ATA SRP Nº 2/2021  
PROCESSO SEI Nº 00323.000749/2021-47  
MOTIVO: PRORROGAÇÃO EFEITOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PREGÕES  
Fundamento Legal: Art. 11, caput do Decreto Estadual nº 11.319, de 13/02/2004.  
Prazo de Validade: 12 (doze) meses, contados da publicação.  
Data Adjudicação: 02/07/2021  
Data Homologação: 05/07/2021  
Data de publicação do extrato da ata: DOE nº 142, de 07.07.2021, pg. 54.

DOE	DATA		EXTRATO	OBJETO	PREGÃO
	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA			
142	07/07/2021	07/07/2022	2/2021 CPL/SAF	Registro de Preços para aquisição de equipamentos e insumos para reprodução e transporte de alevinos, bem como alimentação de peixes no primeiro ciclo de cultivo no manejo e despesa nos Projetos de Unidades Produtivas de Piscicultura em Tanques Rede que serão implantados nos municípios piauienses com potencial para atividade no âmbito do Plano Estadual de Aquicultura 2019-2023, contribuindo assim para o fortalecimento da agricultura familiar no Estado do Piauí, conforme Termo de Referência.	Pregão Eletrônico-SRP N. 03/2021 CPL/SAF

01) Fica prorrogado, por mais 12 meses, os procedimentos constantes do quadro acima, com fundamento legal na Lei 6.301/2013 e no Decreto 11.319/04, passando a vigorar por mais 01 (um) ano, ou até que seja publicado extrato de novo pregão com o mesmo objeto.

02) Itens prorrogados e Saldo Remanescente:

ITEM	QUANTITATIVO REGISTRADO NA ATA (KG)	SALDO REMANESCENTE
29	205.852,50	182.980,00

Informações: Setor de licitações. Rua João Cabral, nº 2319, CEP: 64.002-150. Teresina-PI. Telefone: (86) 3216-2160 / (86) 3216-2189.

Jessica Mayra Barros Frota Silva  
Pregoeira SAF/PI

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar- SAF/PI

Of. 1052

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2022/SEAGRO	
Nº do Processo Sei	00317.000479/2022-34
Nº Automático de Contrato do SIAFE-PI	22003932
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 789/2022 e Parecer Referencial PGE nº. 007/2021
Contratante	SECRETARIO DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAGRO
Codificação da UG no SIAFE	520.101
Contratado	BRAZIL 86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ do Contratado	32.179.726/0001-20
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação de empresa para a realização de apresentações musicais, no município de Ribeira-PI.
Prazo de Vigência	30 de Junho de 2023
Data da Assinatura do Contrato	30 de Junho de 2022
Valor Global	R\$147.696,24 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), oriundos de Orçamento do Tesouro Estadual.
Dotação Orçamentária	52101.22608.0006.1972 52101.20.608.0006.1968
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2022NR00699 2022NR00706
Nº Nota Patrimonial do SIAFE	2022RO06679
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo  Pela Contratada: FRANCISCO NETO DE CARVALHO ALENCAR

Of. 424

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DE HOMOLOGAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 48/2022/CPL/SEDUC-PI

PROCESSO: 00011.055596/2021-99

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí – SEDUC comunica a todos que o Aviso Homologação do RDC ELETRÔNICO Nº 48/2022/CPL/SEDUC, Processo: 00011.055596/2021-99, publicado no DOE n. 119 de 23 de junho de 2022 p.92, onde se lê “valor global de R\$ 272.234,71, leia-se” valor global de R\$ 271.818,29”.

Informações: (86) 3216-3346/3239, [licitacao.seducpi@gmail.com](mailto:licitacao.seducpi@gmail.com).

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha  
Gerente de Licitação de obras/SEDUC-PI

Of. 649



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SEID - SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO  
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 035-2022	
NUMERO DE PROCESSO	00314.000276/2022-78
NOME DA CONTRATANTE	SEID – SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSAO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
CNPJ DA CONTRATANTE	05.735.244/001-36
NOME DA CONTRATADA	AUTOEQUIPEPEÇAS ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃOLTDA-ME
CNPJ DA CONTRATADA	10.464.973/0001-35
OBJETO	O objeto do presente contrato é o Fornecimento de serviços manutenção ao automóvel com revisão geral e o conjunto com 04 pneus da Van Boxer - Peugeot, para realizar atendimentos na APAE São João do Piauí/PI.
FUNDAMENTO LEGAL	PROCESSO SEI N° 00314.000276/2022-78, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP N° 7677/2022, LEI 8.666/1993, LEI 10520/2002, LEI 8078/1990
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	30 de junho de 2022
FONTE DE RECURSOS	Gestão/Unidade: 38101 Fonte: 100 Programa de Trabalho: 04.122.0010 Elemento de Despesa: 339039 PI:1947
Nº NR	2022NR00128
Nº AUTORIZAÇÃO DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2022RO06522
VALOR	R\$17.494,00 (dezesete mil quatrocentos e noventa e quatro reais)
SIGNATÁRIOS DO TERMO DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA (SECRETÁRIO DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA) PELA CONTRATADA: ELANYNE CRISTINA RODRIGUES

Of. 136

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ - SEINFRA

AVISO

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA avisa aos interessados o resultado da fase de abertura do envelope de nº 2 (proposta de Preços) e resultado final do processo de licitação, instaurada por meio do Edital autuada como autuada como TOMADA DE PREÇO Nº 017/2022 - CEL, **Objeto:** visando à contratação de empresa para executar serviços de reforma de 10.035,20 M² de pavimentação em paralelepípedo na AV. Maria de Deus Torres e ruas projetadas III e V, loteamento pousada do sol, na zona urbana do município de Campo Maior - PI, tudo para o desenvolvimento do município no estado do Piauí, processo SEI 00114.000247/2022-62. A comissão Especial de licitação apresenta o resultado da abertura dos envelopes de nº 02 (proposta de preços) das empresas HABILITADAS: 1 – J A DA COSTA ENGENHARIA; 2 – CARVALHO ENGENHARIA LTDA; 3- CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA; 4 – SAGA CONSTRUTORA; 5 – MP ENGENHARIA EIRELI –ME; 6 – BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP e 7 – JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTOS. Após análise técnica das propostas de preços e seus anexos, a Comissão Especial de Licitação apresenta o resultado final com base em edital e do tipo de licitação - menor preço, ficando a seguinte classificação: 1ª – Classificada: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 981.685,26 (novecentos e

oitenta e um mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e 2ª – Classificada: JUSCON CONSULTORIA, FORNECIMENTO, REP. E EMPREENDIMENTO, que apresentou carta proposta no valor de R\$ 999.495,00 (novecentos e noventa e nove mil e quatrocentos e noventa e cinco reais). Ficam DESCLASSIFICADAS as empresas: 1 – SAGA CONSTRUTORA, por não atender ao item 9.2.4.4 do edital; 2 – CARVALHO ENGENHARIA LTDA, por não atender ao item 9.2.4.4 do edital; 3 – MP ENGENHARIA EIRELI – ME, por não atender ao item 9.2.4.4 do edital; 4 – BARTOLOMEU A. DE SOUSA – EPP, por não atender ao item 9.2.4.1 do edital e 5 – J A DA COSTA ENGENHARIA, por não atender ao item 9.3.2 do edital. Ficando todos os interessados notificados, bem como todos os atos estão disponíveis para consulta pública junto ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme ata da primeira reunião. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da SEINFRA, sito à sala da Comissão Especial de Licitação situada na av. Pedro Freitas, s/n, Centro administrativo, bloco “G”, 1º andar, na cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, cep.: 64.018 – 900, Fone: (0XX86)3216 - 3404 e e-mail: cel@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 12h00min(doze horas). O Edital e seus elementos constitutivos, estarão disponíveis, bem como os demais atos administrativos para consulta, e em caso de aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 05 de julho de 2022.

**MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação SEINFRA

Visto:

**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí - SEINFRA  
**Of. 932**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022 – SEJUS-PI**

**Processo SEI Nº 00095.003012/2021-17**

ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Justiça - SEJUS/PI dá ciência a todos que dará prosseguimento ao certame com a sessão de abertura dos Envelopes nº 02 (Propostas de Preços) designada para **as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 11 de julho de 2021**, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma e ampliação da penitenciária Parnaíba - PI, localizada na rua Álvaro Mendes, s/nº, bairro Nova Parnaíba, no município de Parnaíba-PI. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEJUS/PI, Av. Pedro Freitas s/n-Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, CEP 64.018-200.E-mail cplsejuspi@gmail.com.

Teresina (PI), 07 de julho de 2022.

(assinado eletronicamente)  
**MARCO AURÉLIO MIRANDA E SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria de Justiça do Estado do Piauí

**Of. 2046**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SEID - SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO**  
**DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 004/2022	
Número de Processo	00314.000251/2022-74
Nome da Concedente	SEID - SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.
CNPJ da Concedente	05.735.244/001-36
Nome da OSC	ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM SÍNDROME DE DOWN (ASSOCIAÇÃO DOWN THE AMO).
Resumo do Contrato	Implantação de melhorias na estrutura física da sede da Associação.
Fundamento Legal	Processo Administrativo nº 00314.000251/2022-74, DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 7830/2022 e DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3819/2022
Data de Assinatura do Contrato	01 de Julho de 2022
Valor do Contrato	R\$ 50.000,00
Ação Orçamentária	Classificação Institucional: 1. Órgão orçamentário: 38 2. Unidade orçamentária: 101 Classificação funcional: 1. função: 10 2. Subfunção: 242 Estrutura programática: Natureza da despesa: 445041 1. Programa: 0007 2. Ação (proj/ativ/op. Esp): 1364 Fontes de recurso: 0100000101
Fonte de Recursos	Emenda Parlamentar Estadual
Número da Nota de Reserva	2022NR00119
Número da Autorização de Despesa	2022RO06659
Signatários dos Contratos	Pelo Concedente: Mauro Eduardo Cardoso e Silva (Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência) Pela OSC: Elisângela de Sousa Sales Andrade (Representante Legal)

Of. 421

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI**

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Processo nº	00012.006168/2022-11
Administração	Antônio Néris Machado Júnior
CNPJ da Administração	06.553.564/0001-38
Contratado	LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA
CNPJ do Contratado	97.336.895/0001-71
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Secretário nos autos do processo administrativo supramencionado, referente a prestação de serviço de mão de obra especializada no mês de Fevereiro/2022, conforme orientações contidas no Parecer Referencial PGE/PLC nº 006/2021. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de <b>R\$ 434.997,08 (quatrocentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e oito centavos)</b> .
Ação Orçamentária	2000
Natureza de Despesa	339037
Fonte de Recurso	100
Data de Assinatura	07/07/2022
Signatários	Pela Administração: Antônio Néris Machado Júnior - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; Pela Contratada: Miguel Avelar de Castro Monteiro - Limpel Serviços Gerais LTDA

Of. 4195

**RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO - DUCARA/SESAPI**

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB. Nº 0170/2021 de 26 de fevereiro de 2021, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços ambulatoriais de **TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA** para usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria SESAPI/GAB. Nº 0170/2021., de 26/02/2021, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1): **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO JOSÉ LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 35.151.851/0001-10, localizada na Rua Coronel José Dias, nº 1230, Bairro Centro, São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, fone (86) 99929 - 6208.

**INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618 E-mail: [ducara@saude.pi.gov.br](mailto:ducara@saude.pi.gov.br)

**AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO**  
 Diretor da Unidade de Controle,  
 Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA  
*(assinado eletronicamente)*  
**Of. 4194**

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO PROCESSO:** AA.319.1.000438/22-50.  
**Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:** 081/2022.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 23, inciso I, alínea "c" da lei nº 8.666/1993.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).  
**CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE:** 46101.  
**CONTRATADO:** Construtora Marcos Assunção LTDA.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 02.390.220/0001-02.  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Recuperação de estrada vicinal na zona rural do Município de Altos/PI, nos trechos: 01 - Povoado Jatobá/Povoado Quintas, com extensão de 4,65km; 02 - Povoado Cana Brava/Povoado São Pedro, com extensão de 5,08km.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 29/06/2022 a 31/12/2022.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 2 (dois) meses a contar do recebimento da ordem de serviços.  
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29/06/2022.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 312.924,09 (trezentos e doze mil, novecentos e vinte e quatro reais e nove centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1903.  
**FONTE DE RECURSOS:** 100.  
**NATUREZA DA DESPESA:** 44.90.51  
**NOTA DE RESERVA:** 2022NR00253.  
**AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA:** 2022RO06477.  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Maria Vilani da Silva (Pela Contratante) e Antônio Marcos Assunção Marques (Pela Contratada).  
**Of. 263**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.002002/21-78**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A Secretária Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº



AA.319.1.002002/21-78, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2022, **RESOLVE**:

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA** (CNPJ nº 18.882.626/0001-34), nos termos constantes no edital de julgamento de menor preço, pelo valor global de **R\$ 4.340.636,45** (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 07 de julho de 2022.

**Maria Vilani da Silva**

Secretária de Transportes do Estado do Piauí

**Of. 695**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

##### **ATO: CONTRATO Nº 85/2022 – SETRANS/PI**

Nº PROCESSO SEI: 00319.000448/2022-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.319.1.000643/22-96

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 27/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA (CNPJ Nº 07.779.294/0001-40)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO/PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008.1895; Fonte: 100; Natureza da Despesa: 44.90.51.

**VALOR: R\$ 1.043.178,88** (um milhão, quarenta e três mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2022NR00311

Nº SIAFE: 22002581

Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2022RO06837

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2022

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 07/07/2022

ASSINAM: Maria Vilani da Silva, pela Contratante, e, Carlos Eduardo Almeida Vieira, pela Contratada.

**Of. 696**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 008/2022 ao Convênio nº 003/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº: 0026014/2017 e 00011.054270/2021-44.**

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes, CNPJ:06.553.705/0001-12.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 003/2018, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 até 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** data do sistema - registrado eletronicamente.

**SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura; Secretário de Estado da Educação do Piauí; **PARCEIRA: VALMIR BARBOSA DE ARAÚJO,** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES.

(Assinado Eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

Secretário Estadual da Educação do Piauí.

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 012/2022 ao Convênio nº 007/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº: 0028005/2016 e 00011.054270/2021-44.**

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Pimenteiras, CNPJ:06.554.893/0001-01.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 007/2016, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 até 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** data do sistema - registrado eletronicamente

**SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura; Secretário de Estado da Educação do Piauí; **PARCEIRA: ANTÔNIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA,** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS.

(Assinado Eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

Secretário Estadual da Educação do Piauí.



**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 012/2022 ao Convênio nº 006/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº: 0012146/2016 e 00011.054270/2021-44**

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ:06.554.240/0001-14.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 006/2016, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 até 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** data do sistema - registrado eletronicamente

**SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **PARCEIRA:** ESDRAS AVELINO FILHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

(Assinado Eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário Estadual da Educação do Piauí.**

**Extrato de Publicação do Termo Aditivo Ex-Ofício nº 012/2022 ao Convênio nº 008/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEDUC Nº: 0017948/2016 e 00011.054270/2021-44**

**CONCEDENTE:** Secretaria da Educação do Estado do Piauí - CNPJ 06.554.729/0001-96.

**CONVENENTE:** Prefeitura Municipal de Santa Filomena, CNPJ:06.554.240/0001-14.

**OBJETO:** Prorrogar Ex-Ofício a vigência original do Convênio nº 008/2016, tendo em vista o atraso ocorrido na liberação dos recursos financeiros por parte da CONCEDENTE, em conformidade com o Artigo 23, § 4º da INC SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2019, de 04 de dezembro de 2009.

**VIGÊNCIA:** de 30/06/2022 até 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** data do sistema - registrado eletronicamente

**SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **PARCEIRA:** ESDRAS AVELINO FILHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

(Assinado Eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário Estadual da Educação do Piauí.**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 007/2022 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2018.**

**PROCESSO Nº: 0000507/2017 e 00011.054270/2021-44**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

**PARCEIRA:** Associação de Judô Expedito Falcão – AJEF, CNPJ nº 10.464869/0001-40.

**OBJETO:** Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2018 por mais 06 (seis) meses, para pagamento do serviço executado pela entidade parceira até o termino do prazo de execução, qual seja, 14/09/2019, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. Neste sentido a prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, isto é, de 30/06/2022 à 31/12/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, de 30/06/2022 à 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** data do sistema - registrado eletronicamente.

**SIGNATÁRIOS: Pela CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura – Secretário Estadual de Educação; **Pela PARCEIRA:** Antônia Teófilo Pereira dos Santos - Associação Judô Expedito falcão.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação do Piauí**

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADA DE VIGÊNCIA EX-OFÍCIO Nº 006/2022 AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019**

**PROCESSO Nº: 0020860/2018 e 00011.054270/2021-44.**

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

**PARCEIRA:** Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso, CNPJ nº. 06.718.258/0001-04

**OBJETO:** Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2019, por mais 06 (seis) meses, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 30/06/2022 à 31/12/2022. (ex-ofício).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, de 30/06/2022 à 31/12/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** data do sistema - registrado eletronicamente

**SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE:** Ellen Gera de Brito Moura: Secretário de Estado da Educação do Piauí; **Pela PARCEIRA:** Pe. José Adairton de Jesus Coelho: Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso.

(assinado eletronicamente)

**Ellen Gera de Brito Moura**

**Secretário de Estado da Educação do Piauí**

**Of. 267**



## OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

## COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, comunica aos Senhores ACIONISTAS, que se encontram à disposição, na sede da Empresa, na Assessoria Financeira – ADFIN, 2º ANDAR, Bloco A, na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – Piauí, os documentos que se refere ao Art.133, da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.688/2007, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Teresina (PI), 06 de julho de 2022

LEONARDO SILVA SOUSA  
Diretor Presidente

Of. 466  
3 - 2

GOVERNO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO  
AVISO DE ERRATA

Na publicação de EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO, no DOE nº 129 de 06 de Julho de 2022, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê:

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E  
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA  
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES  
ELISEU MARTINS – PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte, nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Fronteiras – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
OLHO D'ÁGUA DOS FREIRES	330650.94	9230290.91
RECANTO ANDREZA	334511.11	9224866.21
CHAPADA DO CARDAN	334438.88	9208262.87
SONHAROL	319274.25	3226170.09
ENCRUZILHADA	321840.11	9217304.03
CACIMBINHA	322687.37	9214563.76
LAGOA COMPRIDA	318098.13	9203021.40
BARREIROS	313742.67	9201076.15

Leia-se:

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E  
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA  
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR  
ELISEU MARTINS - PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte, nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Eliseu Martins – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
ASSENTAMENTO MACAUBEIRA	658444.00	9098755.00
ASSENTAMENTO ANGICO BRANCO	656119.00	9101002.00
BURITI	641694.00	9106668.00
PITOMBEIRA	651398.00	9109892.00

Teresina (PI), 07 de Julho de 2022.

Sergio Gonçalves do Rego Motta  
Coordenador Estadual de Fomento à Irrigação

Of. 10

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E  
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA  
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR  
SIMPLÍCIO MENDES – PI

A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR, CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte, nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Simplício Mendes – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
KM820	830767.39	9145012.91

Of. 10

ANTONIO CARLOS TOLFO – BRASILEIRO AGROPECUARISTA, CPF Nº 482.180.730-00, TORNA AO PÚBLICO QUE RECEBEU JUNTO A SEMAR - PI A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº **D000365/18**, PROCESSO Nº **5757/18**, COM VENCIMENTO EM 20/07/2022, PARA IMPLANTAÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA NA FAZENDA CANTO ALEGRE – II NO MUNICÍPIO DE BERTOLINEA - PI – ( **BEM COMO ESTA REQUERENDO A RENOVAÇÃO DA MESMA.**)

P. P. 7348

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Parnaíba/PI – SEMMA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental – referente os Serviços de Pavimentação de vias em paralelepípedo no bairro Reis Veloso com extensão de 8.562,80m<sup>2</sup> e nos bairros Reis Veloso e Planalto Conselheiro Alberto Silva com extensão 9.046,29m<sup>2</sup>, na zona urbana de Parnaíba/PI; Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do município de Picos/PI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental, para Execução dos Serviços de Concreto Asfáltico na Rodovia de Ligação, Trecho: Av. José de Moura Monteiro/Entronc. BR-407 com extensão de 9,440 Km e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, A Dispensa de Licenciamento Ambiental, referente os Serviços de Implantação de Estrada Vicinal com 4.700 Km de extensão. Ligando a PI 465 ao Povoado Chiqueirinho no município de São João do Piauí com divisa a Capitão Gervásio de Oliveira/PI; A Renovação da Licença de Operação, dos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD com Banho Diluído na PI-229, Trecho: Entr. BR-316 Campo Grande/Monsenhor Hipólito/PI, com 15,708 Km; Que requereu: A Dispensa de Licenciamento Ambiental para os Serviços de Melhoria em Revestimento Primário de Estrada Vicinal, trecho: Loc. Mourões à Estrada do Angical, interligando os municípios de Oeiras e Colônia do Piauí; Trecho: Loc. Ladeira/Loc. Ipueiras à Loc. Moraes/Estrada da Feitoria a Várzea Tranqueira, numa extensão de 13,755 km e no Trecho: Entr. PI-143/Buriti Rei com 26.063km de extensão em Oeiras/PI. Que requereu a Licença Prévia, para as obras de uma Passagem Molhada, no município de Capitão Gervásio Oliveira/PI, com 95,0m.

Teresina, 04 de julho de 2022

Engº Felipe de Melo Eulálio  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 262

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH-PI**

Comunidade Quilombola Periperi- Amarante-PI

**CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MORADIA PARA TODOS**  
**II (SÃO LUIS DO PIAUÍ E AMARANTE -PI)**

ORD.	NOME
01	ADAILTON HIPOLITO DE SOUSA
02	ALINE ALMEIDA SOUSA
03	AMANDA FRANCISCA DE SOUSA SILVA
04	ANTONIO ANTENOR DE BRITO
05	ANTONIO MOURALEAL
06	CRISLÂNDIA MARIA DA CONCEIÇÃO
07	DEUSENILTON JOÃO DE ARAUJO
08	EMERSON DE SOUSA
09	EMIR DE ARAUJO ROCHA
10	EVA MARIA DEMOURA
11	FRANCISCA AUGUSTA DA SILVA MOURA
12	FRANCISCA DE MOURA BATISTA
13	FRANCISCA ERONICA DAS CHAGAS MOURA
14	FRANCISCA LUIZA DE CARVALHO
15	ISLENE IRENE DA SILVA
16	JOANA FRANCISCA DA SILVA
17	JOSÉ WUELSON SOARES DE SOUSA
18	JOSIMAR DE SOUSA ROCHA
19	LUZILENE CHAGAS DO NASCIMENTO SILVA
20	MARCELINA SILVINA DA SILVA ROCHA
21	MARIA DE ALMEIDA LIMA SOUSA
22	MARIA DE FATIMA DA ROCHA
23	MARIA DO SANTOS SILVA
24	MARIA FRANCISCA DELIMA
25	MARIA ISABEL DE JESUS
26	MARIA VIRLANDE BARROS LEAL
27	NEIDINALDO DE SOUSA BARBOSA
28	ROSILENE JOSEFA DA ROCHA
29	TATIANE IRENE DE SOUSA SILVA
30	VALDIK BARBOSA LEITE
31	AILA FERNANDA GOMES
32	DENISE SOUSA SILVA
33	GERMANA CORDEIRO DE ALMEIDA
34	JESSICA FRANCISCA DE ARAUJO
35	ROSINEIDE CANDIDA DE SOUSA

Relação dos Beneficiários do Programa Moradia Para Todos II,

do município Amarante-PI.

Comunidade Quilombola Mimbó.

**CONVOCAÇÃO**

ORD.	NOME
01	ANA SHIRLEI BEZERRA LOPES
02	DIANARA CAROLINE PENHA NASCIMENTO
03	EDIMARA SILVA BARBOSA
04	JAQUELINE MARIA PAIXÃO
05	LANA MICHELLI COSTA LIMA
06	LUZAMIR LIMA COSTA
07	MAYARA PAIXÃO E SILVA
08	MEIRINALVA PAIXÃO BARRETO
09	DANIELA PAIXÃO SOARES
10	LUANETE PAIXÃO CAMPOS
11	ROSILDETE PAIXÃO CAMPOS

**CONVOCAÇÃO**

ORD.	NOME
01	CLAUDILENE SOARES DA SILVA
02	ERISLENE DOS SANTOS SILVA
03	FRANCISCO SOARES DA SILVA
04	JOSE PRUDENCIO DA SILVA FILHO
05	MACENILDA SOARES DA SILVA
06	MARCIANE RIBEIRO SOBRAL
07	MARIA FERNANDA PEREIRA COSTA
08	MARILENE SOARES DA SILVA
09	TALICE OLIVEIRA QUEIROZ
10	MARIA JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
11	TEREZA DE JESUS DA SILVA VIANA

**GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS**

Diretora Geral

**Of. 517**

**A empresa Izolan Agropecuária Ltda.**, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Licença Prévia da Fazenda Izolan VII e Fazenda Izolan VIII, zona rural do município de Corrente – PI.

**P. P. 7349**

**O Posto Nogueira LTDA** torna público que **recebeu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí, a **Licença de Operação**, para posto de revenda varejista, localizado em São Miguel do Tapuio/PI, com validade de 04 anos. Ao tempo que **solicitou** à SEMAR a **Renovação da Licença de Operação**, para a atividade de posto de revenda varejista no município de São Miguel do Tapuio/PI.

**P. P. 7350****CONVIVER POTI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

**LTDA - CNPJ nº 35.762.304/0001-70**, torna público que solicitou a SEMAR a **AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA** de três poços a serem perfurados no **LOTEAMENTO CONVIVER LESTE TERESINA** (Sitio Tia Jane, Data Cuidos, zona rural, Teresina-PI), Sub-bacia Difusa do Baixo Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, Coordenadas: POÇO PT01 05° 04' 10,84" S / 42° 42' 27,28" W; POÇO PT02 05° 04' 03,75" S / 42° 42' 27,44" W e POÇO PY03 05° 03' 56,53" S / 42° 42' 27,40" W para reservar 65.700 m³/ano, 66488,40 m³/ano e 71547,30 m³/ano respectivamente para **CONSUMO HUMANO**.

**P. P. 7352**



**CRONOGRAMA PROGRAMA CENTELHA 2 PIAUÍ**

As atividades do programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
<b>Lançamento</b>	<b>29/4/2022</b>	
<b>Fase 1. Submissão das ideias inovadoras</b>	<b>29/4/2022</b>	<b>31/8/2022</b>
Seleção e avaliação das ideias inovadoras – Fase 1	<b>1/9/2022</b>	<b>22/9/2022</b>
Divulgação do Resultado Preliminar das Ideias Inovadoras Selecionadas – Fase 1	<b>23/9/2022</b>	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 1	<b>26/9/2022</b>	<b>6/10/2022</b>
Divulgação das Ideias Inovadoras Aprovadas na Fase 1	<b>17/10/2022</b>	
<b>Fase 2. Submissão dos Projetos de Empreendimento</b>	<b>18/10/2022</b>	<b>3/11/2022</b>
Seleção e avaliação dos projetos de empreendimento – Fase 2	<b>4/11/2022</b>	<b>23/11/2022</b>
Divulgação do resultado Preliminar dos Projetos de Empreendimento Selecionados – Fase 2	<b>24/11/2022</b>	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 2	<b>24/11/2022</b>	<b>6/12/2022</b>
Divulgação dos Projetos de Empreendimento Aprovados na Fase 2	<b>16/12/2022</b>	
<b>Fase 3. Submissão dos Projetos de Fomento</b>	<b>16/12/2022</b>	<b>2/1/2023</b>
Seleção e avaliação dos Projetos de Fomento – Fase 3	<b>3/1/2023</b>	<b>20/1/2023</b>
Divulgação do Resultado Preliminar dos Projetos de Fomento Selecionados – Fase 3	<b>23/1/2023</b>	
Prazo para Interposição de Recursos Administrativos na Fase 3	<b>23/1/2023</b>	<b>2/2/2023</b>
<b>Divulgação do resultado final e publicação no DOE</b>	<b>23/2/2023</b>	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAPEPI	Até 60 dias após a divulgação do resultado final	
Contratação dos projetos de fomento	Até 90 dias após a divulgação do resultado final	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação da Plataforma da FAP	Até 60 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

**Of. 162**

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E  
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA  
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES  
FRONTEIRAS - PI

**A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,**  
CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,  
nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Fronteiras – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (UTM)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
<b>Olho D'água dos Freires</b>	330650.94	9230290.91
<b>Recanto Andreza</b>	334511.11	9224866.21
<b>Chapada do Cardan</b>	334438.88	9208262.87
<b>Sonharol</b>	319274.25	9226170.09
<b>Encruzilhada</b>	321840.11	9217304.03
<b>Cacimbinha</b>	322687.37	9214563.76
<b>Lagoa Comprida</b>	318098.13	9203021.40
<b>Barreiros</b>	313742.67	9201076.15

**Of. 002**

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E  
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA  
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PI

**A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,**  
CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,  
nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Campo Alegre do Fidalgo – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
<b>PEDRA DO CARAÍBA</b>	-8.358882	-41.686549
<b>CHAPADA DA VEREDA</b>	-8.354946	-41.835741

**Of. 007**

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E  
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA  
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES  
FRANCISCO SANTOS - PI

**A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,**  
CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,  
nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Santo Antônio de Lisboa – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
<b>POVOADO CALDEIRÃO</b>	-6.852979	-41.137984

**Of. 008**

EDITAL A PUBLICAR DO D.O.E  
EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA PARA  
PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOIS POÇOS TUBULARES  
SANTO ANTÔNIO DO LISBOA - PI

**A COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO – COFIR,**  
CNPJ Nº 22.911.207/0001-50, sito à Rua David Caldas – Centro/Norte,  
nº 134, 2º Andar, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí (SEMAR – PI), a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a Perfuração de Poços Tubulares e Instalação de Equipamentos de Bombeamento e Acessórios para as comunidades situadas na Zona Rural do município de Santo Antônio de Lisboa – PI, destinados ao consumo humano, Bacia: Rio Parnaíba, Sub Bacia: Rio Longá.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GMS)		
LOCALIDADES	LATITUDE	LONGITUDE
<b>SITIO DOS LINOS</b>	-6.922566	-41.171099

**Of. 009**



**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**Diretoria do Diário Oficial Eletrônico do Piauí**

GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ  
**MARIA REGINA SOUSA**

SECRETARIA DE GOVERNO  
**ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA NETO**

SECRETARIA DA FAZENDA  
**ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
**ELLEN GERA DE BRITO MOURA**

SECRETARIA DA SAÚDE  
**ANTONIO NERIS MACHADO JÚNIOR**

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
**RUBENS DA SILVA PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
**ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE**

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR  
**PATRICIA VASCONCELOS LIMA**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
**REJANE TAVARES DA SILVA**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**DANIEL DE ARAÚJO MARÇAL**

SECRETARIA DAS CIDADES  
**GUSTAVO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA**

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS  
**JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA**

SECRETARIA DE JUSTIÇA  
**CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
**DEUSVAL LACERDA DE MORAES**

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
**MARIA VILANI DA SILVA**

SECRETARIA DO TURISMO  
**MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
**MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA**

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
**HOWZEMBERGSON DE BRITO LIMA**

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
**CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA**

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL  
**JONAS MOURA DE ARAÚJO**

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
**PLÍNIO CLERTON FILHO**

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO  
**MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA**

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
**EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**

**RUA GABRIEL FERREIRA, 155/CENTRO**

**CEP. 64.000-250 • Whatsapp: (86) 99404-0121**

**www.diariooficial.pi.gov.br • e-mail:doe@doe.pi.gov.br**

**doe.pi@hotmail.com**

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS  
 PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30**

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB  
 - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50,00, para linhas de 10 cm de largura,  
 fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

**IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021**

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf (rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (**pesquisável**);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (**pesquisável**);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (**pesquisável**).

**Art. 2º** Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr (Corel), .dot, .jpg, .png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF (**pesquisável**), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

**As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**  
**Compromisso com a Ética e a Transparência**